



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.627

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 20 DE 22 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$42.474.486,00 (quarenta e dois milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e seis reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Anexo I	Suplementar					Orçamento Fiscal Em R\$ Reforço
	Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	
3.32.000	Secretaria de Turismo					42.474.486,00
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR					100.000,00
23.695.303.5483	Elaboração de Instrumento de Planejamento da Área de Turismo	F	3.3.90	500	100	100.000,00
3.32.802	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia					42.374.486,00
23.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	1.818.195,00
23.122.502.2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	500	100	16.000,00
23.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.1.90	500	100	139.000,00
			3.3.90	500	100	592.000,00
23.131.502.2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	500	100	100.000,00
23.695.303.5893	Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	F	3.3.40	500	100	200.000,00
			3.3.90	500	100	24.588.291,00
23.695.303.6939	Realização de Campanha Turística Nacional e Internacional	F	3.3.90	500	100	14.921.000,00
Total Reforço						42.474.486,00

Anexo II	Fonte de Financiamento					Orçamento Fiscal Em R\$ Valor
	Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	
3.32.000	Secretaria de Turismo					42.374.486,00
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR					42.374.486,00
23.695.303.5893	Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	F	3.3.90	500	100	24.788.291,00
23.695.303.6939	Realização de Campanha Turística Nacional e Internacional	F	3.3.90	500	100	14.921.000,00
23.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	1.818.195,00
23.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.1.90	500	100	139.000,00
			3.3.90	500	100	592.000,00
23.122.502.2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	500	100	16.000,00
23.131.502.2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	500	100	100.000,00
3.80.000	Encargos Gerais do Estado					100.000,00
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan					100.000,00
28.846.900.8068	Provisão de Recursos para Apoio a Projeto Estruturante do Estado	F	4.4.90	500	100	100.000,00
Total Anulação						42.474.486,00
Total Financiamento						42.474.486,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 008.1886.2023.0000969-12,

RESOLVE

nomear **ANDRÉA NATIVIDADE MONTENEGRO** para, na condição de suplente, em substituição a **VALDENOR MOREIRA CARDOSO**, compor o Conselho de Qualidade do Serviço Público - CONQUALI, vinculado à Secretaria da Administração, como representante da Ouvidoria Geral do Estado - OGE, da estrutura da Secretaria de Comunicação Social.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 009.0155.2023.0009055-72,

RESOLVE

nomear **GISZELE DE JESUS DOS ANJOS PAIXÃO** e **MARLEIDE CASTRO DOS SANTOS** para, respectivamente, na condição de titular e suplente, em substituição a **CÉSAR AMORIM PACHECO NEVES** e **ROSANGELA GOES RABELO**, comporem o Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS, vinculado à Secretaria da Administração, como representantes da Sociedade Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo SEI nº 082.7483.2022.0007244-10,

RESOLVE

nomear **EVANGEL VALE DOS SANTOS JUNIOR** para, na condição de titular, em substituição a **EDMUNDO XAVIER DOS SANTOS FILHO**, compor o Conselho Estadual dos



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, como representante da Associação Baiana para Cultura e Inclusão - ABACI.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 082.7483.2023.0000164-32,

RESOLVE

nomear VALENTINA GOMES TAVARES e ANA CLARA AUTO para, respectivamente, na condição de titular e suplente, em substituição a MILLENA ALMEIDA SILVA e VIVIAM CAROLINE DE JESUS QUEIRÓS, comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, como representantes da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 082.7483.2023.0000157-11,

RESOLVE

nomear LANAI SANTANA NERY e THUANE MARIA CRUZ SANTOS para, respectivamente, na condição de titular e suplente, em substituição a AILTON FERREIRA e MÁRIO CESAR DA COSTA BORGES FILHO, comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, como representantes da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo SEI nº 082.7483.2022.0006709-05,

RESOLVE

nomear VICTOR KRUSCHEWSKY MONTARGIL para, na condição de titular, em substituição a JOSÉ CRUZ DA SILVA, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, como representante da Associação Ilheense de Bodyboarding - AIBB.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 082.7483.2023.0000167-85,

RESOLVE

nomear CLIVÂNIA DOS SANTOS ARGÔLO para, na condição de titular, em substituição a SÉRGIO DE ARAÚJO SANTOS, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, da estrutura da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, como representante da Associação de Pais e Amigos de Autista de Valença - AMA VALENÇA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 082.7483.2023.0000170-81,

RESOLVE

nomear EVA DOS SANTOS RODRIGUES para, na condição de titular, em substituição a BIANCA RIBEIRO SAMPAIO, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, como representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador



O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 082.7483.2023.0000163-51,

R E S O L V E

nomear **CRISTINA RODRIGUES MOITINHO** e **MARIA CRISTINA BRITO DOS SANTOS** para, respectivamente, na condição de titular e suplente, em substituição a **TÂNIA MARIA COSTA MAGALHÃES SODRÉ** e **CRISTINA RODRIGUES MOITINHO**, comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, como representantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 082.7483.2023.0000154-61,

R E S O L V E

nomear o **Major PM SIDNEY REIS SILVA** e o **Capitão PM LUCAS DÁ SANTANA BARRETO** para, respectivamente, na condição de titular e suplente, em substituição ao **Capitão PM LUCAS DÁ SANTANA BARRETO** e **Capitão PM ELTON SANTANA DA SILVA**, comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, como representantes da Secretaria da Segurança Pública - SSP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes no Processo SEI nº 006.0434.2019.0014871-04,

R E S O L V E

nomear **EMILE UISE DE SANTANA NASCIMENTO CAMPOS** para o cargo de Professor, Padrão P, Grau III, Disciplina Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, com Ênfase em Inglês, do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - NTE 18, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8015786-69.2019.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2023.0005233-06,

R E S O L V E

converter, em definitiva, a nomeação de **TALITA OLIVEIRA DE ANDRADE TANAJURA** para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.11.2016, em razão do trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0509513-29.2014.8.05.0001, que tramitou na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

colocar à disposição da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, pelo período de 12 (doze) meses, à vista do que consta no Processo SEI nº 100.0907.2023.0003395-56, o empregado **ANTÔNIO EDUARDO DE MATOS**, matrícula nº 39.001.719, lotado na Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

manter à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2023, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2022.0006043-43, o servidor **JUSTINO BACELAR DIAS**, cadastro nº 63500504, e **LUIZ HUMBERTO CASTRO DE FREITAS**, cadastro nº 63500010, lotados no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, da estrutura da Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

delegar competência, com efeito a partir de 17.03.2023, ao Senhor **LUIZ PINHO REZENDE**, Chefe de Gabinete da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da respectiva Secretaria, nas ausências e impedimentos do seu Titular.

considerar designado, com efeito a partir de 17.03.2023, **LUIZ PINHO REZENDE**, Chefe de Gabinete da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, para substituir o Titular da Pasta, nas suas ausências e eventuais impedimentos.

exonerar, a pedido, **JORGE ANTONIO BARRETO TORRES JUNIOR** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Previdência, da Secretaria da Administração.

nomear **CAROLINA MARIA NEGREDO DE ARAÚJO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Gestão do SPSM, Superintendência de Previdência, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **CAROLINA MARIA NEGREDO DE ARAUJO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Secretaria da Administração.

nomear **SILVIA DE CARVALHO TORRES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **EMERSON JOSÉ FERREIRA SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **JOSÉ VICTOR ARAUJO SANTA ROZA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 09.03.2023, **PAULA ELIZABETE DA SILVA DANTAS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Diretoria Geral, da Secretaria de Cultura.

exonerar, a pedido, **SANDRA RITA LAGO SOUZA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Cidadania Cultural, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

exonerar, a pedido, **AILTON GONÇALVES SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Espaços Culturais, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

nomear **AILTON GONÇALVES SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Cidadania Cultural, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

nomear **SANDRA RITA LAGO SOUZA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Espaços Culturais, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

exonerar, a pedido, **JORGE IVAN VENTIN DE CARVALHO FILHO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Cidadania Cultural, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

nomear **NAGIB PEREIRA BARROSO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Cidadania Cultural, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

exonerar, a pedido, **PABLO SANTANA AMORIM** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Territorialização da Cultura, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

nomear **VITOR MANOEL MARQUES BARRETO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Territorialização da Cultura, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

exonerar, a pedido, **RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO** para o cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B, da Diretoria Geral, da Secretaria de Cultura.

nomear **THIAGO RAMOS REIS** para o cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B, da Diretoria Geral, da Secretaria de Cultura.



exonerar **NOECI FERREIRA SALGADO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva, da Coordenação de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **ANTÔNIO DOS SANTOS REIS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva, da Coordenação de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar **JANAILDES BARBOSA SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva, da Superintendência de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **CLAUDIANE DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva, da Superintendência de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

considerar exonerado, com efeito a partir de 28.02.2023, **DANILO CONCEIÇÃO SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação Administrativa e Financeira, da Superintendência de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **TAISE PATROCÍNIO FREITAS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação Administrativa e Financeira, da Superintendência de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

considerar exonerada, com efeito a partir de 03.02.2023, **MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAIS SANTOS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas Territoriais e Reforma Agrária, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas Territoriais e Reforma Agrária, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar **LUCIMAR MENEZES DA CRUZ** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **ELIQUELE BATISTA SILVA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

tomar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **ANDREZA MONA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.02.2023.

considerar exonerado, com efeito a partir de 20.03.2023, **GABRIEL SANTOS NERY** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

exonerar, a pedido, **JULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **EDELSIO DE LIMA SOUSA JÚNIOR** para o cargo de Assessor de Comunicação, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **ANDREZA MONA DIAS LOPES DO BOMFIM** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **JULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **HILDETE EMANUELE NOGUEIRA DE SOUZA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **MAURÍCIO JORGE SOUZA DOS REIS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **ANTONIO BASTOS DE OLIVEIRA NETO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **FABIANA FREITAS DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **HERLON MIGUEL CRUZ CARVALHO SANTOS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

exonerar, a pedido, **NOELI DA SILVA LIMA BALBINO**, matrícula nº 20.626.094, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RAMON SANTIAGO DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCOS CÉSAR MORAES DE MELLO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.303.227, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Operações Especiais, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **SILVIO CARVALHO DA SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.604.692, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Operações Especiais, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM RITA RYLLEZA AGOSTINHO DA PAIXÃO**, matrícula nº 30.337.387, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, com efeito a partir de 17.03.2023, o **Cabo PM JEAN DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 30.390.194, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Soldado PM JOSÉ AUGUSTO PESSOA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.564.384, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

nomear **FERNANDA RACHEL BARREIRA DE ALENCAR DÓRIA CHASTINET** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Capitão PM HUGO OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 30.445.655, com fundamento no inciso I do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, a **Subtenente PM TERESA DENISE SANTOS REIS**, matrícula nº 30.295.444, com fundamento no inciso I do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

exonerar o **Tenente Coronel BM JAIR DOS REIS PEREIRA**, matrícula nº 30.218.619, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Telecomunicações, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Major BM JOILDO FRANÇA DA CRUZ**, matrícula nº 30.337.412, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Tenente Coronel BM JAIR DOS REIS PEREIRA**, matrícula nº 30.218.619, com fundamento no inciso I do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

nomear o **Major BM JOILDO FRANÇA DA CRUZ**, matrícula nº 30.337.412, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Telecomunicações, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 22/03/2023

Processo SEI nº 046.0563.2023.0006301-86
Origem: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA/SEMA
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 089.3185.2021.0026493-12
Origem: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA/SSP
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 089.3141.2022.0012410-22
Origem: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA/SSP
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 020.16931.2023.0002219-10
Origem: Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA/SSP
Despacho: Autorizo.



Processo SEI nº 012.15963.2023.0001145-55
Origem: Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA/SSP
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 020.16859.2022.0015788-83
Origem: Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA/SSP
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2023.0000681-99
Órgão: Secretaria de Turismo
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Portaria Nº 00609502 de 22 de Março de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10247693	PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO	08.09.2001/07.09.2006	03.04.2023	02.05.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

PORTARIA Nº 150 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no processo SEI nº 077.1604.2023.0001831-64, com fulcro nos incisos II, III, IV e VI do artigo 2º e inciso III do artigo 5º do Decreto Estadual nº 17.498/17, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a substituição do fiscal suplente da Unidade Beneficiária abaixo, referente aos contratos que tratam das contratações de postos de serviços de Copa e Cozinha e Suporte e Apoio Operacional a Prédios Públicos, gerenciados pela Coordenação de Serviços Compartilhados do Centro Administrativo da Bahia - CSCCAB da SRL/SAEB.

Art. 2º - Fica designado como fiscal suplente da Unidade:

ÓRGÃO - UNIDADE	FISCAL SUPLENTE DA UNIDADE	MATRÍCULA DO FISCAL DA UNIDADE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR	JOHN DE DEUS BASTOS	92.087.790

Art. 3º - Esta Portaria substitui o fiscal suplente da Unidade acima, permanecendo em vigor os demais fiscais designados na **Portaria nº 507, de 26 de setembro de 2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração do Estado da Bahia.

Portaria Nº 00610314 de 22 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011083	OSVALDO MACHADO MENDES	20.03.2014/19.03.2019	01.03.2023	29.05.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

PORTARIA Nº 151 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 39 do Decreto nº 21.451 de 09 de Junho de 2022, e processo SEI nº 009.0241.2023.0009290-48, **RESOLVE** designar **JOANA COSTA PINHEIRO**, EPPGG, matrícula 09381399, Diretora, símbolo DAS-2B, para substituir **JOSÉ MARIA DE ABREU DUTRA**, matrícula 92088167, Superintendente, símbolo DAS-2A, ambos lotados na SUPREV, suas faltas e impedimentos eventuais.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO Nº 012/2023, 013/2023, 014/2023, 016/2023, 017/2023 E 018/2023 AO CREDENCIAMENTO NOS EDITAIS Nº 006/08, 007/08 E 011/09.

Processo SEI nº: 009.2034.2022.0016463-10. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve celebrar os Termos de Adesão nº 012/2023, 013/2023, 014/2023,

016/2023, 017/2023 e 018/2023 ao Credenciamento nos Editais nº 006/08, 007/08 e 011/09 com as empresas Amo Oeste - Assistência Multidisciplinar em Oncologia Ltda, CNPJ nº 36.104.614/0001-60; IMR Instituto Marques de Radiologia, CNPJ nº 07.321.798/0004-65; Bioanalise Laboratório Ltda, CNPJ nº 39.839.314/0001-18 e DUSQ Consultoria Biomédica Ltda, CNPJ 04.268.870/0001-05, todos situados na Macrorregião Oeste. **Assinatura:** 21.03.2023.

Portaria Nº 00609538 de 21 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 049.4616.2023.0017098-18, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** DESIGNAR o servidor **PAULO EMANUEL PIMENTA DOS SANTOS**, matrícula nº 09381409, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para ter exercício funcional, no(a) DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, pelo período de 012(doze) meses, a partir da data de publicação.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB

Portaria Nº 00589390 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIAS DOS REIS FREIRE, proc. 011.7619.2022.0002838-95, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11244927, proventos integrais - R\$10.380,94 (dez mil trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.230,07, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.312,07, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$410,02, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00580960 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARSENIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, proc. 023.1904.2022.0008343-75, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227198, proventos integrais - R\$8.877,63 (oito mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.782,34, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$570,35, Vantagem Pessoal Inc - R\$1.069,40, Plantao Noturno Inc - R\$295,60, 45.32 % CET Incorp Venc Basico - R\$807,76, 16.56 % GSP Judicial - R\$418,62, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.527,90, 21.83 % Adc Insalubridade Incorp - R\$389,08, Hora Extra 50% Inc - R\$1.016,58. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00589432 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CREUZA DA SILVA SANTOS, proc. 011.9284.2021.0046869-21, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11228928, proventos integrais - R\$14.971,67 (quatorze mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.979,92, 80.00 % Grat Exer Sist Prisi Inc - R\$3.183,94, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.193,98, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.392,97, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.193,98, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.240,94, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$795,98, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.989,96. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações,



licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00600062 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEIDE MARIA OLIVEIRA PITHON, proc. 019.8089.2022.0169298-84, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19230269, proventos integrais - R\$4.773,12 (quatro mil setecentos e setenta e três reais e doze centavos), compostos por Subsídio - R\$3.317,71, VP Artigo 25A Inc - R\$1.327,08, VP Lei12822/2013 Inc - R\$128,33. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000 A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00596397 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIVONE SOUZA SA BARRETTO, proc. 011.9284.2022.0005594-20, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11238773, proventos integrais - R\$11.816,02 (onze mil oitocentos e dezesseis reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.230,07, 20.00 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$820,04, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.230,07, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.107,06, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00603576 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EUVALDO DO NASCIMENTO, proc. 069.1468.2022.0003139-55, SUDESB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 69000378, proventos integrais - R\$2.710,16 (dois mil setecentos e dez reais e dezesseis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$445,65, 62.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$779,15, H Extra Incorporada - R\$247,44. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00590276 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DA SILVA SOUZA FRAGA, proc. 011.7627.2022.0041881-12, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11257828, proventos integrais - R\$10.014,30 (dez mil e quatorze reais e trinta centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.025,06, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.148,06, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$410,02, Aula Extraord Incorp - R\$2,38, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00600942 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDA GOMES DE CARVALHO OLIVEIRA, proc. 074.6986.2022.0025139-38, UNEB, Técnico universitário, GRAU 3, matrícula 74002575, proventos integrais - R\$4.491,54 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.434,69, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$444,75, Vantagem Pessoal Inc - R\$223,09, Grato Sup Tec Univ Inc - R\$1.924,81, 6.47 % Adc Insalubridade Incorp - R\$92,82, Estabilidade Econ Inc - R\$371,38. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00608931 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIANA DE SANTANA PINHEIRO, proc. 019.8834.2022.0155421-08, SAEB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 59134435, proventos integrais - R\$2.727,84 (dois mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.116,69, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$335,01, GID Incorporada - R\$941,13, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$335,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00586965 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBSON RIBEIRO DE SANTANA, proc. 011.5536.2022.0057948-51, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11249117, proventos integrais - R\$3.833,48 (três mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.050,11, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$512,53, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$574,03, Aula Extraord Incorp - R\$80,55, 30.06 % Atividade Classe Incorp - R\$616,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00582194 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FELICIANO BARBOSA ARAUJO, proc. 023.8101.2022.0000957-49, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16226963, proventos integrais - R\$7.834,65 (sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.782,34, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$552,53, Vantagem Pessoal Inc - R\$1.069,40, Plantao Noturno Inc - R\$318,03, 42.91 % CET Incorp Venc Basico - R\$764,80, 16.56 % GSP Judicial - R\$418,62, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.527,90, 22.50 % Adc Insalubridade Incorp - R\$401,03. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00591556 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SILMARA DANTAS DOS REIS ALVES, proc. 011.7615.2021.0021816-74, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11240027, proventos integrais - R\$10.361,41 (dez mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.534,14, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$680,12, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.360,24, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$453,41, 23.52 % Atividade Classe Incorp - R\$1.066,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.267,07. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00589169 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SOLANGE DOS REIS ALVES CHIACHIO, proc. 011.9249.2022.0071835-82, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11375650, proventos integrais - R\$4.476,34 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.050,11, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$307,52, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$389,52, Aula Extraord Incorp - R\$64,91, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$639,22, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.025,06. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00587017 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUSTINO SA BARROS NETO, proc. 011.7649.2022.0009933-44, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11243458, proventos integrais - R\$4.886,23 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.050,11, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$512,53, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$594,53, Aula Extraord Incorp - R\$64,78, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$639,22, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.025,06. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de

medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00608541 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CRISTIANE BARBARA ARAUJO DA SILVA, proc. 011.9284.2022.0045297-62, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11236738, proventos integrais - R\$5.549,20 (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$2.267,07, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$680,12, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$680,12, 5.40 % CET Incorp Venc Basico - R\$122,42, Aula Extraord Incorp - R\$35,91, 27.79 % Atividade Classe Incorp - R\$630,02, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.133,54. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00607708 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, caput e II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WALTER NASCIMENTO DOS SANTOS, proc.030.0011.2020.0055047-31, Soldado de 1a. Classe, 30340327, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$5.029,90 (cinco mil e vinte e nove reais e noventa centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.337,51, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$66,88, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$387,87, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$601,88, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.635,78. O início de validade da reforma por invalidez dar-se-á a partir da data de sua publicação, aplicada a proporção de 29/30 (vinte e nove trinta avos). As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00590448 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIA IEDA RODRIGUES DE SOUZA, proc. 011.7631.2022.0005387-15, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11249843, proventos integrais - R\$1.421,91 (um mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), compostos por Subsídio - R\$1.029,52, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$392,39. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00604148 de 22 de Março de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELVE CARDOSO PONTES, proc. 099.8161.2022.0004785-58, SSP, Perito médico-legista, CLASSE 1, matrícula 20279567, proventos integrais - R\$21.104,76 (vinte e um mil cento e quatro reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.822,77, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.302,15, Plantao Noturno Inc - R\$825,82, 118.13 % CET Incorp Venc Basico - R\$5.697,14, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$1.929,11, Hora Extra 50% Inc - R\$113,19, GAPJ V - Peritos Inc - R\$6.414,58. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00595760 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDA SILVA PINHEIRO, proc. 011.7637.2021.0017515-98, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11256537, proventos integrais - R\$1.578,86 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), compostos por Subsídio - R\$1.029,52, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$549,34. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00590962 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBERTO PINTO MENDONCA, proc. 049.4642.2022.0003831-23, DETRAN, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 49000208, proventos integrais - R\$4.074,46 (quatro mil e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.249,72, 52.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$649,85, 108.91 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.361,07, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$249,94, H Extra Incorporada - R\$192,50, Estabilidade Econ Inc - R\$371,38, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 10/04/2022, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00603900 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DILEA DOS SANTOS SOUZA, proc. 011.9284.2022.0040630-38, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11365170, proventos integrais - R\$13.002,40 (treze mil e dois reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$5.163,56, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.032,71, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.032,71, Aula Extraord Incorp - R\$50,13, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.549,07, 30.84 % Atividade Classe Incorp - R\$1.592,44, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.581,78. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração

na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412899 de 22 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com o respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a Portaria de nº 1476 DE 17 SETEMBRO DE 2014, publicada no DOE de 18/09/2014, para APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no art.6º da EC nº 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05, a servidora no item a seguir I - NUBIA NUNES DOS SANTOS, proc. 0504130901660 e 030.9396.2022.0049107- 91 - PM/BA, Auxiliar Administrativo, classe 1, 180h mensais, mat. 30.160.749-2, proventos integrais - R\$ 1.569,08 (mil quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos), compostos de vencimento básico - R\$ 724,05; 34% de adicional por tempo de serviço - R\$ 246,18; hora extra incorporada -R\$ 259,42; 46,88% de CET - R\$ 339,43. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00601396 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDA DAMIANA DE ASSIS DIAS, proc. 019.0203.2022.0164997-91, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19242451, proventos integrais - R\$4.169,12 (quatro mil cento e sessenta e nove reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.289,84, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$399,85, 51.08 % CET - Extensao Incorp - R\$658,85, GID Incorporada - R\$1.433,63, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$386,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00604876 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO FERNANDO BARBOSA FIGUEIREDO, proc. 019.8089.2021.0068080-13, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 19328980, proventos integrais - R\$4.137,60 (quatro mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.343,19, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$496,98, 50.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$681,66, 25.09 % Adc Insalubridade Incorp - R\$337,06, 95.20 % GID Incorporada - R\$1.278,71. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00603918 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVA URBANO BARRETO, proc. 019.9553.2019.0053808-81, SESAB, Médico, CLASSE 1, NÍVEL 3, matrícula 19314868, proventos integrais - R\$3.118,74 (três mil cento e dezoito reais e setenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.163,71, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$442,21, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$349,11, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.163,71. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais

nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00603926 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEUZA MARIA SANTOS MIRANDA, proc. 019.8988.2022.0139430-71, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19269073, proventos integrais - R\$7.783,03 (sete mil setecentos e oitenta e três reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.062,76, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$639,46, Plantao Noturno Inc - R\$6,10, GID Incorporada - R\$4.455,88, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$618,83. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00607961 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA MARCIA ROCHA DE SOUZA, proc. 074.6962.2021.0028785-26, UNEB, Técnico universitário, GRAU 2, matrícula 74000559, proventos integrais - R\$4.381,95 (quatro mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.343,19, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$644,12, 15.16 % Vantagem Pessoal Inc - R\$203,63, Grato Sup Tec Univ Inc - R\$1.695,53, Estabilidade Econ Inc - R\$495,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00592189 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDESIO LIMA DE SANTANA, proc. 012.9541.2021.0067277-09, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20122931, proventos integrais - R\$9.217,20 (nove mil duzentos e dezessete reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$2.008,38, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$843,52, 116.36 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.336,95, Hora Extra 50% Inc - R\$963,19, GAPJ V Inc - R\$3.065,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00605181 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela

Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CRISTINA MARY LOUREIRO PORTUGAL, proc. 012.9541.2022.0000825-11, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20409643, proventos integrais - R\$24.160,43 (vinte e quatro mil cento e sessenta reais e quarenta e três centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00598596 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLEONICE NONATO DOS ANJOS, proc. 011.9284.2020.0026336-33, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11248055, proventos integrais - R\$12.266,22 (doze mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.025,06, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.148,06, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.050,11, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.230,07, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11, Estabilidade Econ Inc - R\$662,59. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00574152 de 22 de Março de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00210673 de 20 de Julho de 2020 publicada no DOE de 21/07/2020, referente ao servidor: MARIA TEREZA DOS SANTOS, proc. 019.10315.2019.0101366-42, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19247036, proventos integrais - R\$2.720,28 (dois mil setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$279,44, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$943,84. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00548681 de 22 de Março de 2023

Na PORTARIA Nº 348 DE 19 de Fevereiro de 2018, publicada no DOE de 20/02/2018, referente a servidora DILMA CORREIA PESSOA FROTA, proc. 0600180003611 e 009.9501.2022.0046888-01, matrícula: 11.258.285-7: Onde se lê: "... Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R \$ 1.792,26...". Leia-se: "...50,00% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 1.792,26...".

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00582658 de 22 de Março de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 51115173 de 05 de Agosto de 2020 publicada no DOE de 06/08/2020, referente ao servidor: FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA SILVA, proc. 019.9588.2019.0052016-56, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19248875, proventos integrais - R\$2.791,42 (dois mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$279,44, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$1.014,98. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00584166 de 22 de Março de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUSCELINO TADEU LAMONTAGNIA MEIRA, proc. 063.3895.2022.0001543-49, IRDEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 63500229, proventos integrais - R\$5.723,81 (cinco mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.289,84, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$969,12, Vantagem Pessoal Inc - R\$451,44, 106.57 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.374,58, Grat Produtividade Inc - R\$309,43, Estabilidade Econ Inc - R\$1.329,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00598633 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TEREZA CRISTINA DIAS CORDEIRO BANDEIRA, proc. 011.7630.2021.0056131-13, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11194023, proventos integrais - R\$2.103,27 (dois mil cento e três reais e vinte e sete centavos), compostos por Subsídio - R\$2.059,03, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$44,24. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00585608 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, proc. 011.7618.2018.0013789-95, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11258184, proventos integrais - R\$3.665,11 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.989,96, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$497,49, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$557,19, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$620,47. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00594764 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE PAULO OLIVEIRA SANTOS, proc. 012.9541.2021.0021160-80, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20345791, proventos integrais - R\$8.059,13 (oito mil e cinquenta e nove reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$2.008,38, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$622,60, Plantao Noturno Inc - R\$65,98, 111.64 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.242,16, Hora Extra 50% Inc - R\$54,85, GAPJ V Inc - R\$3.065,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00589150 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONINO RIBEIRO DE OLIVEIRA, proc. 012.9541.2022.0034323-93, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20179178, proventos integrais - R\$9.854,10 (nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$2.008,38, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$763,18, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.510,48, Hora Extra 50% Inc - R\$1.547,94, GAPJ V Inc - R\$3.024,12. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00603683 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROQUE LUIZ DE OLIVEIRA COSTA, proc. 020.4492.2022.0001082-14, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20087788, proventos integrais - R\$9.892,32 (nove mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.008,38, 47.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$943,94, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.510,48, Hora Extra 50% Inc - R\$921,67, GAPJ V Inc - R\$3.136,47, Estabilidade Econ Inc - R\$371,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00587507 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei 11.357/09, com redação anterior à Lei 14.250/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DO CARMO CARVALHO FERREIRA OLIVEIRA, proc. 019.11824.2022.0019338-82, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19266863, proventos proporcionais - R\$2.336,59 (dois mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.625,97 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 9743 / 10950 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 27/08/2022, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00598897 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LEVERALDO ASSIS SANTOS DE ALBUQUERQUE, proc. 012.9541.2022.0006420-87, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20130205, proventos integrais - R\$9.374,32 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.008,38, 43.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$863,60, Plantao Noturno Inc - R\$293,66, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.510,48, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$200,84, GAPJ V Inc - R\$3.125,98, Estabilidade Econ Inc - R\$371,38. A publicação do presente ato faz cessar os

efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00582971 de 22 de Março de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 51107972 de 26 de Junho de 2020 publicada no DOE de 27/06/2020, referente ao servidor: ANTONIO SOARES DOS SANTOS, proc. 019.9679.2019.0045232-90, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19243301, proventos integrais - R\$2.930,94 (dois mil novecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$409,18, 50.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$1.024,76. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00523601 de 22 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 2194 de 18/10/2011, publicada no DOE de 19/10/2011, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c EC nº 70/2012, o servidor no item a seguir discriminado: ROSANGELA SIMOES TEIXEIRA DE JESUS, proc. 0200110216636 e 009.0910.2022.0026879-72 - SEC, Professor, Padrão P, Grau I, 20h semanais, mat. 11.308.371-7, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos proporcionais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009, passarão a ser de R\$ 411,64 (quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), compostos de vencimento (4.339/10.950) - R\$ 314,23; 11% de ATS - R\$ 34,57; 5% de Avanço Horizontal - R\$ 15,71; 15% de vantagem pessoal Lei 7.250/1998 - R\$ 47,13, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 13/04/2010, data da emissão do laudo médico. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato. Será observado o valor do salário mínimo vigente, conforme previsão constitucional.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00590444 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA MARCIA DANTAS ALVES ALMEIDA, proc. 011.16146.2022.0011888-77, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11348530, proventos integrais - R\$9.188,65 (nove mil cento e oitenta e oito reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$820,04, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$902,05, Aula Extraord Incorp - R\$37,78, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00602515 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE SANTOS, proc. 009.0219.2022.0069859-67, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19248717, proventos proporcionais - R\$1.794,79 (um mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde

o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.301,01, sobre a qual foi aplicada a proporção de 78%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 20/10/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00606913 de 22 de Março de 2023

O Secretário (a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00268588 de 24 de Fevereiro de 2021, publicada no DOE de 25/02/2021, resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor no item a seguir I VANILDO SANTANA GUIMARAES, proc. 019.8895.2021.0008181-40, SESAB, Agente Serviços Saúde, QE, NÍVEL 2, matrícula 19317979, proventos integrais - R\$ 2.343,82 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$ 874,56, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$ 332,33, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$ 262,37, 100.00 % GID Incorporada - R\$ 874,56. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 85 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, da candidata **sub judice** abaixo listada, em cumprimento à liminar concedida.

ANEXO I CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2091977-8	MAYLA SOARES VASCONCELOS	84,40	41	8015364-60.2020.8.05.0000

ANEXO II CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2091977-8	MAYLA SOARES VASCONCELOS	84,40	16	8015364-60.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2023 - DIRETORIA GERAL

Portaria(s)	Assunto
187/2023	Outros Atos Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 049.17046.2023.0000637-84, instaurado através da Portaria nº 005/2023, de 04/01/2023, publicada no D.O.E. de 05/01/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2023.



188/2023	Art. 1º Instaurar Sindicância nº 049.4619.2022.0022418-91, nos termos do Art. 204 e seguintes da Lei nº 6.677/94, designando os servidores Lucy Mary Coy de Barros, matrícula nº 49000518, Marilene dos Santos Oliveira, matrícula nº 490004967 e Rita de Cássia Magalhães Borges, matrícula nº 49000774, para, sob a presidência da primeira, apurar responsabilidades dos fatos descritos nos autos do Processo originário nº 2019/012717-5, convertido em SEI nº 049.4619.2022.0022418-91, ocorridos no âmbito deste Departamento de Trânsito, no que se refere ao serviço de transferência de propriedade do veículo NTQ3538 e extravio do respectivo processo de arquivo, conforme consta do Relatório de Apuração Sumária, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
189/2023	Art. 1º Instaurar Sindicância nº 049.4619.2022.0013038-93, nos termos do Art. 204 da Lei nº 6.677/94, designando os servidores Lucy Mary Coy de Barros, matrícula nº 49000518, Marilene dos Santos Oliveira, matrícula nº 49000496 e Rita de Cássia Magalhães Borges, matrícula nº 49000774, para, sob a presidência da primeira, apurar responsabilidades dos fatos descritos nos autos do Processo originário nº 2017/113736-0, convertido em SEI nº 049.4619.2022.0013038-93, ocorridos no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, no que se refere ao extravio de processos de arquivos dos serviços de veículos e uso indevido de documento público, conforme Relatório de Apuração Sumária, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral-DETRAN/BA.

Portaria Nº 00610244 de 22 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001113	ALDAIZA DA SILVA BARBOSA	01.09.2016/31.08.2021	29.03.2023	26.06.2023

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RET RAT - RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI - RECORRIDO: DETRAN

Publicado no DOE de 02/03/2023- nº 23.612. A junta administrativa de recursos de infrações - JARI, vem à unanimidade de votos, retificar por erro material de digitação, o seguinte processo: **Onde se lê:** recurso improvido (penalidade multa). Recorrente: Patrick Philippe Garcia, processo: 2016/003477-0; **Leia-se** recurso provido (penalidade multa). Recorrente: Patrick Philippe Garcia, processo: 2016/003477-0. Renove-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para interpor recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN. Silene Maria dos Santos - Presidente/JARI.

RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI - RECORRIDO: DETRAN

REPUBLICAÇÃO. A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, resolve, pela totalidade dos votos de seus membros, tornar sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado - D.O.E., do dia 18.03.2023, tendo como recorrente **THAIANY DIAS FECHA**, e recorrido o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, processo tombado sob o nº. **049.4642.2020.0005493-48**, que divulgou o resultado do julgamento do apelo como sendo: **"RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, À UNANIMIDADE DE VOTOS"**, em virtude de Erro formal no que tange a **Decisão, tendo em vista o Relatório do Julgador.** Silene Maria dos Santos - Presidente/ JARI.

RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI - RECORRIDO: DETRAN

REPUBLICAÇÃO. A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, resolve, pela totalidade dos votos de seus membros, tornar sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado - D.O.E., do dia 18.03.2023, tendo como recorrente **THAIANY DIAS FECHA**, e recorrido o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, processo tombado sob o nº. **049.4642.2020.0005488-81**, que divulgou o resultado do julgamento do apelo como sendo: **"RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, À UNANIMIDADE DE VOTOS"**, em virtude de Erro formal no que tange a **Decisão, tendo em vista o Relatório do Julgador.** Silene Maria dos Santos - Presidente/ JARI.

TERMO ADITIVO 03 AO CONVÊNIO Nº 002/2022.

PROCESSO SEI: 049.4643.2023.0017440-21; - Partes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e a Polícia Militar da Bahia - PMBA, com a anuência da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia; - Objeto: replanejamento do plano de trabalho, com alteração do item 8, ficando inalterado o valor original firmado entre os participantes para a realização do Convênio. Assinatura: 21.03.2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

DECISÃO

Processo: 023.8116.2023.0002359-35

INDEFIRO, o pedido de estabilidade econômica de Luis Alberto Bonfim Sousa, matrícula nº16.227.017-5, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual 13.471/2015, combinado com o disposto na Emenda Constitucional 103/2019, na esteira das informações Sei nº 00063952551.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 113, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre substituição do gestor e fiscal do contrato.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Substituir o gestor e o fiscal do Contrato: nº 004/SEAP/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa **AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 34.017.970/0001-11, que tem por objeto o fornecimento de alimentação preparada (Dentro da Unidade Administrativa - Conjunto Penal de Jequié), indicando como gestor o servidor Luciano Teixeira Viana, matrícula:23.530.441 e como fiscal o(a) servidor(a) Deilan Bahiano Carvalho, matrícula nº 23.600.332, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato, nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais, no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 114, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre substituição do gestor e fiscal do contrato.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Substituir o gestor e o fiscal do Contrato: nº 009/SEAP/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa **GD SERVIÇOS INTERNET LTDA E A EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB** CNPJ nº 05.929.700/0001-89, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DENOMINADO REDE GOVERNO, CONTEMPLANDO LINKS DE INTERNET BANDA LARGA FIXA**, na Unidade Prisional de Feira de Santana, indicando como gestor o servidor Samuel de Freitas Tenorio de Albuquerque, matrícula:92071056 e como fiscal o(a) servidor(a) Guilherme Barroso Moreira n. 92073693. para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato, nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais, no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 115, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre substituição do gestor e fiscal do contrato.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Substituir o gestor e o fiscal do Contrato: nº 012/SEAP/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa **A TUX NET SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI E A EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB** CNPJ nº 07.652.235/0001-07, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DENOMINADO REDE GOVERNO, CONTEMPLANDO LINKS DE INTERNET BANDA LARGA FIXA**, na Unidade Prisional de

Serrinha, indicando como gestor o servidor Samuel de Freitas Tenorio de Albuquerque, matrícula:92071056 e como fiscal o(a) servidor(a) Guilherme Barroso Moreira n. 92073693. para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato, nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais, no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 116, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**Dispõe sobre substituição do gestor e fiscal do contrato.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Substituir o gestor e o fiscal do Contrato: nº 011/SEAP/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa SCREEN SAVER INFORMATICA LTDA E A EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB CNPJ nº 07.652.235/0001-07, que tem por objeto o a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DENOMINADO REDE GOVERNO, CONTEMPLANDO LINKS DE INTERNET BANDA LARGA FIXA, nas Unidades Prisionais de Paulo Afonso e Juazeiro, indicando como gestor o servidor Samuel de Freitas Tenorio de Albuquerque, matrícula:92071056 e como fiscal o(a) servidor(a) Guilherme Barroso Moreira n. 92073693. para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato, nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais, no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 117, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**Dispõe sobre substituição do gestor e fiscal do contrato.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Substituir o gestor e o fiscal do Contrato: nº 002/SEAP/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.017.970/0001-11, que tem por objeto o fornecimento de alimentação preparada (Dentro da Unidade Administrativa - Hospital de custódia e Tratamento - HCT), indicando como gestor o servidor Luciano Teixeira Viana, matrícula:23.530.441 e como fiscal o(a) servidor(a) Marcia Cristina Ornelas Oliveira, matrícula: 16277070-1, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato, nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais, no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 118, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**Dispõe sobre substituição do gestor e fiscal do contrato.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no(a),

Resolve:

Art. 1º - Substituir o gestor e o fiscal do Contrato: nº 012/SEAP/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa **Consórcio PAM**, CNPJ 43.497.751/0001-78, que tem por objeto o Serviços de Operacionalização do Conjunto Penal de Brumado - CPBR, indicando como gestor o servidor Luciano Teixeira Viana, matrícula:23.530.441 e como fiscal o(a) servidor(a) Benedito Luís Bomfim de Araújo, matrícula: 92067249, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato, nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais, no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 119, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) PAULO ROBERTO CUPERTINO DOS SANTOS, CADASTRO Nº **16.227.133-3**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 37% a partir de 21/09/2022 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 120, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) PAULO CESAR SOUZA ARGOLLO, CADASTRO Nº **16.227.184-6**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 32% a partir de 20/09/2022 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORT. Nº 009/2023 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes do **Processo Administrativo nº 083.13163.2022.0018670-01**, resolve deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **ALMINO ALVES VIANA**, matrícula **10262295**, no percentual de + 1%, perfazendo no total **37%**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94, **para fins de aposentadoria**.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

DIRETOR GERAL

AG ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

De ordem da Presidente da Comissão de Sindicância instituída pelo Ato 005.2021, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Bahia Pesca S/A., considerando a ausência de respostas às notificações enviadas pelo Correios (via Sedex com AR), fica a empresa **AR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, através do seu representante legal, Senhor Waldomiro Andrade Santos Júnior, **NOTIFICADA** de que foi instaurada, no dia 26 de abril de 2021, a Sindicância Administrativa para "apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo Administrativo SEI 032.4947.2021.0001122-12, do Contrato nº 07/2019 celebrado com a empresa AR Serviços e comércio Eireli...", para que, no prazo de 20 (vinte) dias, apresente defesa e indique provas, junto à Comissão Sindicante, que estará reunida em dias e horários normais de expediente, na sede da Bahia Pesca S/A., na Avenida Milton Santos, nº 967, Ondina, Salvador, Bahia, CEP- 40.170-110. Salvador/BA, 09 de março de 2023.

Maria Amélia Tourinho Ribeiro Casu - Presidente

Luzia de Almeida e Almeida - Membro

Antônio Jorge Fonseca Rebouças - Membro.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO ATO Nº 008/2023

ATO Nº 008/2023. OBJETO: Nomear servidores para compor Comissão de Sindicância, a fim de apurar responsabilidades acerca das supostas fraudes de Declaração de abertura de conta com falsificação de assinatura e carimbo do funcionário Tarciso Sant'Ana. **INTEGRANTES DA**



COMISSÃO: Luzia de Almeida e Almeida - Matrícula 32.000068 - Presidente da Comissão; Marcos Antônio Machado Rocha - Matrícula 35000291 - Membro da Comissão; Maria Amélia Tourinho Ribeiro Casu - Matrícula 35000618 - Membro da Comissão. BASE LEGAL: art. 30, inciso IX, do Estatuto Social da Bahia Pesca S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.17300.2023.0000745-88.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 071 DE 22 DE MARÇO DE 2023

Estabelece abertura de prazo para preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro, referente à prestação de contas do exercício de 2022, dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, nos termos da Portaria nº 070/2023.

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS/ Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que regulamentam a política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Brasil;

CONSIDERANDO, a resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB SUAS;

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 14.521 de 15 de Dezembro de 2022, que modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a abertura do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro, referente à prestação de contas do exercício de 2022 recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social.

§1º - O Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro estará disponível para preenchimento pelos Municípios e Conselhos Municipais de Assistência Social a partir do dia 27 de março de 2023 através no Sistema de Informação e Acompanhamento Cofinanciamento - SIACOF.

Art. 2º - O prazo para preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro pelos Órgãos Gestores Municipais e Conselhos Municipais de Assistência Social será de 60 dias, com vencimento em 25 de maio de 2023.

Art. 3º - Acompanhará o Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro:

I - Os documentos comprobatórios das despesas legalmente aceitos, as relações de pagamentos, os extratos bancários das contas correntes e das respectivas aplicações financeiras efetuadas no período examinado, os relatórios de pagamentos, bem como, os comprovantes de devolução de recursos, quando couber;

II - Os instrumentos de deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS competente: ATA e Resolução.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 072 DE 22 DE MARÇO DE 2023

Estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2023, e o prazo de preenchimento pelos Gestores e Conselhos Municipais de Assistência Social.

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, a resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB SUAS;

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 14.521 de 15 de Dezembro de 2022, que modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo

Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria SEADES nº 070 de 17 de março de 2023, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a partir do dia 21 de março de 2023, o Plano de Ação, referente ao exercício de 2023, estará aberto para preenchimento eletrônico pelos municípios, através do Sistema de Informação e Acompanhamento do Cofinanciamento - SIACOF.

Art. 2º - Estabelecer o prazo até 19 de maio de 2023, para o preenchimento pelos gestores municipais e pelos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETÁRIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº055/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0594/2021-SIMONE BEZERRA DA SILVA.SEI084.0508.2021.0001555-18.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/01/2023 e término em 31/03/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/01/2023.**Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,**Diretor Geral,Outorgado,Orientador,Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00610394 de 22 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 22 de Março de 2023, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00583622 de 28 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ESTER CRISTINA DO CARMO DALTRO**, matrícula nº 54620479.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **DL HOLDING LTDA**, sob nºs 29600607059 e 98072851 em 19/05/2021 e 98168023 em 08/03/2022. NIRE: 29600607059, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: CANCELAMENTO: Em cumprimento ao disposto no art. 115 da IN DREI nº 81, ficam cancelados os atos de nº 111322898, 111322901 de 27/06/2011 e 111325471 de 06/07/2011 da empresa RESTAURANTE J A LTDA, nire 29203637644.

RESUMO: Convênio nº 013/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Barra do Mendes/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Barra do Mendes/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Antonio Barreto de Oliveira pela Prefeitura de Barra do Mendes/BA. SSA, 22.03.2023. Em SSA 23/03/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 025 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Institui o Grupo de Trabalho de Mulheres - GT de Mulheres da Secretaria de Desenvolvimento Rural

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto nos artigos 172, 178 e 187 da Constituição do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, o Grupo de Trabalho de Mulheres - GT de Mulheres, com o objetivo de articular, organizar, planejar as ações da Secretaria nas questões de gênero, visando fundamentar propostas de aprimoramento, formulação e implementação de políticas públicas e outros programas de desenvolvimento rural, para o fortalecimento da presença das mulheres na agricultura familiar.

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho compete:

I - assessorar a Secretaria de Desenvolvimento Rural, suas instâncias e dirigentes nas questões referentes a mulher rural;

II - contribuir para a estruturação de banco de dados e informações pertinentes à mulher rural;

III - propor e contribuir para a execução de ações que visam dar visibilidade ao trabalho da mulher rural, suas potencialidades e restrições;

IV - orientar a formulação e implementação de ações e políticas públicas para a mulher rural, a perspectiva da sua autonomia, inclusão socioproductiva e garantia de direitos;

V - propor calendário de mulheres rurais no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural;

VI - auxiliar no planejamento e coordenação do Encontro Estadual de Mulheres Rurais;

VII - auxiliar no planejamento e coordenação das conferências temáticas estaduais da Conferência Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural - Ceater;

VIII - propor e contribuir nas formações e campanhas internas e externas de conscientização sobre a violência contra mulher, no trabalho e nos espaços públicos e privados;

IX - contribuir para processos formativos e outras medidas de promoção de equidade salarial e depósitos de trabalho de gestão entre homens e mulheres;

X - Propor articulação das ações internas e externas de promoção da saúde da mulher.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes, titulares e suplentes, na forma a seguir:

I - Gabinete do Secretário;

II - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional;

III - Superintendência de Agricultura Familiar;

IV - Superintendência de Desenvolvimento Agrário;

V - Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - Bahiater;

VI - Superintendência de Políticas Territoriais e Reforma Agrária;

VII - Coordenação de Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica - CEPEX.

§ 1º Os membros, titulares e suplentes, do Grupo de Trabalho serão indicados pelos titulares das respectivas unidades.

§ 2º A coordenação do Grupo de Trabalho será designada pelo Secretário de Desenvolvimento Rural, e será substituído em suas ausências e impedimentos, por seu suplente.

§ 3º A Secretaria de Desenvolvimento Rural prestará apoio administrativo ao Grupo de Trabalho.

§ 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos, organismos internacionais, instituições públicas e privadas para participar das reuniões, sempre que seus conhecimentos, habilidades e competências possam ser necessários ao cumprimento da sua finalidade, com anuência de todos os seus membros.

Art. 4º O Grupo de Trabalho se reunirá ordinariamente mensalmente e, extraordinariamente, por convocação de seus coordenadores.

§ 1º As convocações para as reuniões serão realizadas, prioritariamente, por meio eletrônico.

§ 2º As reuniões do Grupo de Trabalho serão instaladas mediante a presença da maioria seus membros, e realizadas preferencialmente por meio de videoconferência, salvo demonstração motivada da sua inviabilidade ou inconveniência.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, e não ensejará remuneração, sendo vedado o reembolso de despesas relativas à participação em reuniões ordinárias ou extraordinárias.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do ato de designação de seus membros, para o pleno e eficaz cumprimento das competências estabelecidas no art. 2º, admitida, motivadamente, a prorrogação pelo mesmo período.

Parágrafo único. Ao final do prazo previsto no caput, deverá ser emitido relatório de consolidação do resultado das atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho que será encaminhado ao Secretário de Desenvolvimento Rural.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2023.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 00608758 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
Gledeson Maceio dos Santos	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE REFORMA AGRÁRIA	20 de Março de 2023

Osni Cardoso de Araujo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00608756 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JADYLENE SANTOS CABE	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE POLÍTICAS TERRITORIAIS	20 de Março de 2023

Osni Cardoso de Araujo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00608755 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JONAS MIRANDA VARJÃO	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPER DE POLÍTICAS TERRIT E REFOR AGRAR	02 de Janeiro de 2023

Osni Cardoso de Araujo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00608752 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
Jordania Reis de Oliveira Silva	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE AÇÃO FUNDIÁRIA	20 de Março de 2023

Osni Cardoso de Araujo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00608747 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
Barbara Clarisseia Campos Castro	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE AÇÃO FUNDIÁRIA	20 de Março de 2023

Osni Cardoso de Araujo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV 283/22.2 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS. Município: Malhada de Pedras-Ba;Prazo: é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de abril de 2023.Assinatura:21/03/2023

ADTV 338/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Município: Milagres-Ba;Prazo: é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de maio de 2023.Assinatura:21/03/2023

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR**

ADTV 392/22.1 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO. Município: Sobradinho-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 633.385,55 ;Assinatura: 21/03/2023.

ADTV 442/22.1 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA. Município: Presidente Dutra-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 158.908,61 ;Assinatura: 22/03/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 004 , DE 10 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - SEDUR, no uso de suas atribuições legalmente conferidas;

RESOLVE

Art. 1º - Atualizar os nomes dos Fiscais dos contratos vigentes nesta Secretaria, conforme tabela constante do Anexo único;

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 035, de 10 de outubro de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador/Ba, 10 de março de 2023.

JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS
001.18.4S.PS.0	PRODEB - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA	Fábio Luis Silva Santos
002/2020	TELEMAR NORTE LESTE S/A.	Iury Soares Ornellas Farias/David Garrido Gonçalves
9912469280-2	ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Amanda Dantas Moreira / David Garrido Gonçalves
002/2023	ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Fábio Luis Silva Santos
003/2020	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA	Amanda Dantas Moreira / David Garrido Gonçalves
001/2023	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Iury Soares Ornellas Farias / David Garrido Gonçalves
008/2019	PREVELAR MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA.	Amanda Dantas Moreira / David Garrido Gonçalves
012/2018	SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.	Amanda Dantas Moreira /Iury Soares Ornellas Farias
003/2019	GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI.	Amanda Dantas Moreira / David Garrido Gonçalves
001/2021	ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	Amanda Dantas Moreira / David Garrido Gonçalves
002/2021	MÔNACO AUTO CENTER LTDA	Iury Soares Ornellas Farias/ David Garrido Gonçalves
003/2021	ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	Amanda Dantas Moreira / David Garrido Gonçalves
011/2021	PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	Amanda Dantas Moreira /David Garrido Gonçalves
002/2022	SPEED WAY - LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA	Amanda Dantas Moreira/David Garrido Gonçalves
007/2022	VIGSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES LTDA.	Amanda Dantas Moreira / David Garrido Gonçalves
008/2022	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP	Iury Soares Ornellas Farias/ David Garrido Gonçalves
009/2022	KAYROS TECNOLOGIA, EVENTOS E CURSOS LTDA.	Amanda Dantas Moreira / David Garrido Gonçalves
010/2022	EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA	Amanda Dantas Moreira / David Garrido Gonçalves

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/21. FIRMADO EM: 23/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0003493-09. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 24 de junho de 2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 086/21. FIRMADO EM: 23/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0004323-89. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IBICOARA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio

celebrado, modificando-o para o dia 24 de julho de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 179/22. FIRMADO EM: 22/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0002998-75. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE OLINDINA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 23 de maio de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 243/22. FIRMADO EM: 22/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0004744-64. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 23 de maio de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 102/22. FIRMADO EM: 22/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0004305-05. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 23 de novembro de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/21. FIRMADO EM: 22/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0004277-17. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 24 de maio de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

Na publicação do RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/21, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 17 de março de 2023. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO - BAHIA.

Onde se Lê: DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022.

Leia sê: DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023.

Na publicação do RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/21, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 17 de março de 2023. CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS APAS DO BAIXO SUL - CIAPRA.

Onde se Lê: DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022.

Leia sê: DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023.

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 92/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os entendimentos firmados no DESPACHO Nº PA-NCAD-044-2023 exarado nos autos do processo PGE Nº: 2022.12.01.00010119, resolve: arquivar os autos por ausência de qualquer irregularidade na acumulação de cargos perpetrados pela servidora de matrícula 11.248.692-0, no processo Nº 006.0400.2022.0049319-49, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE. NTE-16. PUBLIQUE-SE. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO. SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 326/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 22 - Jequié

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Boa Nova	Colégio Estadual Boavense	Presidente: Luanda Nogueira Souza Tesoureiro: Aidê dos Santos Oliveira Encarregado: Bruno Morbeck de Queiroz	Diretor Professor Vice-Diretor	11.531.656-4 11.197.136-2 85.200.052

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de março de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 323/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições com base na Lei n.º 11.043/2008, de 09 de maio de 2008 e no Decreto n.º 11.175/2008, de 18 de agosto de 2008, **RESOLVE: Art. 1º.** Homologar o resultado da eleição do Colegiado Escolar para o biênio 2022-2024, das Unidades Escolares da rede estadual abaixo relacionadas, conforme os documentos comprobatórios expedidos pelas referidas UEE, analisados e validados pelo Núcleo Territorial de Educação-NTE jurisdicionado.

NTE 26- TERRITÓRIO DE IDENTIDADE METROPOLITANO DE SALVADOR

UNIDADE ESCOLAR	CÓDIGO SEC	MUNICÍPIO
COLEGIO ESTADUAL DO PHOC	1179484	CAMAÇARI
COLEGIO ESTADUAL SATIRO DIAS	1103239	SALVADOR
COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA LEILA RUBENS FONSECA	1100884	SALVADOR
COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES	1176915	SÃO SEBASTIÃO DO PASSE

Art. 2º. O resultado de todos os eleitos pode ser acessado no Portal da Educação/Consulta Escola: <http://www.sec.ba.gov.br/siig/sistemaescolar/asp/pesquisaEscola/pesquisaescola.asp>

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de março de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 327/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 20 - Vitória da Conquista

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Belo Campo	Colégio Estadual Carlos Santana	Presidente: Luciano Weber Nunes de Aguiar Tesoureiro: Rodolfo de Almeida Lopes Encarregado: Cassiana Paula Ferraz Santos Silva	Diretor Professor Vice-Diretor	11.509.474-8 11.246.743-9 11.394.542-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de março de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 276/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, com base nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011.7625.2023.0018179-56 designando os servidores: Aretuza da Cruz Silva, matrícula: 85.20045-1; Mariani Alves de Souza Moura Frois, matrícula: 92.00679-7 e Lucas da Silva Franca, matrícula: 85.20110-4, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de matrícula: nº 11.233530-7, em virtude da existência de indícios de que tenha computado mais de trinta dias de ausências consecutivas ao serviço, a partir de 01/02/2023 até o presente, podendo ter percebido vencimentos sem contraprestação durante o período de faltas, a serem restituídos ao Erário, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação ao art. 175, I, II, III, VII e X, enquadrando-se no art. 198, podendo ser aplicada a consequência do art. 192, II, todos da Lei estadual nº 6.677/94. Os trabalhos da comissão se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas - BA - NTE 07, admitindo prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 21 de março de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

Despacho Nº 51293838 DE 22 de Março de 2023

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
85201433	RAIANNY SANTANA RODRIGUES	02.02.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00609545 de 22 de Março de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições,

resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11539639	DEBORAH FERRANTE PIZZATTO	Professor	10.03.2023	05.09.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610275 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JOAO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	Oficial De Gabinete	DAI-5	SUBSECRETARIA	20 de Março de 2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00609894 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176302022006130117	11281797	ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA	Professor	01.03.1993 a 28.02.1998	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANENCIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00609898 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182022008871977	11259805	MARISETE SANTOS NASCIMENTO KRUSCHEWSKY	Professor	13.05.1993 a 12.05.1998	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANÊNCIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00609927 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92004604	NELSON SILVERIO DE SANT ANA NETO	Diretor Pequeno Porte _N2	DP	UEE PROF ISAURA SANTOS	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00609949 de 22 de Março de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11231024	MARIA APARECIDA DO ROSARIO CARDOSO	Professor	17.03.2023	12.09.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00609957 de 22 de Março de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11196041	MARIA APARECIDA DO ROSARIO CARDOSO	Professor	17.03.2023	12.09.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610015 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LUCINEIDE SILVA DE ARAUJO RIBEIRO**, matrícula nº 11239069, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE RENATO MEDEIROS NETO, a partir da data de publicação.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610062 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11450884	KATIA CAMPINHO PASSOS	Diretor Médio Porte_ N2	DM	UEE REITOR EDGARD SANTOS	23.03.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610140 de 22 de Março de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11397566	PATRICIA LIMA PRADO SOUTO	Professor	05.03.2023	31.08.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610185 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11272062	MANUEL ASSUNCAO DA SILVA TEIXEIRA	Diretor Grande Porte_ N2	DG	UEE DR AILTON PINTO ANDRADE	23.03.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610187 de 22 de Março de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344631	KENIA CRISTIANY CORDEIRO RODRIGUES	Professor	18.03.2023	15.06.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610193 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11272062	MANUEL ASSUNCAO DA SILVA TEIXEIRA	Professor	UEE DR AILTON PINTO ANDRADE	Salvador	40,00	20,00	23.03.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610207 de 22 de Março de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11367480	KENIA CRISTIANY CORDEIRO RODRIGUES	Professor	18.03.2023	15.06.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610215 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92051448	FERNANDO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	25.09.2015	16.11.2017

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610241 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11391570	GESSE SOUZA BURI	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE ANFRISIA SANTIAGO	23.03.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610250 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92054651	ROBSON ALVES CUNHA	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	19.11.2015	16.11.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610254 de 22 de Março de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11382809	ANA CARLA DOS SANTOS CARDIM	Professor	18.03.2023	13.09.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610255 de 22 de Março de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11411237	ANA CARLA DOS SANTOS CARDIM	Professor	18.03.2023	13.09.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610312 DE 22 de Março de 2023

Alterar o nome do(a) servidor(a) **DANIELLE ALVES CANARIO GOMES**, para o nome **DANIELLE ALVES GOMES FERREIRA**, a partir de(a) 22 de Março de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610318 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176342022009736724	11192886	CELSON MIRANDA ALMEIDA	Professor	01.07.1990 a 30.06.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610345 DE 22 de Março de 2023

Alterar o nome do(a) servidor(a) **LUANA DOURADO DE OLIVEIRA**, para o nome **LUANA DOURADO DE OLIVEIRA SANTOS**, a partir de(a) 22 de Março de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610351 DE 22 de Março de 2023

Alterar o nome do(a) servidor(a) **EDNA DE MATOS TEIXEIRA FERREIRA**, para o nome **EDNA DE MATOS TEIXEIRA PEREIRA**, a partir de(a) 22 de Março de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610363 DE 22 de Março de 2023

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARILIA SANTOS MEIRELES DE SOUZA**, para o nome **MARILIA SANTOS MEIRELES DE OLIVEIRA**, a partir de(a) 22 de Março de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610409 DE 22 de Março de 2023

Alterar o nome do(a) servidor(a) **GILMARA DA CRUZ MIRANDA DE JESUS**, para o nome **GILMARA DA CRUZ MIRANDA**, a partir de(a) 22 de Março de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00609178 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
85201138	GLEIDSON SANTOS CORREIA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.02.2015	28.02.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00609181 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
85201138	GLEIDSON SANTOS CORREIA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	02.12.2014	31.12.2014

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00609186 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
85201138	GLEIDSON SANTOS CORREIA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.04.2015	31.07.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00608744 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANE DE ASSIS LIMA**, matrícula nº 11377168, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Abril de 2023 a 02 de Maio de 2023, substituir **MARGARET SILVA GABIAN CASAES**, matrícula nº 11236640, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE DOIS JULHO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00608750 de 22 de Março de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAIR GOMES DA SILVA**, matrícula nº 11241767, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Abril de 2023 a 09 de Maio de 2023, substituir **ELIANA TELES DOS ANJOS**, matrícula nº 11305133, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE AZEVEDO FERNANDES.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 167/2023 - NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Colégio Leffler, processo SEI nº 011.7644.2023.0009567-45, localizada na Rua das Rosas, nº 418, Bairro Pituba, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora CEL CURSO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 44.656.310/0001-34. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar.

Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 168/2023 - NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Happy Baby, processo SEI nº 011.7644.2022.0083381-95, localizada na Rua Virgildasio Sena, nº 215, Bairro Boca do Rio, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Happy Baby Creche Escola LTDA, CNPJ nº 25.149.135/0001-44. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 22 de março de 2023

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	382/2023	113461486	ALVANI NUNES DE OLIVEIRA TRINDADE	Prof.	-	21%	30/10/2022	-	20

Portaria Nº 51293924 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11190541	VALSON DOS SANTOS SILVA	Técnico administrativo	03.11.2022
11253050	PATRICIA SAAR SANTOS	Professor	30.06.2021
11244351	PATRICIA COSTA AMORIM BATISTA	Professor	26.03.2021
11247946	MARIA ROSA FARO GOMES	Professor	11.03.2022
11257092	ANDREA ROCHA SANTOS FILGUEIRAS	Professor	19.04.2021
11259481	SIZENANDO EUSTAQUIO DOS SANTOS	Professor	04.12.2019
11255782	ANTONIO RAUDENES FONSECA DE OLIVEIRA	Professor	27.09.2022
11259159	ADRIANA ALVES DA SILVA	Professor	27.09.2021
11359250	MARIA DE FATIMA FERREIRA LOPES FONSECA	Professor	13.02.2021
11418263	CRISTINE CONCEICAO GONCALVES REBOUCAS	Professor	10.04.2019
11230899	ULISSES CERQUEIRA DE SOUZA	Professor	04.04.2020
11247428	WILSON SERGIO LACERDA RIBEIRO	Professor	21.04.2022
11243842	SOILTON BAQUEIRO FERREIRA	Professor	09.03.2020
11258735	ANDREA CALDAS DUARTE	Professor	15.11.2020
11260129	MARIA DE LOURDES DO CARMO SANTOS BOMFIM	Professor	27.02.2020
11256806	ELIATA SILVA BARROS	Professor	18.03.2021
11391741	JANE CELIA SILVA CORREIA	Professor	11.08.2021
11259208	SUSIARA MOREIRA REIS COUTINHO	Professor	09.08.2020
11256064	ANA CRISTINA MASCARENHAS NASCIMENTO BATISTA	Professor	27.07.2022
11281767	MARIA SOLANGE SANTOS ALVES	Professor	13.09.2015
11244436	ODETE DE LEMOS	Professor	24.05.2019

11239927	SIRLEI MORAIS VIANA	Professor	21.12.2020
11317405	MARLY LIMA RIBEIRO	Professor	29.06.2022
11246639	SOLANGE LIMA DIAS	Professor	27.03.2018
11256410	GEIVA MANGABEIRA SAMPAIO ALVES	Professor	02.09.2020
11253716	JOELMA OLIVEIRA DE CARVALHO SOUSA	Professor	13.10.2020
11246585	LUCIDALVA DE JESUS DALTRO	Professor	13.08.2021
11240088	MARIA PERPETUA POSSIDONIO DIAS PEREIRA	Professor	16.05.2020
11259021	APARECIDA DE FATIMA CARVALHO SIMOES DE FREITAS	Professor	13.09.2021
11254544	DILSON SOUSA SANTIAGO	Professor	17.05.2022
11238886	EDITE MATOS ARAUJO SOUZA	Professor	15.12.2020
11374710	SONIA MARIA MOTA MARTINS	Professor	05.12.2021
11371675	VALQUIRIA CRUZ DO NASCIMENTO	Professor	06.02.2020

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51293921 de 22 de Março de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11232842	MANOEL AQUINO DOS SANTOS	Professor	UEE AGOSTINHO FROES DA MOTA	COL MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	011.7638.2023.0021021-51
11451101	THIAGO PEREIRA SANTA BARBARA	Professor	UEE JOAO BARBOSA CARVALHO	UEE PAULO VI CASE ANX DIST MERCANTE	Data da Publicação	011.7638.2023.0011391-15
11510084	WAGNER BACCIOTTI CAMPODONIO	Professor	UEE JOAO BARBOSA CARVALHO	UEE DOM PEDRO II	Data da Publicação	011.7638.2023.0020627-79
11525160	MARILDA NOGUEIRA PEREIRA	Professor	UEE JOAO DURVAL CARNEIRO	UEE ODORICO-TAVARES	Data da Publicação	011.7638.2023.0020014-78
11531677	SHIRLEY CHRISTINA BOMFIM CANCELA	Professor	UEE DEM RUY BARBOSA	CPM ANISIO TEIXEIRA	Data da Publicação	011.7625.2023.0010011-66
11533456	NIKATIA BELAU DA SILVA	Professor	UEE DEM RUY BARBOSA	CPM ANISIO TEIXEIRA	Data da Publicação	011.7625.2023.0010325-50
92006797	MARIANI ALVES DE SOUZA MOURA FROIS	Professor	UEE DEM RUY BARBOSA	CPM ANISIO TEIXEIRA	Data da Publicação	011.7625.2023.0011993-31

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51293882 de 22 de Março de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11349286	ROSANGELA DE SANTANA	13.03.2020		20,00
11450758	ALISON QUIROZ SILVA	07.04.2022		15,00
11493817	GILDE LUANA DE LIMA SILVA	03.02.2022		15,00
11348623	MARIA IZABEL DA SILVA SAMPAIO	12.02.2020		20,00
11365040	DYRLEY DA SILVA NUNES MACEDO	10.03.2023		20,00
11233635	MARIA DAS GRACAS CANCIO HAYNE	02.09.2022		30,00
11456038	CIRLEIDE BARRETO SANTOS E SANTOS	17.12.2022		15,00
11366073	DULCINEA FIGUEREDO MIRANDA	22.01.2023		20,00
11366183	MARIA MARCIA PEREIRA	21.01.2023		20,00
11341986	NIVEA OLIVEIRA DOS SANTOS MARI	18.09.2022		15,00
11373173	MARTA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA	08.02.2023		20,00
11366206	THAIS MIGLIAVACCA JORGE SANTOS	20.12.2022		20,00
11365681	EMANOEL DA HORA BOMFIM	13.11.2022		20,00
11366773	VALDIR ANTONIO BENICIO	18.12.2022		20,00
11350751	IONE SILVA DE JESUS	23.03.2020		20,00
11364550	CELENE FERNANDES BARBOSA	29.11.2022		20,00
11366298	EMERSON JORGE GOMES DOS SANTOS	11.04.2020		20,00
11389071	MICHELINE ALVES MARQUES	01.02.2023		20,00

11365056	ROSANA MARLI FERREIRA DE OLIVEIRA	14.12.2022		20,00
11366080	CRISTIANE GUIMARAES NUNES	22.01.2023		20,00
11365022	NILDETE MARIA BRASIL	16.12.2022		20,00
11368853	DENISE BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS	05.03.2023		20,00
11407574	JOSENICE COSTA VINHAS MOREIRA	14.04.2019		20,00
11365979	ELISETE SANTANA DO AMOR DIVINO	24.12.2022		20,00
11365082	JOSUE BRAGA SANTANA	02.12.2022		20,00
11369202	SOLANGE SILVA DOS SANTOS	05.03.2023		20,00
11365310	RANY DE FATIMA SALDANHA CARNEIRO	30.12.2022		20,00
11368029	NARCISO AMANCIO DA SILVA	17.02.2023		20,00
11367862	MARINEIDE SOUZA DOS SANTOS CORDEIRO	11.01.2023		20,00
11357441	LILIA MARCIA MELO PINHEIRO	24.02.2022		20,00
11372464	KAREN CRISTINE RODRIGUES MONTEIRO	27.02.2023		20,00
11358205	ALESSANDRA CARDOSO DE CARVALHO	20.01.2022		20,00
11367576	PATRICIA COSTA CARDOSO	05.02.2023		20,00
11240598	SARITA DANTAS SENA GONCALVES	31.10.2022		30,00
11368897	PATRICIA DE LIMA BARBOSA SANTOS	23.02.2023		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00609889 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **TALES FERNANDES CHAGAS**, matrícula nº 85200422, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM - 2, do(a) UEE JOSE AMERICO ARAUJO, a partir de 23 de Março de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00609968 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **EDUARDO LIMA GARCIA**, matrícula nº 92006777, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE ALAOR COUTINHO, a partir de 23 de Março de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00609980 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANA CRISTINA SILVA DA PURIFICACAO**, matrícula nº 11167332, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte _N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE DOM AVELAR BRANDAO VILELA, a partir de 23 de Março de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00609993 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **AGNALDO NEIVA SILVA**, matrícula nº 11530845, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CIE PORTO SEGURO, a partir de 22 de Março de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610070 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
85200143	JOAO GUSTAVO SANTANA DE JESUS	Vice-Diretor Pequeno Porte _N2	VP	UEE HERACLIDES MARTINS ANDRADE	23.03.2202

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610225 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92051448	FERNANDO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	17.11.2017	09.09.2021

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610309 DE 22 de Março de 2023

Alterar o nome do(a) servidor(a) **GLEIDE REGINA RODRIGUES DA SILVA**, para o nome **GLEIDE REGINA RODRIGUES DA SILVA GOMES**, a partir de(a) 22 de Março de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51293843 de 22 de Março de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11234012	MARIA BAGGI DE CAMPOS R SOUZA	09.11.2022		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51293845 de 22 de Março de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11230901	CLARA RIBEIRO DA SILVA VALENTE	04.05.2022		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610338 DE 22 de Março de 2023

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ALBERTH DE ALMEIDA SOUZA**, para o nome **ALBERT DE ALMEIDA SOUZA**, a partir de(a) 22 de Março de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610339 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11351841	ELISANGELA DA SILVA ROCHA	Professor	CENT EDU CARNEIRO RIBEIRO ESC PARQUE	UEE MANOEL DEVOTO	Data da Publicação	011553620230019099973

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00610341 DE 22 de Março de 2023**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JOSE RODRIGUES JUNIOR**, para o nome **JOSE RODRIGUES JUNIOR**, a partir de(a) 22 de Março de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610362 DE 22 de Março de 2023

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARIA ELIS DE MIRANDA SEVEREO**, para o nome **MARIA ELIS DE MIRANDA SEVERO**, a partir de(a) 22 de Março de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610399 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11389394	MARIA ISABEL LOPES ARAUJO	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE BOLIVAR SANTANA	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610400 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARIA ISABEL LOPES ARAUJO**, matrícula nº 11389394, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE DEPUTADO HERCULANO MENEZES, a partir da data de publicação.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610403 de 22 de Março de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11447915	AMANILDA SANTANA RIBEIRO DA FRANCA	Professor	24.02.2023	22.08.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610410 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **VIVIANE DA GAMA SILVA**, matrícula nº 11541897, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE PROF JORGE RODRIGUES DOS SANTOS, a partir de 23 de Março de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51293869 de 22 de Março de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51033737 de 27 de Setembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **TANIA DIAS MACARIO**, matrícula nº 11306415.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610414 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das

suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11168611	CELESTE AIDA SOARES GOMES	Diretor Pequeno Porte_ N1	DP	UEE NOSSA SENHORA CONCEICAO	23.03.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610415 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CELESTE AIDA SOARES GOMES**, matrícula nº 11168611, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte_ N1, símbolo VP - 1, do(a) UEE NOSSA SENHORA CONCEICAO, a partir de 23 de Março de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610416 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11198965	DORALICE LIMA SOARES SANTOS	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE BOQUIRA	02.02.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610429 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11630278	CAMILA RIBEIRO DE VASCONCELOS DUTRA	Assessor Técnico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	12.03.2012	02.10.2012

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORD. EDUCACAO EST. DAI-5.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610432 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11630278	CAMILA RIBEIRO DE VASCONCELOS DUTRA	Assessor Técnico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	03.10.2012	31.07.2013

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, INSPET. SIST. EDU. DAI-4.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610434 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11630278	CAMILA RIBEIRO DE VASCONCELOS DUTRA	Assessor Técnico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.08.2013	15.05.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, ASSESSOR TECNICO DAS-3.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610436 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Efetivo para Cargo Comissionado Nº 00595010 de 28 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **NEILSON CASTRO SOARES**, matrícula nº 92017379.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00610438 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11650053	ADELFO TEIXEIRA DE MEDEIROS	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	11.06.2014	09.05.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA ALMEIDA LOPES, localizado na Rua José de Anchieta s/n município de Jussara-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do aluno Iago Santos do Amaral da turma 3ª A- noturno do Curso Ensino Médio- Modalidade Regular, ano letivo 2017 publicado no Diário Oficial de 02/02/2018.

3ª Série (A) - Noturno
Iago Santos do Amaral

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA ALMEIDA LOPES, localizado na Rua José de Anchieta s/n, município de Jussara-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da aluna Joyce Silva Pereira da turma 3ª A- Matutino do Curso Ensino Médio- Modalidade Regular, ano letivo 2016 publicado no Diário Oficial de 14/01/2017.

3ª Série (A) -Matutino
Joyce Silva Pereira

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração Ensino Médio Integrado no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de ensino.

ADMMATADMB - 3ª SÉRIE

Franciele Santos Lima; Pamela Brunelli Costa; Tulio Oliveira Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

AGRO 3M - 3ª SÉRIE - M

Jaine Ganga Santos.

AGR 3V - 3ª SÉRIE - V

Inácio Campos Silva.

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ARISTIDES CEDRAZ DE OLIVEIRA, código MEC: 29410975, código SEC: 1177070, localizado na Av. José André de Almeida, Nº. 31, Ichu-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE Nº44/2020 de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração, modalidade SUBSEQUENTE, no ano 2021.2, no referido estabelecimento de ensino.

Turma/Módulo: Técnico em Administração PROSUB - Módulo III Turno: Vespertino

Beatriz de Oliveira Araújo Sistec: 43998/106478418CM, Dilma Moreira da Silva Sistec: 91577/106478416CM, Emerson Penha de Carvalho Sistec: 68932/106478408CM, Fagna Miranda da Silva Sistec: 12334/106478434CM, Fernanda Suellen Silva de Jesus Sistec: 56797/106478430CM, Iranei Guimarães Lima de Oliveira Sistec: 26407/106478400CM, Ivanei Guimarães Lima Sistec: 42877/106478406CM, Ivane Santiago Martins Sistec: 59427/106478440CM, Josileide Santos de Jesus Silva Sistec: 55410/106478402CM, Luena Santos da Conceição Sistec: 84024/106478424CM, Márcia Simone Lima de Araújo Sistec: 19679/106478414CM, Neilma Moreira da Silva Araujo Sistec: 93262/106478438CM

Turma/Módulo: Técnico em Administração PROSUB - Módulo III Turno: Noturno

Carlos Lucas Carneiro Lima Sistec: 33077/106478842CM, Edicarlo Lima da Mota Sistec: 93554/106478942CM, Fernando Dutra Carneiro Sistec: 48207/106478848CM, Iris Vieira Carneiro Santos Sistec: 56712/106478864CM, Jacicleia de Almeida Anunciação Sistec: 89147/106478862CM, Jorlene Silva Carneiro Almeida Sistec: 18292/106478830CM, Lais de Araújo Carneiro Sistec: 45913/106478866CM, Maria Lucilene de Santana Sistec: 31358/106478872CM, Renato Luiz Alves Silva Sistec: 59569/106478834CM, Rosimere Antonia Carneiro Santiago Sistec: 82193/106478836CM, Ubiraciara Oliveira Carneiro Lima Sistec: 64214/106478838CM, Viriane Lima da Silva Sistec: 54330/106478858CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ARISTIDES CEDRAZ DE OLIVEIRA, código MEC 29410975, código SEC 1177070, localizado na Avenida José André de Almeida, nº 31, Centro, no Município de Ichu - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino Turma 3ª A - M

Adilla Sabrina Santos do Nascimento, Alisson Silva Cedraz, Ana Valéria Cordeiro Alves, Caio Santiago Carneiro de Oliveira, Cayk Ferreira da Silva Apolonio, David Carneiro Almeida, Edna Bacelar Bispo, Eduarda Laysa Santana da Silva, Éverson Apolonio Oliveira, Geovana Almeida Carneiro, Jakeline Ferreira Almeida, João David Araujo Santos, João Victor Jesus de Souza, Luiz Ramon Alves da Cruz Santos, Márcia Talina de Almeida Carneiro, Maria Eduarda Cedraz Silva de Novaes, Marina Lima Carneiro, Matheus Teofany dos Santos, Moisés Souza Araujo Carneiro, Natália Ferreira Carneiro, Neyvson Carlos Souza de Lima, Paloma de Almeida Araujo, Pedro Fernando Santiago Reuter, Rayssa Ferreira da Silva, Sara Fernanda Lima da Silva, Sofya Maria Lima Almeida.

Turno Matutino Turma 3ª B - M

Ádalla Rayssa Silva Gonzaga, Adilson de Souza Lima Júnior, Camille Vitória Araujo Oliveira, Daniel Silva Deus de Jesus, Danilo Lima Carneiro, Davi Carneiro Santiago, Elen Alcantara Ribeiro Machado Alves, Gisele Silva Santana Ferreira, João Batista da Silva de Almeida, João Fábio de Araujo Santos, José Edson de Freitas da Silva Filho, Letícia Carneiro Santos, Luan Oliveira Rios, Luiz Fernando Araujo de Oliveira, Márcio Oliveira dos Santos, Marcos Filipe Santana Santos, Maria Angélica Teixeira da Cruz, Maria Eduarda Oliveira de Jesus, Mayrla América da Silva Santos, Moisés Souza Araujo Carneiro, Pedro Lávito Oliveira Carneiro, Raí Pereira da Silva, Talita Maria Oliveira de Araujo, Kayky Oliveira dos Santos.

Turno Vespertino Turma 3ª A - V

Ádrian da Silva Diniz, Aiana Santana Mota, Alice Alem Oliveira Silva, Aline Santos Cerqueira, Ana Beatriz Cedraz Lima, Ana Carla de Jesus da Silva, Ana Paula Silva de Araujo, Anderson da Silva Almeida, André da Paixão Carvalho, Arisselmo Silva Araujo, Aryele Santos da Silva, Auriemily Silva Araujo, Bianca Grazielle Santos Ferreira, Catrine Araujo de Oliveira Pereira, Cíntia Teixeira da Silva, Ebert Venícius Ferreira Cedraz, Fernando dos Santos, Gabriel dos Santos Almeida, Gessica do Patrocínio Silva, Gustavo de Jesus Santos, Jaqueline Ferreira da Silva Modesto Santos, Jocilene de Almeida Oliveira, Joedson Felix dos Santos, Josuel Conceição de Aquino, Leydiane da Silva Araujo Santana, Lívia de Araujo Carneiro, Lívia Mascarenhas Oliveira Araujo, Luan de Almeida Reis, Lucas Mota Lima, Maria de Lourdes Mota de Araujo, Maria Fernanda de Jesus Oliveira, Moisés Silva Carneiro, Nailana Carvalho Santos, Pedro Ricelli Oliveira Galvão da Silva, Tailane Santos Cerqueira, Tainá Silva Santos, Tiele Vitória Reis Oliveira, Wesley Miranda Dias.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado a Rua Natal, s/n no Município de Iaçú/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2017, neste estabelecimento de ensino.

Emerson Oliveira de Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado a Rua Natal, s/n no Município de Iaçú/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de



Educação- NTE 14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de ensino.

Marlon de Santana Santos- 3ª CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO HERMÍNIO MANOEL DE JESUS, código do MEC29456460, código da SEC 1179139, localizado no Povoado do Bonfim, município de Valença - BA, CEP 45400-000, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2022 e da Portaria nº 985/2022, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio e Tempo Formativo III Eixo VII, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º ano Vespertino

Analice de Jesus Santana

3º ano Noturno

Alessandro dos Santos, Samuel Oliveira Souza.

Eixo VII

Janete de Jesus Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO EDGAR SANTOS, localizado na Praça do Comércio, S/Nº Município de Boa Vista do Tupim, circunscrito ao NTE 14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no diário oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes de Modalidade Médio Regular no ano de 2011.

3º ANO AM Matutino

Ana Antonia Melo Gomes, Ana Léa Correia Silva, Angela Silva Miranda, Edilene de Jesus Sampaio, Geisa Santos Silva Pinto, Genivaldo Silva Miranda, Hosanna Silva de Oliveira, José Marcos Sena dos Anjos, Lucas de Sousa Silva, Mariene Sousa Carneiro, Tatiane Melo Jesus.

3º ANO AV Vespertino

Adenilda Santos Santana, Adriana Mandinga Rosa, Aline Mandinga Rosa, Cristiano de Souza Miranda, Etevaldo Santos Freitas, Henrique Santos Santiago, Luzineia Matos de Oliveira, Luzinete Fernandes Barbosa, Simone Santos da Silva, Valdira dos Santos Santana, Vaneide da Silva Santos, Wallysson Jesiel da Silva dos Santos, Silmara Oliveira Sena

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO EDGAR SANTOS, localizado na Praça do Comércio, S/Nº Município de Boa Vista do Tupim, circunscrito ao NTE 14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no diário oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes de Modalidade Médio Regular no ano de 2013.

3º ANO AM Matutino

Aldineia Correia Silva, Daniela Melo Jesus, Eliandro Carvalho de Jesus, Jecivaldo de Jesus Santos, John Victor de Oliveira Silva, Luciene Santos Santana, Mailsa Oliveira dos Santos Alves, Renata Oliveira Jesus, Ricardo da Silva Araujo, Ronildo Henrique Santana de Almeida, Zeiane da Silva Souza.

3º ANO AV Vespertino

Francielle de Oliveira Silva, Nielson Ferreira da Vargem, Lindaci Maria da Silva, Amauri da Silva Santos, Darlan da Silva Mascarenhas, Dinaelson Mascarenhas Dias, Edilson Freitas de Jesus, Edilma Almeida Gomes, Edirlane Fonseca de Jesus, José Carvalho Lima Filho, Juvanei Pereira dos Santos, Leidiane dos Santos Silva Dias, Luana Barbosa dos Santos, Simone Santos dos Anjos, Welliton dos Santos Anchieta.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, do ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino 3º Edificações

Raquel Oliveira Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DE JESUS, código MEC 29404460, Código SEC 1177009, localizado à Praça Noêmia Meireles Ramos, s/n, Centro, Simões Filho - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino. Publicada no Diário Oficial de 06/01/2023.

3º BM

Onde se lê: Má.ra Eduarda Pacheco da Silva, leia-se Maria Eduarda Pacheco da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NELSON MANDELA, Código do MEC 29181534, Código da SEC 04596 localizado na rua Dr. Almeida, nº 01, Bairro Periperi, município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio 2007.

3AN

Vandeilson Borges Ferreira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDSON CARNEIRO, código MEC 29184932, Código SEC 1100833, localizado à Rua Engenheiro Austríliano de Carvalho, s/n, Bairro São Caetano, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26 - Núcleo Territorial De Educação, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º ANO A - M

Adryel Fagundes Dias Costa; Ailane de Jesus Santos; Alaiane Santana Dias; Allan Carvalho Teixeira; Ana Carolina Portugal Carvalho; Ana Clara Nascimento dos Santos; Deividson William

Lima da Silva; Diogo Jesus dos Santos; Emilly Danielle Amparo dos Santos; Emmanuelle Dantas Moreira Santos; Franciely Santos do Nascimento; Gabryelle Borges da Silva; Igor Kaue Carvalho Santiago de Jesus; Jamile da Silva Sousa; Jennifer Vitoria Oliveira Bispo; Joao Paulo de Sousa Silva; Jonatas Lima dos Santos; Larissa Ramos Ribeiro; Luciana Pereira Almeida; Maila Cruz de Souza; Manoela de Jesus Cruz; Marcio Silva de Jesus; Maria Eduarda dos Santos Lima; Matheus da Paixão Alves; Mayrlane Nogueira Santos Teles Pereira; Milena Capistrano Pereira Silva; Rafaela de Jesus Santana Silva; Raissa Daniela Paim Neves da Cruz; Raylana Karine Barreto Silva; Ruan Deyvis Menezes Vila Verde; Sabrina Vitoria Santos de Souza; Tainara Vitoria Barbosa Costa; Yasmim Vitória dos Santos Muniz; Yasmin Cerqueira Lima; Yasmin Souza Silva.

Turno: Matutino Turma: 3º ANO B - M

Alisson Conceição dos Santos; Brunna Moreira da Conceição; Carlos Henrique Oliveira Pereira Argolo; Danilo Ruan dos Santos Lima; Elias dos Santos Cruz; Emilly Victoria Melquiades dos Santos; Emily Eduarda de Lima Gama; Ezequiel Silva de Jesus; Gean Silva de Jesus; Guilherme Santos Lima; Iago Vieira da Silva; Ingrid Ferreira de Andrade Dias; Italo Moretto de Araujo; Joao Victor Gomes dos Santos; João Pedro Santos Silva; Laiza Lopes dos Santos; Micael Gaspar dos Santos; Michele Gifone Musse; Nayra Souza do Nascimento; Pamela Santana Amorim; Raissa Dias dos Santos Limas; Raquel Cauane Souza da Silva; Stefane Silva dos Santos; Stefany Luise Santos Torres; Tainara da Luz dos Santos; Victor Conceicao Santos; Vitor Bispo dos Santos; Wayland Correia Souza Filho; Weverton Cristian dos Santos Bruno.

Turno: Vespertino Turma: 3º ANO A - V

Adriano Massaranduba dos Santos; Alan Silva e Silva; Ana Caroline da Silva Moreira; Antonio Fagundes de Figueiredo Neto; Bruna Miranda Sacramento; Cailane dos Santos Trindade; Caue Ramos Moraes; Cristiane Silva Reis; Emilly Victoria Nascimento Cirqueira de Santana; Gabriele Ramos da Silva; Geovane dos Santos Sousa; Guilherme da Silva Cedraz; Guilherme de Jesus Santiago; Icaro Rocha dos Santos de Deus; Ingrid Camile Silva da Paixao; Juliana dos Santos de Jesus; Liziane de Oliveira Goncalves; Luciano Alves da Cruz; Luis Felipe Carmo de Santana; Maria Luiza Oliveira dos Santos; Nelson Italo dos Santos da Conceicao; Raissa Samanta Freitas Sena; Ramon Brito dos Santos; Rebeca Santos de Sant Anna; Tainara Conceicao Souza; Vitoria de Oliveira Santiago; Yuri Vinicius Barbosa Freitas.

Turno: Vespertino Turma: 3º ANO B - V

Amanda Batista Fontes; Anita Palmeira de Souza; Armando Alef de Jesus Cardeal; Averlan de Jesus Sousa Júnior; Bruna Neri de Santana Santos; Caio Albert Moura Farias; Carolaine de Jesus Xavier; Debora Maria Guedes da Silva; Ellen Lima Gomes; Gabriel Andrade Barreto; Juan Carlos Pereira Silva; Kayque Sousa Costa; Marcela Santos Carvalho; Marcos Bispo Coelho de Jesus; Miqueias Assuncao Silva; Raissa Vitoria de Jesus; Taise Santana Rangel; William de Jesus Cerqueira.

Turno: Noturno Turma: 3º ANO A - N

Brenda Teixeira da Silva; Edson Fonseca Barroso; Matheus dos Santos Fraga; Miele de Jesus dos Santos; Monica de Souza Batista; Rodrigo Fernando dos Santos; Romenildo Bispo Santana; Sarah Aleluia dos Santos; Victor Santana Santiago do Prado.

Turno: Noturno Turma: 3º ANO B - N

Adriele Oliveira de Santana; Audacir Silva Lemes; Caique Gomes Melo Bispo; Eloisio Sousa Lopes; Everton Davi Reis Portugal; Geraldo Oliveira Sousa; Jefferson Lima de Souza; Jessica Pereira da Conceicao; Jonatan Santos de Jesus; Josevaldo Souza dos Santos Lima; Kauan Jesus de Lima; Luana Santos Oliveira; Lucas Viana Souza; Pedro Matheus Chammusca Guimarães; Sidineia Souza Alves.

Turno: Noturno Turma: 3º ANO C - N

Adnan Santos de Jesus; Ellen Vitoria dos Santos Silva; Gabriel de Souza dos Santos; Hugo Romenil Farias Luz; Jadson Santos França; Jaqueline Dandara Silva Dorea; Jeferson Santos Siqueira; Salomao Santos Batista da Silva; Vitor Rumao de Souza; Vitoria Bonfim da Silva de Jesus.

Turno: Noturno Turma: 3º ANO D - N

Adriano Cavalcante de Jesus; Breno de Souza Pimentel Nascimento; Clara Beatriz Pereira Silva; Edlene Souza dos Santos; Emilly Muniz da Anunciaçao; Hellen Caroline Brandao da Silva; Ingrid Santos de Oliveira; Joice Kelly Simoes da Anunciaçao; Lara Vitoria Sacramento da Costa; Luan Cesar Santos da Silva; Marilia Medeiros dos Santos; Railan de Sousa Santana; Yasmim Oliveira Sanches.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: AGRPNOTAGRPA2V, Turno Noturno.

Marciana Pereira De Oliveira.

O Diretor/a do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSOR EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, Código MEC 29125537, Código SEC 1161271, localizado na Avenida Antônio Gonçalves Vital, distrito de Serra da Canabrava, Uauá, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, autorizado pelo parecer 01/2021, publicada em DOE no dia 20 de Fevereiro de 2021, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso de Ensino Médio, no ano letivo de 2021 e 2022.

Turnos: EMMAT3A - Turno: Matutino.

Alan Gonçalves Cardoso; Amanda De Almeida Goncalves; Carlos Daniel Dos Santos Cardoso; Cauã Victor Martins Barbosa; Cleiton Da Silva E Silva; Cleiton Gonçalves De Sena; Daniel

Ferreira Matos Graziela Ribeiro Silva; Guilherme Alves Dos Santos; Guilherme Silva Ribeiro; Ítalo Damasceno Soares; Jaiane Dos Santos Sena; Joao Vítor Ferreira Damasceno; Letícia Ribeiro Do Carmo; Luziene Gonçalves Da Silva; Marcela Souza Loiola; Millena Mariano Da Silva; Nayane Dos Santos Gonçalves; Osvaldo Cordeiro Da Silva Neto; Pamela Moraes Dos Santos; Pedro Henrique Da Silva Esteves; Rafaela Cardoso Da Silva; Raí Ripardo Gonçalves De Santana; Ruan Elpídio Goncalves; Ryan Kaue Oliveira Da Silva; Samyle Vital Martins; Sara Gonçalves Da Silva; Kaick Martins Vieira; Eduarda Cristina Dos Santos Alves Santana; Arielson De Souza Silva; Iara De Andrade Ribeiro; Jaíne De Sena Alves; Lívia Martins Rodrigues; Micael Suzano Vieira; Sabrina Vital Cardoso; Marluce Gonçalves Borges; Wemerson Martins Barbosa; Rosângela Gonçalves Da Silva; Alexandre Goncalves Dos Santos; Ana Paula Ribeiro Teles; Breno Ribeiro Matos; Cinthia dos Santos Dias; Enric Oliveira Souza; Fael Kayky Dos Santos; Giselle Mariano De Sousa Heloisa Dos Santos Ferreira Matos; Jailam Ferreira Cardoso; Jeandson Goncalves Moura Joao Pedro Dos Santos Felix; Lessandro Rodrigues Ferreira; Manoel Goncalves Ferreira Neto; Maria Eduarda Xavier Goncalves Dos Santos; Mikael Ribeiro Da Silva; Nathalia Andrielly Barreto Vital; Raquel Santana Da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE INHAMBUPE, código MEC nº 29456606, situado na Avenida Manoel Ramos Machado, Centro, no Município de Inhambupe, distrito de Baixa Grande/BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas/BA, autorizado pela (Parecer ou Resolução) nº 44/2020, publicada em 20 de fevereiro de 2021, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica neste estabelecimento de ensino, no letivo de 2022.

3º Ano Matutino

Adrian Conceição Félix dos Santos; Adryel Oliveira dos Santos; Ananda Santos Ferreira; Beatriz Santos e Santos; Camile de Jesus Almeida; Eduarda dos Santos; Evelin Thiele Cavalcante Santos; Ilana Nascimento de Souza; João Vítor Santos dos Reis; Letícia Oliveira Simões; Lucas Pereira da Conceição; Ludmila de Jesus Almeida; Mariana Bispo dos Santos; Mariângela Miranda de Santana; Ricardo Santos Pereira; Ronaldo Júnior Chagas de Oliveira; Ronald Santos da Paixão; Vinícius dos Santos Souza; Vitória Conceição de Jesus;

3º Ano Vespertino

Adailton da Conceição Santana; Adônis Muriel de Jesus Silva; Carlos Eduardo Silva Nascimento; Deoclécio Andrade Santos; Edson Lima Souza; Gabriel Felipe Santos Martins; Gustavo de Brito Sacramento; Jacilandy Santos de Souza; Jean Santos Reis; José Marlon Ramos Miranda; July Hellen dos Santos; Karoline Santos e Santos; Liciania Santos de Souza; Luane dos Santos Barbosa; Maria de Jesus Félix; Maria Domingas dos Santos; Maria Eduarda Miranda Ramos; Maria Gabriela Bispo dos Santos; Maria Telma dos Santos e Santos; Micael Mendes de Carvalho; Michelle Souza de Santana; Nadson de Jesus Almeida; Nairlane da Cruz Santos; Natilson de Jesus Barbosa; Natiane dos Santos Cardoso; Néverton Oliveira Miranda; Nicole Simões Teixeira; Nívia Mendes dos Santos Silva; Railane dos Reis Santos; Ruan Santana Miranda; Shirley Santana do Carmo;

3º Ano Noturno

Antônia dos Santos Machado; Clécia da Paixão Miranda; Ionice dos Santos; Liedson Santos Cardoso; Liliane Lima; Ludmila Cardoso Reis; Marcos Antônio Chagas Cardoso; Poliana Ferreira Oliveira; Rosana Andrade Bispo; Sibebe de Jesus Silva; Tamires Andrade Ramos; Tamires da Conceição Silva; Vanilson Figueredo dos Santos;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade PROSUB no ano letivo 2022.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: IV MÓDULO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Paula Tatiana de Moraes Galvão; Jeane Reis da Paixão; Leidiane Santos Pereira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º ANO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Naiana da Paixão Cintra; Thais Silva de Farias; Ester Conceição Santos; Gabriele Patrícia dos Santos Lima; Flávia Vanessa de Jesus Santos

Turno: Noturno Turma: III MÓDULO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Mateus Silva dos Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, no ano letivo 2022.2, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: III MÓDULO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Carla Alves Oliveira; Antônia Brito dos Anjos Santana

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 20 de março de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Nadja Maria Lima Maciel

Proc. SEI nº 011.763820200052217-35

Assunto: Credenciamento de Instituição, Renovação de Autorização para ministrar a Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental transformando em Autorização para o Ensino Médio e Regularização da Vida Escolar do Ensino Fundamental 2015 a 2020 e Ensino Médio em 2019 - Colégio Mundo Mágico - Santo Estevão/BA.

Parecer CEE nº 91/2023

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) credencie, a partir de 2023, o Colégio Mundo Mágico, situado na Rua J.J. Seabra nº 186 - Centro, município de Santo Estevão - BA, e tem como entidade mantenedora Salvador Medeiros da Silva - ME, CNPJ nº 05.480.354/0001-02;

b) autorize, por 6 (seis) anos, a partir de 2023, o funcionamento da Educação Básica, as etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º) ano e Ensino Médio;

c) aprove o Regimento Escolar com as Recomendações solicitadas no item III deste Parecer;

d) aprove as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (1º ao 9º) ano e do Ensino Médio, com a recomendação que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022;

e) regularize os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos devidamente matriculados no Ensino Fundamental nos anos de 2015 a 2020 e Ensino Médio em 2019;

f) considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental e no Ensino Médio nos anos de 2020 a 2022.

RESOLUÇÃO CEE Nº 48/2023

Credencia a Instituição, autoriza o funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio por seis anos, a partir de 2023 e regulariza a vida escolar dos estudantes do Colégio Mundo Mágico, município de Santo Estevão/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 91/2023, exarado no Processo SEI Nº 011.763820200052217-35,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2023, o Colégio Mundo Mágico, situado na Rua J.J. Seabra nº 186 - Centro, município de Santo Estevão - BA, e tem como entidade mantenedora Salvador Medeiros da Silva - ME, CNPJ nº 05.480.354/0001-02.

Art. 2º Autorizar por 6 (seis) anos, a partir de 2023, o funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º) ano e Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, com as Recomendações solicitadas no item III do Parecer.

Art. 4º Aprovar as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com a recomendação de que essas Matrizes sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022.

Art. 5º Regularizar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos devidamente matriculados no Ensino Fundamental nos anos de 2015 a 2020 e Ensino Médio em 2019.

Art. 6º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental e no Ensino Médio nos anos de 2020 a 2022.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de março de 2023

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 20 de março de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos

Proc. CEE nº 19920-3/2019

Assunto: Credenciamento da Instituição, Autorização para ministrar a Educação Básica, etapa Ensino Médio e Renovação de Autorização para ministrar a Educação Infantil e Ensino Fundamental - Centro Educacional Antônio Figueredo - Camaçari/BA.

Parecer CEE nº 94/2023

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) credencie, a partir de 2023, o Centro Educacional Antônio Figueredo, situado no Loteamento Fontes das Pedras, Qd. 01, lotes 15 e 16, Centro - Arembepé/Camaçari/BA, tendo como entidade mantenedora Marizi Santiago Figueredo - ME, CNPJ nº 13.853.478/0001-06;

b) autorize, por seis anos, a partir de 2023, o Centro Educacional Antônio Figueredo, para a oferta de Educação Básica, etapa Ensino Médio;

c) renove, por seis anos, a partir de 2023 a autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, no Centro Educacional Antônio Figueredo;

d) aprove a Matriz Curricular constante no processo;

e) oficie o mantenedor para, em processo autônomo, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar a este CEE-BA, para aprovação, nova versão do Regimento Escolar, com as correções indicadas nas recomendações deste parecer;

f) considere válidos os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio no ano de 2022.

RESOLUÇÃO CEE Nº 51/2023

Credencia a Instituição, autoriza o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio e renova a autorização para o funcionamento das etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental por seis anos, a partir de 2023 do Centro Educacional Antônio Figueredo, município de Camaçari/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as



Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 94/2023, exarado no Processo CEE Nº 0019920-3/2019,
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2023, o Centro Educacional Antônio Figueredo, situado no Loteamento Fontes das Pedras, Qd. 01, lotes 15 e 16, Centro - Arembepe/Camaçari/BA, tendo como entidade mantenedora Marizi Santiago Figueredo - ME, CNPJ nº 13.853.478/0001-06.

Art. 2º Autorizar por seis anos, a partir de 2023, o Centro Educacional Antônio Figueredo, para a oferta de Educação Básica, etapa Ensino Médio.

Art. 3º Renovar por seis anos, a partir de 2023 a autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, no Centro Educacional Antônio Figueredo.

Art. 4º Aprovar a Matriz Curricular constante no processo.

Art. 5º Oficiar o mantenedor para, em processo autônomo, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar a este CEE-BA, para aprovação, nova versão do Regimento Escolar, com as correções indicadas nas recomendações do parecer.

Art. 6º Considerar válidos os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio no ano de 2022.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de março de 2023

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 20 de março de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº 011.5502.2023.0012070-67 - Credenciamento de Instituição e Renovação de Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - ETEBA - Salvador/BA.

PARECER CEE Nº 97/2023

Diante do exposto, sou de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) credencie a ETEBA - Escola Técnica da Bahia, situada na Rua do Desterro, nº. 39 - Salvador-Bahia, mantida pelo CEPETE - Centro de Pesquisa e Educação Tecnológica, CNPJ nº. 33.966.599/0001-71, nos termos da Resolução CEE/BA nº 172/2017,

b) renove por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade presencial, a ser ofertado pela ETEBA, situada à Rua do Desterro, nº. 39 - Salvador-Bahia, mantida pelo CEPETE - Centro de Pesquisa e Educação Tecnológica, CNPJ nº. 33.966.599/0001-71;

c) aprove o novo Regimento Escolar;

d) aprove pelo mesmo período, o Plano do Curso de Educação Profissional Técnica em Nível Médio em Segurança do Trabalho com carga horária total de 1.790 horas, sendo 1.250 horas de aulas teórico-práticas e 540 horas de Estágio Supervisionado obrigatório, sem saídas intermediárias para certificação da Qualificação Profissional;

e) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a Renovação de Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, ora conferida, aplica-se exclusivamente para oferta no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE/BA nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços, municípios e modalidade, sem a prévia autorização deste Conselho;

f) determine que o setor responsável do CEE adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora renovado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

g) determine que a direção da ETEBA, adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 53/2023

Credenciamento de Instituição e Renovação de Autorização por 06 (seis) anos, para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, da ETEBA, no município de Salvador/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 97/2023 exarado no Processo SEI nº 011.5502.2023.0012070-67,

RESOLVE:

Art.1º - Credenciar a ETEBA - Escola Técnica da Bahia, situada na Rua do Desterro, nº. 39 - Salvador-Bahia, mantida pelo CEPETE - Centro de Pesquisa e Educação Tecnológica, CNPJ nº. 33.966.599/0001-71, nos termos da Resolução CEE/BA nº 172/2017;

Art. 2º - Renovar por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade presencial, a ser ofertado pela ETEBA, situada à Rua do Desterro, nº. 39 - Salvador-Bahia, mantida pelo CEPETE - Centro de Pesquisa e Educação Tecnológica, CNPJ nº. 33.966.599/0001-71;

Art. 3º - Aprovar o Regimento Escolar;

Art. 4º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de março de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 20 de março de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº 011.5502.2023.0011768-38 - Renovação de Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas - ETEBA - Salvador/BA.

PARECER CEE Nº 98/2023

Diante do exposto, sou de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) renove por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pela ETEBA, situada à Rua do Desterro, nº. 39 - Salvador-Bahia, mantida pelo CEPETE - Centro de Pesquisa e Educação Tecnológica, CNPJ nº. 33.966.599/0001-71;

b) aprove pelo mesmo período, o Plano do Curso de Educação Profissional Técnica em Nível Médio em Análises Clínicas, com carga horária total de 1.765 horas, sendo 1.225 horas de aulas teórico-práticas e 540 horas de Estágio Supervisionado obrigatório, sem saídas intermediárias para certificação da Qualificação Profissional;

c) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a Renovação de Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, ora conferida, aplica-se exclusivamente para oferta no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE/BA nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido Curso em outros endereços, municípios e modalidade, sem a prévia autorização deste Conselho;

d) determine que o setor responsável do CEE adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora renovado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

e) determine que a direção da ETEBA adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 54/2023

Renovação de Autorização por 06 (seis) anos, para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, da ETEBA, no município de Salvador/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 98/2023 exarado no Processo SEI nº 011.5502.2023.0011768-38,

RESOLVE:

Art.1º - Renovar por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pela ETEBA, situada à Rua do Desterro, nº. 39 - Salvador-Bahia, mantida pelo CEPETE - Centro de Pesquisa e Educação Tecnológica, CNPJ nº. 33.966.599/0001-71;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de março de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Ato aprovado em 20 de março de 2023

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Gelcivânia Mota Silva

Processo SEI nº 011.5502.2023.0009525-67 - Regularização de vida escolar/validação de estudos realizados - Diogenes Alves Correia - Salvador/BA

PARECER CEE nº 96/2023

CONCLUSÃO E VOTO

Do quanto exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação, através de sua Comissão de Direito Educacional:

a) considere válido o histórico escolar e certificado de Diogenes Alves Correia, com base nos estudos realizados no Curso e Colégio Direção, nos anos de 2003 a 2006, ficando o mesmo desobrigado de prosseguir em estudos relativos a educação básica;

b) solicite à presidência do CEE-BA, o descredenciamento compulsório do Curso e Colégio Direção, CNPJ. 00.951.628/0001-12, situado na Avenida Joana Angélica, 1480, Nazaré, Salvador- BA, estabelecendo o prazo máximo de 60 dias para que o NTE 26 faça o recolhimento de todo o acervo documental da instituição;

c) dê conhecimento deste parecer ao Ministério Público e ao interessado.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 21 de março de 2023

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Eni Santana Barretto Basto

Processo SEI nº 011.5502.2022.0009502-53- Regularização de Vida Escolar - Fernanda Teixeira Cruz - Salvador - BA

PARECER CEE nº 103/2023

VOTO

Considerando o exposto, somos de parecer, s.m.j., que o CEE-BA, por meio da Comissão de Direito Educacional:

a) considere válidos os estudos realizados por Fernanda Teixeira Cruz durante o Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, no Centro de Formação Técnica e Consultoria - Jesus Cristo Amado;

b) providencie, junto à presidência do CEE, a extinção compulsória da Instituição referida, com recolhimento, pelo NTE-26, de todo o acervo documental dos estudantes;
c) dê conhecimento deste parecer à requerente.
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 21 de março de 2023
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão
Processo SEI nº 011.5502.2023.0010807-25 - Validação de Certificado de conclusão do Ensino Médio realizado em Angola - Julio Regino Vissoka - Santo Antonio de Jesus- BA
PARECER CEE nº 104/2023
CONCLUSÃO E VOTO

Do quanto exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação, através de sua Comissão de Direito Educacional:

a) considere válido o Certificado do Ensino Médio concluído na Escola Secundária do II Ciclo nº 1108 "22 de Novembro", em Luanda, Angola, África Central, no ano de 2018, por Julio Regino Vissoka, ficando o mesmo desobrigado a submeter-se a qualquer processo de prestação de exame correspondente a Educação Básica para fins de prosseguimento de estudos no Brasil;
b) dê conhecimento deste Parecer ao interessado.
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 21 de março de 2023
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Cristina Silva Andrade
Processo SEI nº 011.5502.2020.0016579-81 - Regularização de Vida Escolar - Jocyára Santos de Lima - Salvador/BA
PARECER CEE nº 105/2023
CONCLUSÃO E VOTO

Do quanto exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação, por meio da sua Comissão de Direito Educacional:

a) determine o NTE 26 que, com base na documentação apensada ao Processo, realize a expedição do Histórico Escolar do Ensino Fundamental de Jocyára Santos de Lima com o acréscimo das respectivas cargas horárias, incorporando-o ao acervo do extinto Colégio Manoelito Teixeira;
b) dê conhecimento deste parecer à requerente.
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente - CEE/BA

Atos aprovados em 20 de março de 2023
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento
Processo SEI nº 011.5502.2023.0011188-03 - Renovação de Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente - ETEBA - Salvador/BA.
PARECER CEE Nº 99/2023

Diante do exposto, sou de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) renove por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pela ETEBA, situada na Rua do Desterro, nº. 39 - Salvador-Bahia, mantida pelo CEPETE - Centro de Pesquisa e Educação Tecnológica, CNPJ nº. 33.966.599/0001-71;
b) aprove pelo mesmo período, o Plano do Curso de Educação Profissional Técnica em Nível Médio em Meio Ambiente com carga horária total de 1.740 horas, sendo 1200 horas de aulas teórico-práticas e 540 horas de Estágio Supervisionado obrigatório, sem saídas intermediárias para certificação da Qualificação Profissional;
c) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a Renovação de Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente, ora conferida, aplica-se exclusivamente para oferta no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE/BA nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido Curso em outros endereços, municípios e modalidade, sem a prévia autorização deste Conselho;
d) determine que o setor responsável do CEE adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora renovado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e
e) determine que a direção da ETEBA adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 55/2023

Renovação de Autorização por 06 (seis) anos, para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente, da ETEBA, no município de Salvador/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 99/2023 exarado no Processo SEI nº 011.5502.2023.0011188-03,
RESOLVE:

Art.1º - Renovar por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado

pela ETEBA, situada na Rua do Desterro, nº. 39 - Salvador-Bahia, mantida pelo CEPETE - Centro de Pesquisa e Educação Tecnológica, CNPJ nº. 33.966.599/0001-71;
Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso;
Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 20 de março de 2023.
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente/CEE

Atos aprovados em 20 de março de 2023
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão
Processo CEE nº 62787-3/2018 - Credenciamento do Estabelecimento de Ensino e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica - Colégio Objetivo de Brumado - Brumado/BA.
PARECER CEE Nº 100/2023

Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

a) credencie o Colégio Objetivo de Brumado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, art. 3º, § 3º; situado à Rua José Soares de Souza, nº. 163 - Bairro Nobre, CEP 46.100-000, no município de Brumado/BA, mantido por Viviane de Matos Lobo Andrade, inscrita no CNPJ nº 07.284.770/0001-52 - Matriz;
b) autorize por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ofertado pelo referido Estabelecimento de Ensino no endereço supracitado;
c) aprove, pelo mesmo período, o Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, com carga horária total de 1.680 horas, sendo 1.280 horas de aulas teórico-práticas e 400 horas de estágio supervisionado obrigatório, sem saída intermediária para a certificação profissional;
d) aprove o Regimento Escolar;
e) considere válidos os estudos dos alunos matriculados neste curso a partir 2020 até 2022;
f) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a autorização para funcionamento do Curso, ora autorizado, aplica-se exclusivamente para a oferta no endereço supramencionado, nos termos do disposto na Res. CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outro endereço, município ou modalidade, sem prévia autorização deste Conselho;
g) determine que a direção do Colégio Objetivo de Brumado, adote as providências necessárias para atualização do curso técnico, ora autorizado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste Ato; e
h) determine que a direção do Colégio Objetivo de Brumado, adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 56/2023

Credenciamento da Instituição e Autorização por 06 (seis) anos, para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, do Colégio Objetivo de Brumado, no município de Brumado/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 100/2023 exarado no Processo CEE nº 62787-3/2018,
RESOLVE:

Art.1º - Credenciar o Colégio Objetivo de Brumado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, art. 3º, § 3º; situado à Rua José Soares de Souza, nº. 163 - Bairro Nobre, CEP 46.100-000, no município de Brumado/BA, mantido por Viviane de Matos Lobo Andrade, inscrita no CNPJ nº 07.284.770/0001-52 - Matriz;

Art. 2º - Autorizar por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ofertado pelo referido Estabelecimento de Ensino no endereço supracitado;

Art. 3º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 4º - Aprovar o Regimento Escolar;

Art. 5º - Considerar válidos os estudos dos alunos matriculados neste curso a partir 2020 até 2022;

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de março de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente/CEE

Atos aprovados em 20 de março de 2023
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão
Processo SEI nº 011.5502.2022.0074036-22 - Regularização de Vida Escolar dos alunos matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Design de Interiores - EBADE - Escola Bahiana de Arte e Decoração - Salvador/BA.
PARECER CEE Nº 101/2023

Diante do exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) Considere regularizada a vida escolar dos alunos que concluíram com êxito, na EBADE - Escola Bahiana de Arte e Decoração situado à Alameda dos Sombrios, nº 864, Caminho das Árvores, Salvador/BA, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Design de Interiores, a partir de 2012 até 2022, conforme constam nas atas de resultados finais anexadas nos autos.

**RESOLUÇÃO CEE Nº 57/2023**

Regularização de Vida Escolar dos alunos matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Design de Interiores, da EBADE - Escola Bahiana de Arte e Decoração, no município de Salvador/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 101/2023 exarado no Processo SEI nº 011.5502.2022.0074036-22, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar regularizada a vida escolar dos alunos que concluíram com êxito, na EBADE - Escola Bahiana de Arte e Decoração situado à Alameda dos Sombrieros, nº 864, Caminho das Árvores, Salvador/BA, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Design de Interiores, a partir de 2012 até 2022, conforme constam nas atas de resultados finais anexadas nos autos.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de março de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente/CEE

Ato aprovado na 1211ª Sessão do Conselho Pleno, em 20 de março de 2023.

Câmara de Educação Superior

Conselheiro Relator: Roberto Gondim Pires

Processo SEI/CEE Nº 074.7048.2019.0052700-18 - Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis - Bom Jesus da Lapa - UNEB

PARECER CEE Nº 102/2023

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia, aprove o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, por 05 (cinco) anos, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia, no Campus XVII - Bom Jesus da Lapa, em Regime de Cooperação Interdepartamental entre o Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias/DCHT/Campus XVII - Bom Jesus da Lapa e o Departamento de Ciências Humanas/DCH/Campus IX - Barreiras, com carga horária de 3.370 horas, 50 vagas semestrais, encaminhando-se este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, Art. 3º, da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 20 de março de 2023, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

PORTARIA Nº 34/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores, Francisco André Souza Lima da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e Elísio José da Silva Filho do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia - IFBAIANO, para sob a Coordenação do primeiro, compor a Comissão de Verificação, para fins de Reconhecimento de Licenciatura do Curso de Artes Visuais - parte integrante do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no município de Ipiá, conforme o Processo CEE sob SEI Nº 074.7994.2021.0015937-80 e Inexigibilidade nº 42/2022.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação "in loco", por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Salvador, 22 de março de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE /BA

PORTARIA Nº 35/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE n.º. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras, Norma Lúcia Fernandes de Almeida e Mariana Fagundes de Oliveira Lacerda, ambas da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, para sob a Coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação, para fins de Reconhecimento do Curso de Letras - Licenciatura, parte integrante do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no município de Salinas das Margaridas, conforme o Processo CEE sob SEI Nº 074.8407.2020.0002277-21 e Inexigibilidade nº 28/2022.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação "in loco", por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Salvador, 22 de março de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE /BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 146/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478762023001381837, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 724/2022, publicada no DOE de 30/09/2022, de MAIRA CAVALCANTI COELHO, Técnico Universitário,

matrícula nº 745699142, lotada no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, Campus III, Juazeiro, referente a designação. **147/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478762023001381837, RESOLVE: Designar RAIMUNDA MENDES DE SOUZA, Técnico Universitário, matrícula nº 74001595-3, lotada no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, Campus III, Juazeiro, para responder pelas atividades de Secretaria do Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia Agrônoma, do Departamento. **148/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7039.2023.0008560-28, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de elaborar proposta do Encontro dos Técnicos Administrativos da UNEB (ENTEAD), em 2023, com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Maria Alice Carvalho Sacramento	74003167	DCH I
Priscila Caribé da Silva	92006246	DCET I
Adriana Pires Nascimento	74571438	DCV I
Jagleyde Firmino Rodrigues Lima	74553915	DEDC I
Flavio Santos Souza	74520997	DEDC II
Tâmara Moraes de Souza Bittencourt	74553433	DCET II
Rosana Cristina de Souza Barretto	74003509	DLLARTES II
Gilmara dos Santos Castro	74556630	DCH III
Raimunda Mendes de Souza	74001595	DTCS III
Andreza Barreto Oliveira	74553.817	DCH IV
Adriana Silva Freitas Sampaio	74529500	DCH V
José Dias Santos	74003516	DCH VI
Maria Jalva Xavier da Silva Souza	74003532	DEDC VII
Maria Goncalves de Araújo Bezerra	74002677	DEDC VIII
Rosinete Martins dos Santos	74470834	DCH IX
Maria Mauriciane Vieira Rocha Homem	74630888	DEDC X
Nelia de Matos Monteiro	74520874	DEDC XI
Vandearley dos Santos Borges	74582033	DEDC XII
Luciana Bispo de Souza da Silva	74560577	DEDC XIII
Carlos Henrique Valença Silva	74536552	DEDC XIV
Thais Oliveira de Menezes	74539697	DEDC XV
Veridiana Gama da Silva de Oliveira	74541667	DCHT XVI
Daniela Vieira Ferreira	74522356	DCHT XVII
José Abílio dos Santos Filho	74001137	DCHT XVIII
Alexsandro Cruz de Alcântara	74567212	DCHT XIX
Aline Cristina Alves da Silva	74569615	DCHT XX
Arlete Santos Pimentel	74534119	DCHT XXI
Alexandre Martinez Caramelo Vazquez	74553489	DCHT XXII
Marcelo da Arcela Seixas de Souza	74551.202	DCHT XXIII
Ervilson Antônio de Souza	74520797	DCHT XXIV
Fernanda Lima Badaró Lacerda	74566285	DMCE XXV
Kleber Pereira da Silva	74571127	SINTEST/BA

Art. 2º. A mencionada Comissão de que trata o artigo precedente tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar a proposta ao Gabinete da Reitoria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **149/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7047.2023.0013940-11, RESOLVE: Art. 1. Incluir os representantes discriminados abaixo na condição de membros da Comissão, que tem a finalidade de elaborar proposta de regulamentação para a Mobilidade Virtual Discente dos Cursos de Graduação, no âmbito da UNEB, constituído pela Portaria nº 78/2023, publicada no DOE de 25/02/2023.

NOME	Titular/ Suplente	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Tânia Maria Hetkowski	Titular	74426908-3	PPG
Mary Valda Souza Sales	Suplente	74533856-8	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **150/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.16156.2023.0014176-19, RESOLVE: Substituir JOÃO SILVA ROCHA FILHO, matrícula nº 74414777-8, por ROSÂNGELA DE CARVALHO MATOS, matrícula nº 74331842-3, na condição de representante da PROAD no Conselho Consultivo do Restaurante Universitário (RU) da UNEB, constituído pela Portaria nº 496/2022, publicada no DOE de 06/07/2022, a partir da data da publicação. **151/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.16156.2023.0014184-29, RESOLVE: Substituir LARISSA SANTOS ASSUNÇÃO, matrícula nº 92051222, por ISMARA SANTOS ROCHA CONCEIÇÃO, matrícula nº 92064703, na condição de membro do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 875/2022, publicada no DOE de 08/12/2022, a partir da data da publicação. **152/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.8033.2022.0009599-86, RESOLVE: Art. 1º. RATIFICAR o Relatório Final da Comissão Processante Local/UNEB, no que concerne a aplicação de Penalidade baseada na Lei Estadual nº 9.433/2005, nos artigos 185, IV, artigo 186 I, artigo 196, combinado com Decreto Estadual nº 13.967/2012, nos artigos 14 I, §1.º, e o artigo 18 §5.º, combinado com o Decreto Estadual nº 16.851/2016, artigo 14 I, §1.º e artigo 18 §6.º, que regulamenta a dosimetria. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **153/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7045.2022.0023617-40, RESOLVE: Art. 1º. RATIFICAR o Relatório Final da Comissão Processante Local/UNEB, no que concerne a aplicação

de Penalidade baseada na Lei Estadual nº 9.433/2005, nos artigos 185, IV, artigo 186 I, artigo 196, combinado com Decreto Estadual nº 13.967/2012, nos artigos 14 I, §1.º, e o artigo 18 §5.º, combinado com o Decreto Estadual nº 16.851/2016, artigo 14 I, §1.º e artigo 18 §6.º, que regulamenta a dosimetria. Art. 2º. Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** Nas Portarias nºs 128/2023; 129/2023 e 130/2023, publicadas em DOE de 17/03/2023, referente às constituições de Comissões, Onde se lê: CAMILA LEITE OLIVER CARNEIRO, Leia-se: CAMILA LEITE OLIVER. **GABINETE DA REITORIA, 22 de março de 2023.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

AVISO Nº 036/2023 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para o processo de homologação ao auxílio financeiro em atendimento ao Regime de Alternância, vinculado ao Programa de Bolsa Auxílio Estudantil 2023 da UNEB, que, especificamente, atenderá aos estudantes vinculados aos Cursos de Bacharelados em Agroecologia e Engenharia de Aquicultura, no período de 03 a 17 de abril de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 025/2023 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 22 de março de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSAD 011 / 2023

FIXA O VALOR E O NÚMERO DE CONCESSÕES DO AUXÍLIO RESIDENTE

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do referido Conselho, **RESOLVE: Artigo 1º** - Fixar em R\$ 700,00 (setecentos reais) o valor do Auxílio Residente, a ser concedido a até 196 (cento e noventa e seis) estudantes aprovados no processo seletivo das Residências Universitárias.

Parágrafo Único - No caso da não utilização do quantitativo total de auxílios, os valores remanescentes poderão ser utilizados para outros fins de permanência estudantil.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor em 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CONSAD 037/2022.

Gabinete da Secretária

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Educação do Estado e Presidente do Conselho

Amali de Angelis Mussi

Reitora em exercício

Portaria Nº 00608660 de 22 de Março de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0061/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2018:

Cargo: Técnico universitário

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
15914243	NAILTON JOSE SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	0798448989	50.50	6

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 00608637 de 22 de Março de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0061/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2018:

Cargo: Técnico universitário

Fator: Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
15313322	RODRIGO FRANKLIN COUTINHO	1341873188	62.00	73

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 00608621 de 22 de Março de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0061/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2018:

Cargo: Técnico universitário

Fator: Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
15313010	SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS	1270511041	62.00	71

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 00608808 de 22 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71567533	GLEUBER MACHADO OLIVEIRA	13.05.2014/12.05.2019	01.04.2023	30.05.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00608815 de 22 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisório ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71379618	AGENOR DE SOUZA SANTOS SAMPAIO NETO	07.03.2023	03.03.2024	60,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE PORTARIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
(*)Port. 071/2023 - Art. 1º - Designar, nos termos do art. 204, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, os servidores ROSA EUGÊNIA VILAS BOAS MOREIRA DE SANTANA, matrícula nº 71530480-6, JOELMA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 71654519 e DANIELA VIEIRA PORTO, matrícula nº 71307470 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3797.2022.0027397-72, ocorridos entre o discente de matrícula nº 17221058; o servidor de matrícula 92059007 e estagiários desta Instituição. **Art.2º** - A comissão sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogada por até igual período, a contar da data da sua instalação. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **(*)Republicada por Incorreção**
Port. 133/2023 - Artigo 1º - Designar os servidores, abaixo discriminados, para compor a **Comissão de Validação Documental de Renda do SiSU 2023.1**, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

Nome	Matrícula	Representação
Adriana da Silva Portugal	71.470151-8	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - NAU
Betania Oliveira da Silva	71.656719-8	Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Diana Marques Cerqueira Oliveira	71.360974-7	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - CSA
Elizia Priscila Souza de Oliveira	71.307522-3	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - UAB
Frankla Maria de Sousa Lacerda	92.074185	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Hélio Ponce Cunha	71.30699-1	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PIBID
Jacileide Santos Silva Lima	71.567962-5	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - CSA
João Mota Junqueira Junior	716567059	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPPG
Jora Verbena Fernandes de Sena	71.656474-4	Departamento de Física - Secretaria
Luciene Freitas Mota	92.079692	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Michele Oliveira da Costa Silva	92.076143	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



Maurício de Araújo Ferreira	71.538799-3	Colegiado de Matemática - Coordenação
Miguel Ferreira da Silva Neto	71.540081-4	Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Vera Aparecida Fernandes Martin	71.300579-9	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Artigo 2º - Será de responsabilidade da Comissão realizar a análise documental dos comprovantes de renda apresentados pelos candidatos, ingressantes nos Cursos de Graduação da UEFS, através de cotas do processo seletivo SiSU 2023.1. **Artigo 3º** - A Comissão de Validação Documental de Renda do SiSU 2023.1 será coordenada pela servidora Vera Aparecida Fernandes Martin, matrícula n.º 71.300579-9. **Artigo 4º** - Cessar os efeitos da Portaria n.º 113/2023, publicada na edição de 04/03/2023 do Diário Oficial do Estado. **Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 134/2023 - Artigo 1º** - Designar os servidores, abaixo discriminados, para compor a **Comissão de Avaliação Documental de Matrícula**, dos candidatos aprovados nos processos seletivos de ingresso nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

NOME	Nº de Matrícula
Alcione Mariano Conceição	71569473
Alexsandro de Souza Matos Gadéa	71553321
Allison Carvalho Silva	92073938
Átila Madeira Martins	92079639
Carla Monielle Bastos dos Santos	71547243
Edcarlos Maia da Silva	71519127
Elaine Souza Messias	92082266
Fabiana Silva de Araújo Azevêdo	71419871
Fábio Arllen dos Santos Silva	71380630
Ivana Galvão Ribeiro	71527380
Jussara Maia da Costa Almeida	71532961
Maria Iracema Portugal Bastos	71559032
Matheus Oliveira Souza	92078134
Milena Teixeira Barros	92081502
Neiva Samara Leite Mota	71420110
Odair Nogueira de São José	71518909
Renata da Silva Costa	71470833
Valmir Pereira	21223569

Artigo 2º - A Comissão será coordenada pelos servidores Fábio Arllen dos Santos Silva e Ivana Galvão Ribeiro. **Artigo 3º** - A Comissão terá por objetivo avaliar os documentos de matrícula, apresentados pelos candidatos convocados, conforme prazos previstos em edital. **Artigo 4º** - A Comissão atuará nos processos seletivos dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação realizados durante o ano de 2023. **Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 135/2023 - Art. 1º** - Designar a servidora KARLA MARIA LIMA FIGUEIREDO BENÉ BARBOSA, matrícula n.º 71.348307-8, para compor a **Comissão Interna de Cooperação Internacional**, em complementação à Portaria 116/2023, publicada no DOE, edição de 07 de março de 2023. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 136/2023 - Art. 1º** - Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de substituição Nº 00571822 de 27 de Janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de Janeiro de 2023, referente ao servidor WALDIMIRO TELES DA SILVA, matrícula 21223661. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 22 de março de 2023.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE - REDA

CONTRATADO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA
SUSANE ETERNA LEITE MEDEIROS	92089703	14/03/2023 A 13/03/2025	40H/DE

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - REDA

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA
LEILA REGINA FARIAS RIOS	92089493	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - Área Lactarista	07/02/2023 A 06/02/2026	30H
ÉRICA DO ROSARIO PIRES	92088807	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - Área Saúde Bucal	06/02/2023 A 05/02/2026	30 H
JILMARIA DE CARVALHO FIUZA SANTOS	92088905	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - Área Saúde Bucal	06/02/2023 A 05/02/2026	30 H
TÁSSIA SANTOS CERQUEIRA DAS NEVES	92088748	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - Área Saúde Bucal	06/02/2023 A 05/02/2026	30 H
ANA PAULA DA SILVA SANTOS BRITO	92088712	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - Área Saúde Bucal	06/02/2023 A 05/02/2026	30 H
ROBERTA BRANDÃO NOVAES	92088805	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - Área Antropologia	07/02/2023 A 06/02/2026	40 H
RÔMULO SANTOS AGUIAR	92088628	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - Área Arquivologia	07/02/2023 A 06/02/2026	40 H

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR - REDA

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA
CARLOS EDUARDO ARAUJO DAS NEVES	92088970	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MOTORISTA	27/02/2023 A 26/02/2026	40 H

Edital PET.Engs nº 02/2023 - 19ª seleção de bolsistas discentes para o Programa de Educação Tutorial - PET nos Cursos de Engenharia da UEFS (Engenharia de Alimentos, Engenharia de Computação, Engenharia Civil, Agronomia)

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e considerando o funcionamento regular, por doze anos e um mês, do grupo PET/MEC em Engenharias nesta instituição, torna público que estará aberta a seleção de cinco bolsistas e três não bolsistas do grupo, com inscrições no período de **31 de março a 21 de abril de 2023**, no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqPwDxQY1oNcm5hr8NYNQV3O2xHx1r-NieN8zqMEMxwC58rbQ/viewform?usp=sf_link. O edital completo encontra-se disponível o endereço eletrônico da UEFS.

Feira de Santana, 22 de março de 2023.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00608023 de 22 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
72509345	WANESSA MARIA ARAS LIMA	Professor Magistério Superior	DEPTO DE SAÚDE	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	24.02.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00608969 de 22 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71514753	VALESCA SILVEIRA CORREIA	28.02.2023	28.02.2025	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00608980 de 22 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92077286	VERONICA FERREIRA SILVA DOS SANTOS	18.12.2022	18.12.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00609002 de 22 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001104	RENE BECKER ALMEIDA CARMO	09.11.2022	09.11.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00609518 de 22 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71518345	SANDRO LUIZ ABREU CAMPOS DOS SANTOS	Analista universitário	PROCURADORIA EDUCAC INSTITUCIONAL	F. Santana	30,00	40,00	31.03.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**Portaria Nº 00609885 de 22 de Março de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA RITA MACEDO COELHO**, matrícula nº 72470157, para, em razão de Licença Premio no período de 06 de Março de 2023 a 04 de Abril de 2023, substituir **ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72571044, no cargo Secretário De Colegiado, do(a) COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Nº 187, de 22 de março de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Decreto Estadual nº 13.967/2012 e considerando o que consta no Processo SEI nº. 072.0227.2022.0008056-28, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Processante da UESB, responsável pela execução das atividades concernentes ao acompanhamento e controle do desempenho, inclusive com a condução de processos para apuração de ilícitos administrativos praticados por licitantes e contratados no âmbito desta Universidade, competindo-lhe as obrigações elencadas no Decreto Estadual nº. 13.967/2012: LEANDRO SANTOS COUTO, cadastro nº. 72571458, lotado na PROAPA, campus de Vitória da Conquista, na condição de Presidente; AURISTENISSON DA MOTA CIRINO, cadastro nº. 72366127, lotado no Departamento de Geografia, campus de Vitória da Conquista, na condição de membro que substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos; JOSIANE DIAS PINHEIRO, cadastro nº. 72.539239, lotada na Gerência Administrativa - GAD, campus de Vitória da Conquista, na condição de membro; PATRÍCIA SANTOS CARDOSO GONDIM, cadastro nº. 72.444577, lotada na Coordenação de Planejamento Institucional - CPI/PROAD, campus de Vitória da Conquista, na condição de membro; DARLANE AMORIM VIEIRA, cadastro nº. 72.445584, lotada na Prefeitura de Campus Universitário - PCU, campus de Vitória da Conquista, na condição de membro. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 179/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - Reitor

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 186, 22/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 047/2023, alterado pela Portaria 099/2023, publicados respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/02/2023 e 28/02/2023, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado, após recursos, da seleção de professores da Educação Básica das Escolas Habilitadas da Rede Pública, para cadastro de Professores Bolsistas Supervisores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Uesb - Pibid/Uesb. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 188, 22/03/2023 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para Instituição, o docente RAFAEL DA COSTA ILHEU FONTAN, matrícula nº 72435437, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 28/03/2023 a 27/03/2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/03/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 189, 22/03/2023 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para Instituição, a docente CRISTIANE MARTINS VELOSO, matrícula nº 72372243, para responder pela Vice Coordenação

do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 28/03/2023 a 27/03/2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/03/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 190, 22/03/2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 130/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2023, nos seguintes termos: Onde lê-se: "PATRÍCIA SANTOS CARDOSO GONDIM, lotada na Coordenação de Recursos Humanos - CRH, campus de Jequié, ..." Leia-se: "PATRÍCIA SANTOS CARDOSO GONDIM, lotada na Coordenação de Planejamento Institucional, CPI-ASPLAN, campus de Vitória da Conquista, ..." Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 191, 22/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 032/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/02/2023, RESOLVE Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de ações extensionistas esporádicas (cursos e eventos), a serem realizados em 2023, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www2.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Em razão do atraso na divulgação do Resultado Final, fica, conseqüentemente, alterado o subitem 6.1.1 (Cronograma de atividades do Edital), no tocante aos períodos/datas das demais etapas do processo seletivo, que passa a vigorar conforme abaixo: "6.1.1. Cronograma de atividades do Edital:

Período	Atividade
[...]	[...]
24 a 27/03/2023	Período de Recebimento dos Recursos.
28/03 a 03/04/2023	Análise dos Recursos e homologação das propostas aprovadas pela Câmara de Extensão.
10/04/2023	Publicação do resultado dos recursos.
11 a 18/04/2023	Envio da documentação obrigatória dos bolsistas, via SEI, à unidade UESB/RTR/PROEX/GEAC/BOLSAS."

Art. 3º O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, no período de 24 a 27 de março de 2023, observando o subitem 6.7. do Edital nº. 032/2023. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Valor (R\$)	Vigência
PABLO SOUZA DE OLIVEIRA	AUXÍLIO EMERGENCIAL	550,00	da data de assinatura, a 17/06/2023

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DO SUBPROGRAMA PERMANÊNCIA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Novo Valor (R\$)
MICHELE LOPES AGUIAR	TRANSPORTE URBANO	120,00
JAMILLE OLIVEIRA PONTES	TRANSPORTE URBANO	120,00
EVELLYN CAROLINA CANGUSSU SOUSA	TRANSPORTE URBANO	120,00
STEFANE CARVALHO DO CARMO	TRANSPORTE URBANO	120,00
IASMIN ANDRADE BRITO RIBEIRO	TRANSPORTE URBANO	120,00
FERNANDA PORTO PEDREIRA	TRANSPORTE URBANO	120,00
RAVENNA TERENCE DE ASSIS SANTOS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
TATIANA SILVA DOS SANTOS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
DARLAN PINHEIRO LESSA ALVES	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
MARGARIDA PEREIRA DOS SANTOS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
STEPHANIE JEANINE NOVAIS DA SILVA	AUXÍLIO EMERGENCIAL	550,00
JAQUELINE LIMA MORAIS	AUXÍLIO EMERGENCIAL	550,00
ANA CLARA MEIRA GUSMÃO	AUXÍLIO EMERGENCIAL	550,00
LARISSA LIMA SILVA	AUXÍLIO MORADIA	450,00
ALÉCIA BACELAR NEVES	AUXÍLIO MORADIA	450,00
KARINA SILVA DE MATOS	VEM PRA UESB	550,00
MICHELE LOPES AGUIAR	VEM PRA UESB	550,00
NATHALIA MATOS SOUZA	VEM PRA UESB	550,00
RAYNNARA ELLEN MACÊDO SANTOS	VEM PRA UESB	550,00
ANA LUIZA SOUZA E SILVA	VEM PRA UESB	550,00
JÚLIA ZAMILUTE PAIVA SILVA	VEM PRA UESB	550,00



JÚLIO EDUARDO PESSOA MOREIRA	VEM PRA UESB	550,00
BRUNO GABRIEL DA SILVA PIMENTEL	VEM PRA UESB	550,00
NEBSA DA SILVA SOUSA	VEM PRA UESB	550,00
MATEUS OLIVEIRA AMARAL	VEM PRA UESB	550,00
JOSÉ GUILHERME DUTRA FREITAS	VEM PRA UESB	550,00
ISMAEL LEMOS DA SILVA ROCHA	VEM PRA UESB	550,00
HORRANA QUETILE SANTOS PINTO	VEM PRA UESB	550,00
LETÍCIA CARVALHO S. DE SOUSA	VEM PRA UESB	550,00
MÉRCIA MORAIS CARVALHO	MONITORIA RU	550,00
EMANUELLE CECÍLIA COELHO RIOS	MONITORIA RU	550,00
ADRIANE DA SILVA ROCHA	MONITORIA RU	550,00

Objeto: a alteração do valor mensal do auxílio ao qual o discente tem direito, reajustado conforme as alterações dos valores dos auxílios estabelecidos no Art. 3º da Portaria Nº 097, de 24 de fevereiro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e o(a) discente ZOE MEIRA SANTOS. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência do(a) Discente Voluntário(a) o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto o desenvolvimento de atividades relativas ao Programa de Educação Tutorial Institucional da Uesb - Peti/Uesb no grupo "Desenvolvimento Regional", sob a orientação do(a) docente Vinícius Correia Santos, com efeitos retroativos a 01/11/2022. Assinatura em: 15/03/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso AuxGEnPEX que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e, de outro lado, a servidora Katiuce da Silva Barreto Fernandes Moraes, secretária do Colegiado do Curso de Matemática, com vistas a concessão de Bolsa-Auxílio, Modalidade II, vinculada ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGEnPEX) - Resolução Consu/Uesb n.º 014/2022. Objeto: O presente Termo tem por objeto a concessão de Bolsa-Auxílio à Servidora no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para desenvolvimento de ações relacionadas ao apoio das atividades acadêmicas, ao acompanhamento do cumprimento do percurso curricular dos estudantes, e ao acompanhamento dos egressos do Curso de Matemática. Data assinatura: 22/03/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e, de outro lado, o aluno FELIZARDO SEVERINO PAULO, com vistas à concessão de Bolsa de Estudos de Pós-Graduação. Objeto: O ALUNO, durante o período de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 1º de março de 2023, perceberá a título de Bolsa de Estudos o valor correspondente à importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), tendo como referência o valor estabelecido pela CAPES, para bolsas de estudos, em nível de Doutorado. Data assinatura: 20/03/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 021/2023 - UESB / MUNICÍPIO DE JEQUIÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no D.O.E. Assinatura em: 06/03/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 029.2023 - Data: 22/03/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES Curso de extensão: Ética e de(s)colonização na Filosofia Latino-Americana. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o curso Ética e de(s)colonização na filosofia Latino-Americana, ação promovida pelo projeto de extensão O Homem o que ele é? vinculado ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas DFCH/UESC. 1. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO De 10 a 14 de abril de 2023. LOCAL A inscrição pode ser realizada pelo link: https://docs.google.com/forms/d/1XnJuL4wKsvmTIR6qD9LK_ISjz-gFEpMXWiwodJrtRr6M/edit CLIENTELA Comunidade acadêmica (professores, estudantes, servidores e funcionários) e comunidade externa (professores de escolas públicas, estudantes, pessoas, grupos e movimentos da sociedade civil em geral). VAGAS 40 (quarenta), preenchidas por ordem de inscrição. TAXA Gratuito DOCUMENTOS FICHA DE INSCRIÇÃO preenchida no link. 2. DO CURSO: OBJETIVOS O objetivo do curso é refletir sobre a ética da libertação como uma ética decolonial, engajada e situada na realidade histórico-social da América Latina, apresentando os principais conceitos da ética e filosofia latino-americana na perspectiva de Dussel: tais como os conceitos de vítima, alteridade, modernidade e vida. Além disso, dialogaremos com outros pensadores ligados aos estudos decoloniais tais como: Aníbal Quijano,

Leopoldo Zea, Catharine Walsh, Paulo Freire e etc. Por fim, discutiremos sobre as peculiaridades da filosofia e da ética Latino-Americana e suas aproximações e diferenças em relação à filosofia europeia. VAGAS 40 vagas LOCAL Sala de reuniões do DFCH DATA DO CURSO O curso será oferecido nos dias 17 - 18/04 e 24 - 25/04 de 2023, no período da manhã das 08 às 12horas. CARGA HORÁRIA 16 horas MINISTRANTE Prof. Me. Aldinete Miranda prof. IFBA campus Eunápolis. COORDENADOR Prof. José Fredson Souza Silva 3. DOS CERTIFICADOS - serão fornecidos aos inscritos que obtenham mais de 75% de frequência. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de março de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

RESUMO DE PORTARIA - UESC PORTARIA Nº 159/2023 - Data: 22/03/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.6794.2023.0006781-48, **RESOLVE** Art. 1º - Constituir um PROCESSO SANCIONATÓRIO com o objetivo de apurar a responsabilidade da empresa MYVOX COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA, pelo descumprimento do contrato. Art. 2º - Designar a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 156, de 20 de março de 2023, para conduzir o Processo. Art. 3º - A Comissão Processante deverá concluir o processo e apresentar à Reitoria o Relatório Final no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo ser observado o estrito cumprimento do que prescreve o parágrafo 3º, do Art. 108, da Lei Estadual nº 12.209/2011. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de março de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

PORTARIA Nº 160/2023 - Data: 22/03/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.6795.2023.0000945-69, **RESOLVE** Art. 1º - Constituir um PROCESSO SANCIONATÓRIO com o objetivo de apurar a responsabilidade da empresa RS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, pelo descumprimento do contrato nº 073/2022. Art. 2º - Designar a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 156, de 20 de março de 2023, para conduzir o Processo. Art. 3º - A Comissão Processante deverá concluir o processo e apresentar à Reitoria o Relatório Final no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo ser observado o estrito cumprimento do que prescreve o parágrafo 3º, do Art. 108, da Lei Estadual nº 12.209/2011. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de março de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

PORTARIA Nº 161/2023 - Data: 22/03/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 010/2023, **RESOLVE** Art. 1º - Remanejar para o 1º semestre letivo de 2023 os(as) candidatos(as) que foram convocados na Chamada Regular do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2023 e que efetivaram a matrícula para o 2º semestre, de acordo com o número de vagas não preenchidas, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Ressaltar que os(as) candidato(as) constantes no Anexo Único deverão realizar a Confirmação Presencial de Matrícula, entre os dias 27 e 31 de março de 2023, nos respectivos Colegiados de Curso. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, 22 de março de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 161/2023 LISTA II DE REMANEJAMENTO DOS CANDIDATOS DO SEGUNDO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2023 CURSO: 2113 - AGRONOMIA BACHARELADO - INTEGRAL INSCRICAO_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONCORRÊNCIA 221003602044 19 ALEXANDRE CAUA FERREIRA RAMOS *****6585 V7899 CURSO: 20239 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL INSCRICAO_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONCORRÊNCIA 221019334855 18 TIAGO SANTOS ALCANTARA *****3720 V7899 CURSO: 41248 - COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO INSCRICAO_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONCORRÊNCIA 221007639232 19 CATARINE DOS SANTOS NOVAES *****9506 V7899 CURSO: 82693 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL INSCRICAO_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONCORRÊNCIA 221027145996 21 DANDARA ATSLLEY CARVALHO LIMA *****9310 AC 22101149376 7 MISAEL FIGUEIREDO SILVANO *****0589 V7898 CURSO: 18310 - MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL INSCRICAO_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONCORRÊNCIA 221010663526 29 LIZZ SANTOS LIMA *****0592 AC **PORTARIA Nº 162/2023 - Data: 22/03/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Art. 1º - Alterar a representação discente na composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas homologadas, pela Portaria 345/2022, que passará a ser compostas pelos seguintes representantes durante o período de 2023-2024: • Gilvan Santos do Rosário Júnior- titular Samara Pereira Gonzaga dos Santos- suplente Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, 22 de março de 2023 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 00608005 de 22 de Março de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
4872	BRUNO AGUIAR SANTANA	1602856311	7,06	4

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC



Portaria Nº 00609873 de 22 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LIDIANE SILVA PEREIRA MOREAU, matrícula nº 92076301, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS, a partir de 20 de Março de 2023.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00609895 de 22 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JAMILLE DE ASSIS BOMFIM, matrícula nº 73647761, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Abril de 2023 a 30 de Abril de 2023, substituir ELIANA CAZETTA, matrícula nº 73517840, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

ISO 9001
EGBA
ISO/IEC 20000

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br




DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br




DOOL
dool.egba.ba.gov.br




LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br







SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 28 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo relacionado(s) resolve **retificar**, a pedido do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Nome	Matrícula	Quinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
Jose Marcelo Pontes	132788685	2010	01/01/2021	31/03/2021	90	247/2020	23/12/2020	Quinquênio

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

Portaria Nº 00604287 de 22 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152454	MARIA CRISTINA CONCEICAO PONDE	01.08.2005/31.07.2010	01.11.2023	30.11.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00600877 de 22 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00584285 de 08 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) AMARILDO TOSTA SANTOS, matrícula nº 13279776.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00606768 de 22 de Março de 2023

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
13391901	SAULO DA SILVA GONCALVES	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	15.03.2023

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00606927 de 22 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152832	SILVANDA PIMENTEL SIMOES DOS REIS	01.08.2006/31.07.2011	18.05.2023	16.07.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00601235 de 22 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13281906	LUIZ GONZAGA MELLO DE ALMEIDA	01.11.2014/31.10.2019	01.03.2023	29.04.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00606939 de 22 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152413	ADALICE DOS SANTOS ALCANTARA	01.08.2017/31.07.2022	10.04.2023	19.04.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00606944 de 22 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152255	TIOMIRES DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	25.10.2013/24.10.2018	01.03.2023	30.03.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00609070 de 22 de Março de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
21180552	MARIA JOSE GOMES	Técnico administrativo	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	DEPARTAMENTO QUALID SERVIÇOS	Data da Publicação	

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 08/2022

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2165.2023.0000150-44; Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Contratada: BAHIAINVEST - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A. Interveniente-anuente: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA; Objeto: Haja vista que o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022 não prevê a exigência de apresentação de Caução/Garantia pela CONTRATADA, fica excluído do referido instrumento o parágrafo quarto, da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SANÇÃO DE MULTA, o qual tem o seguinte teor: "Na hipótese de o CONTRATADO se negar a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do CONTRATO.". Ficam ratificadas as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022. Data de assinatura: 20 de março de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo da AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

PORTARIA Nº 002, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º. Designar Marlene Rosa Croda, matrícula nº 92090096, Assessora Técnica, símbolo DAS-3, para responder pelo expediente da Ouvidoria, desta Autarquia, em eventuais impedimentos ou ausência do seu titular.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, em 22 de março de 2023.

ULDURICO ALENCAR PINTO
Diretor Geral

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia- CERB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

AVISO AOS ACIONISTAS

1ª Convocação

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Cia. de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, na Sede da Empresa, localizada na 3ª Avenida Luiz Viana Filho nº 300 - CAB, nesta Capital, os documentos que tratam do artigo 133 da Lei 6.404/76, referentes às Demonstrações Financeiras do exercício de 2022.

Salvador, 21 de março de 2023.

Larissa Gomes Moraes

Presidente do Conselho de Administração

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

AVISO AOS ACIONISTAS

A Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, informa aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sua Sede Administrativa, situada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, Bahia, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2022. Salvador, 23 de março de 2023. Cícero de Carvalho Monteiro - Presidente do Conselho de Administração.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00609856 de 22 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55298832	IRACEMA BISPO DE CARVALHO	12.01.2018/11.01.2023	13.03.2023	11.04.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **THIAGO RAFAEL RODRIGUES FIGUEIRA, CPF nº 052.821.159-56**, nos autos do processo administrativo nº 2014-008999/TEC/AIMU-0936, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 02/02/2023. Oportunidade em que concede prazo de **05 (cinco) dias** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 22 de Março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ALEX ISNAR FREITAS DE SOUZA, CPF nº 624.821.145-00**, nos autos do processo administrativo nº 2022-008117/TEC/NOT-1919, que “deverá apresentar a devida licença ambiental e autorização de supressão de vegetação ocorrida na área do Loteamento Leão Marinho, localizado na zona Norte de Ilhéus, em frente ao Loteamento Verdes Mares, coordenadas -14.61108°S -39.06338°W. O não atendimento a esta notificação, no prazo de 30 (trinta dias), resultará em sanções administrativas cabíveis.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 (trinta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 22 de Março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **MOACIR CARLOS DE SOUZA, CPF nº 017.426.715-00**, nos autos do processo administrativo de 2016-002846/TEC/AIMU-0197, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “pelas infrações abaixo descritas: (01) supressão de vegetação nativa com uso de motosserra, para implantação de pastagem, sem a autorização do órgão ambiental competente. (02) Uso de herbicida (Tordon e Roundup) próximo ao Rio Jiquiriçá. A infração foi constatada durante a inspeção técnica realizada na propriedade rural denominada Fazenda Santo Antonio no dia 08/03/2016 às 10:00h. Coordenadas Geográficas: S. 13.170501 e Wo. 39.490188.”; **VALE DO GESSO (ERICK SAMIR SILVA DO LAGO), CNPJ nº 09.637.732/0001-61**, nos autos do processo administrativo de 2016-003526/TEC/AIMU-0251, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por obstar ou dificultar a ação do poder público no exercício de atividades de fiscalização Ambiental. Infração formal de natureza grave conforme o Decreto Estadual 14.024 de 20 de junho de 2012 foi constatada na Rua Operários da leste nº549, Nas coordenadas Geográficas Lat. -10,46004 e Long. -40,18644, aos 14 dias de janeiro de 2016, às 12:55h.”; **ANTONIO JOSE DOS SANTOS, CPF nº 218.324.805-00**, nos autos do processo administrativo de 2016-009838/TEC/AIMU-0696, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “pela manutenção e guarda doméstica sem autorização ou licença ambiental, dos seguintes pássaros da fauna silvestre brasileira: 05 (cinco) carduais; 18 (dezoito) papa capim; 01 (um) pássaro-preto; 04 (quatro) coleiras; 02 (dois) bigodes e 02 (dois) azulões. A infração foi constatada no povoado de Brejo Grande, no município de Campo Formoso-BA, entorno das coordenadas geográficas -10,53804º e -40,40040º (Datum SIRGAS 2000), no dia 07/07/2016, às 15h35min.”; **ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SA, CPF nº 203.665.075-91** nos autos do processo administrativo de 2016-006532/TEC/AIMU-0472, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “pela manutenção e guarda doméstica sem autorização ou licença ambiental, dos seguintes pássaros da fauna silvestre brasileira: 02 (dois) Bigode, 01 (um) Cardeal, 01 (um) Coleira, 02 (dois) Papa-Capim, 01 (um) Canário-da-Terra, 01 (um) Periquito. A infração foi constatada no distrito de Passagem Velha, no município de Senhor do Bonfim-BA, entorno das coordenadas geográficas



-10,50744° e -40,16010° (Datum SIRGAS 2000), no dia 11/05/2016, às 10h40min.”; **ADELCO BENTO LINO, CPF nº 540.319.825-34**, nos autos do processo administrativo de **2016-000047/TEC/AIMU-0002**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “pela atividade de supressão de vegetação nativa e uso do fogo em Área de Preservação Permanente - APP no riacho afluente esquerdo do rio Paiaí, sem autorização da autoridade ambiental competente. A infração foi constatada no imóvel rural de propriedade do Sr. Adelço Bento Lino localizada na região da serra da Mãe Joana, conhecida localmente como grota das Oliveiras ou brejinho do Machado, zona rural do município de Saúde, estado da Bahia no entorno das coordenadas geográficas de Latitude: 10,87513° S e Longitude: 40,42978°, no dia 16/12/2014, às 11:30h, sendo enquadrada como infração FORMAL e MATERIAL, classificada como de natureza GRAVISSIMA, conforme Anexo VI do Decreto nº 14.024/2012.”; **ALOISIO BAIÃO DE SOUZA NETO, CPF nº 462.688.555-15**, nos autos do processo administrativo de **2016-015411/TEC/AIMU-1157**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “pela infração ambiental de impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente e Reserva Legal, a infração foi constatada na Fazenda Bons Ventos, município de Caravelas, às 10:30 horas do dia 20 de outubro de 2016, nas coordenadas latitude -17,54147° e longitude -39,85289° (Datum WGS 84), na caracterização da infração e aplicação da multa foram considerados os artigos 251, 254, 257, 258 e anexo VI do decreto estadual 14.024/12, regulamento da lei estadual 10.431/06.”; **PAULO MARCOS VIEIRA, CPF nº 018.134.366-57**, nos autos do processo administrativo de **2016-015400/TEC/AIMU-1154**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “pela infração ambiental de impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente e Reserva Legal, a infração foi constatada na Fazenda Monte Belo, município de Caravelas, às 09:30 horas do dia 21 de outubro de 2016, nas coordenadas latitude -17,57350° e longitude -40,10789° (Datum WGS 84), na caracterização da infração e aplicação da multa foram considerados os artigos 251, 254, 257, 258 e anexo VI do decreto estadual 14.024/12, regulamento da lei estadual 10.431/06.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 22 de Março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **CLAUDENOR ROCHA OLIVEIRA, CPF nº 000.182.321-32** nos autos do processo administrativo nº **2016-005233/TEC/AIAD-0279**, em **10/09/2019**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por danificar vegetação nativa sem a prévia comunicação ao INEMA, descumprindo com isso, a legislação ambiental vigente. A infração ambiental foi constatada em inspeção realizada em 27-04-2016 às 13:00h, na Fazenda Atanázio, município de Mansidão, sob as Coordenadas Geográficas Datum WGS 84 -11,00044°/ -44,06476°.”; **F S DE F FAHNING CASTRO RESTAURANTE ME-ME, CNPJ nº 07.312.064/0002-58** nos autos do processo administrativo nº **2016-006775/TEC/AIAD-0360**, em **19/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Penalidade de Advertência**, “por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2016.001.000410/INEMA/LIC-00410, realizada no dia 03 de junho de 2016, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que o interessado perfurou poço tubular sem a devida autorização, conforme estabelecido no Decreto Nº 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012, Art. 255, inciso II.”; **COMERCIO DE PETROLEO DOIS IRMAOS LTDA. - POSTO RODEADORO, CNPJ nº** nos autos do processo administrativo nº **2016-001386/TEC/AIAD-0106**, em **18/03/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por cometimento de Infração administrativa FORMAL do tipo LEVE ao descumprir condicionantes e (ou) prazos estabelecidos em Notificação emitida (nº 2015-000409/TEC/NOT-0088) aos quinze dias de janeiro do ano 2015. Esta infração foi constatada ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano 2016, às 11:30hs, na sede desta Autarquia.”; **MOTA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELE - EPP (M.C.T SERVIÇOS), CNPJ nº 08.825.707/0001-49**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-014389/TEC/AIMU-0918**, em **11/01/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por realizar o serviço de transporte de resíduos sólidos perigosos (resíduos de serviços de saúde) sem a devida licença ambiental emitida pelo órgão ambiental competente. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2017, às 14 hrs, no Hospital Municipal de Mucugê, localizado no ponto de coordenadas geográficas Datum WGS 84 - em décimos de grau: Latitude = -13,00755° S; Longitude = -41,36857° W.”; **MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA, CPF nº 000.776.485-52**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-006350/TEC/AIMU-0402**, em **10/01/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por descumprimento da notificação de nº 2014-004554/TEC/NOT-0953. A infração foi verificada em 16/05/2014 e emitida em 29/05/2017 às 14h:52min na unidade regional Chapada Diamantina.”; **ANTONIO GILBERTO BARBOSA AZEVEDO, CNPJ nº** **130.156.215-72**, nos autos do processo administrativo nº **2019-001172/TEC/AIIN-0021**, em **25/08/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “de atividade em 01 (um) hectare de área com vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica em estágio avançado de regeneração, objeto de especial preservação, que fora danificada e/ou desmatada, no entorno das Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 de Latitude Sul 14.65994° e

Longitude Oeste 40.15495°. A infração administrativa ambiental foi constatada no dia 19 de julho de 2018, às 11h30min, na propriedade Fazenda Reunidas São Roque de Ubá e São Roque do Jaguar, região do Rio Preto, zona rural de Iguai/BA, sob as Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 de S 14.65994° e W 40.15495°.”; **FERNANDO WILLME TORRES DE SA, CPF nº 005.481.345-02** nos autos do processo administrativo nº **2015-014230/TEC/AIAD-0865**, em **14/12/2020** foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “pela execução de atividade agrícola com utilização de agroquímicos na faixa de terra que fica exposta no período de vazante do Lago de Sobradinho. A infração foi constatada na Fazenda São Jorge, município de Sento-Sé, às 15h:13min do dia 16/11/2015, com Coordenadas Geográficas S 09,48409° W 41,05323°.”; **MAYER RIBEIRO RAMETE, RG nº 0450874745**, nos autos do processo administrativo de **2015-011175/TEC/AIMU-0906**, em **18/01/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “pelas infrações abaixo descritas: 01) Extração e armazenamento de 48 metros de lenha de madeira nativa do Bioma Mata Atlântica. 02) Uso de motosserra sem o registro para o corte de vegetação da Mata Atlântica. 03) Uso de fogo para limpeza da área cortada. Atividade desenvolvida sem a licença do órgão ambiental. A infração foi constatada na fiscalização realizada na fazenda Santa Elisa, zona rural do município de Nova Ibia/BA, dia - 14/09/2015, às 11:40h.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 22 de Março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ODALIO FERREIRA LIMA, CPF nº 602.120.121-34**, nos autos do processo administrativo de **2015-012873/TEC/AIMU-1018**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por possuir 02 animais da fauna silvestre brasileira, sendo 01 tatu peba e 01 tamanduá mirim abatidos e congelados para comercialização em estabelecimento comercial (bar). A infração foi constatada na sede do município de Buritirama-BA, em 13/10/2015 às 15:10 hs.”; **ARTHUR GOES DOS SANTOS, CPF nº 924.354.405-53**, nos autos do processo administrativo de **v**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por não atendimento a o auto de Infração de Interdição de Nº 2012-016223/TEC/AIIN - 0332. A infração foi constatada no INEMA, na Unidade Regional do Piemonte da Diamantina (URPD), localizada na Rua 03, Quadra B, Nº200, Bairro Casas Populares, Senhor do Bonfim - BA, entorno das coordenadas geográficas -10,45687°S e -40,17891°W, (Datum SIRGAS 2000), em 18/02/2016, às 14:25h.”; **DERVI ANTONIO VIGO, CPF nº 153.346.279-87**, nos autos do processo administrativo de **2013-008104/TEC/AIMU-0388**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010. A infração foi constatada mediante análise do respectivo Processo Administrativo nº 2012-003046/TEC/PARA-0065, na sede do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no dia 06 dias do mês de agosto de 2013, às 9:58hs.”; **ILDEFONSO ANDRADE FONSECA, CPF nº 144.560.015-34**, nos autos do processo administrativo de **2015-011926/TEC/AIMU-0949**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por exercer atividade de extração mineral de areia (recurso natural), causando efetiva degradação ambiental, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes (INEMA/Prefeitura Municipal de Heliópolis) e do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. A infração foi constatada no imóvel rural Mangabeira, município de Heliópolis, no dia 22/09/2015, às 10h40min, no ponto de coordenadas geográficas de latitude S -10,68998° e longitude W -38,27115°.”; **ARAUJO RIBEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.710.106/0001-56**, nos autos do processo administrativo de **2008-013784/TEC/AIMU-0939**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “pelo empreendimento irregular do loteamento Parque Antônio Elias Ribeiro, com loteamento aterrando Área de Preservação Permanente - APP's, contrariando as disposições legais previstas em normas ambientais de âmbito federal e estadual. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no dia 16 de julho de 2008, às 10:40 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 15,42319; W 39,49214, localizado próximo da curva da viúva, zona urbana, município de Camacan/Bahia.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 22 de Março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 28.177 DE 22 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000060/INEMA/JUR-00060, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 27.973, publicada no D.O.E de 17/02/2023, em nome de **ARMINDO BRUGNERA**, inscrito no CPF nº 172.099.780-20, para **JAIR NICOLAU KONRAD**, inscrito no CPF sob o nº 931.040.069-20, localizada na Fazenda São Domingos, Zona Rural, no município de São Desidério. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.178 DE 22 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.007677/INEMA/LIC-07677, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **LIMPEC LIMPEZA PÚBLICA DE CAMAÇARI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.671.671/0001-99, com sede na Rua Princesa Isabel, s/n, Km 02, Loteamento Espaço Alpha, Parque Nascente do Rio Capivara, no município de Camaçari, para implantar e operar uma célula para disposição de, no máximo, 450 t/dia de resíduos Classe II A e II B oriundos dos municípios de Camaçari, Dias D'Ávila e Mata de São João, localizada na Via Atlântica I (Estrada da Cetrel), em área total de intervenção equivalente a 1,5 ha, no município de Camaçari, no entrono das coordenadas Lat. 12,68746º S; Long. 38,26279º W, Datum Sirgas 2000, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.179 DE 22 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005751/INEMA/LIC-05751, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ TIECHER**, inscrito no CPF nº 454.400.349-00, com sede na Quadra SHIS QI 5 Conjunto 13, Lago Saul, Setor de Habitações Individuais, no município de Brasília-DF, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Formoso, nas coordenadas Lat.14°17'47,02"S e Long.41°24'35,95"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 18.806 m³/dia para o mês de Janeiro; 15.638 m³/dia para o mês de Fevereiro; 32.060 m³/dia para o mês de Março; 49.296 m³/dia para o mês de Abril; 78.410 m³/dia para o mês de Maio; 72.101 m³/dia para o mês de Junho; 74.794 m³/dia para o mês de Julho; 79.872 m³/dia para o mês de Agosto; 75.125 m³/dia para o mês de Setembro; 44.828 m³/dia para o mês de Outubro; 23.600 m³/dia para o mês de Novembro e 4.274 m³/dia para o mês de Dezembro; tempo de captação de até 16 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 1.560 ha, localizado na Fazenda Celeiro, Zona Rural, no município de Jaborandi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 28.180/2023 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Instituição	Fiscal
007/2022	UNITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	FISCAL TITULAR: Priscila Silva Cunha (Coordenador II) MATRÍCULA: 46556197-6 FISCAL SUBSTITUTO: Christianne Lisboa Queiroz (Coordenador Técnico) MATRÍCULA: 46600063

PORTARIA Nº 28.181/2023 - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **Art. 1º** Em atenção ao Parecer Jurídico nº 797/2023 (00062012997) - exarado pela Exma. Procuradora Chefe do INEMA - respeitada a competência da douda Procuradoria Jurídica para prestar consultoria e assessoramento jurídico a esta autarquia ambiental,

DETERMINO a instauração de Sindicância, nos moldes dos arts. 204 e 205 da Lei Estadual nº 6.677/94. Os trabalhos apuratórios deverão ser desenvolvidos nos autos do **Processo nº 046.0577.2023.0005610-15**, de modo a resguardar o caráter restrito do procedimento sindicante. Exaurida a finalidade do Processo nº 046.0520.2021.0010825-15, determino a sua conclusão, com fulcro no art. 37 da Lei Estadual nº 12.209/2011. Acolho como fundamento para decidir o Parecer Jurídico nº 797/2023 (00062012997), nos moldes do parágrafo único do art. 120 da Lei Estadual nº 12.209/2011. **Art. 2º DESIGNAR** os servidores **JULIA CARDOSO SANT'ANNA** - matrícula nº 46570663-1, **CAROLINE DORES FREITAS** - matrícula nº 46627016-2 e **PAULA MARIA FARIAS CORDEIRO** - matrícula nº 46568372-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2023.0005610-15**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 28.182/2023 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2022.0003486-55**, composta pelos servidores **ANDRE FRANCO BARBI CINTI** - matrícula nº 46561639-9, **ADELINA DE OLIVEIRA E SILVA** - matrícula nº 46561638-1, e **HUDSON CANNA BRASIL SOUSA** - matrícula nº 46568925-3, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 22 de março de 2023. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2021, celebrado entre o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA** e o **MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**. **Objeto:** Rescisão do referido Termo, firmado entre as partes em 22/04/2021, a partir da data de 01/01/2023. **Data da Assinatura:** 15/03/2023. **Assinaturas:** Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA e Carlos Alberto Liotério dos Santos - Prefeito do Município de Wenceslau Guimarães.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

Compromissado: **RENATO CARLOS NEIVA DE SOUZA**

Objeto: Regularização da operação do empreendimento de silvicultura em 356,56 ha na Fazenda Toca da Raposa matrículas 8545 e 2813, localizado na Fazenda Toca da Raposa matrículas 8545 e 2813, município de Nova Viçosa, Bahia, processo nº 2016.001.001794/INEMA/LIC-01794.

Cláusula Penal: Aplicação da penalidade de Multa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431. de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto Estadual nº 14.032, de 15 de junho de 2012 e do Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014.

Prazo de vigência: Conforme Cláusula Quarta

Salvador, 22 de março de 2023. Assinaturas: **Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral - INEMA** e **RENATO CARLOS NEIVA DE SOUZA**.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 09 DE 22 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Coordenação - GC e do Grupo de Trabalho - GT para a elaboração do PPA 2024-2027.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir o Grupo de Coordenação - GC e o Grupo de Trabalho - GT, a serem integrados por unidades da Secretaria do Planejamento - Seplan e da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, para a elaboração do PPA 2024-2027.

Art. 2º - O GC tem a finalidade de coordenar as atividades desenvolvidas pelo GT, conforme a metodologia e processo definidos, e será composto pelos seguintes dirigentes:

I - Pela Superintendência de Planejamento Estratégico - SPE: o superintendente e respectivos diretores;

II - Pela Superintendência de Gestão Estratégica - SGE: o superintendente e respectivos diretores;

III - Pela Superintendência de Orçamento Público - SPO: a superintendente e respectivos diretores;

IV - Pela Coordenação Executiva de Planejamento Territorial e Articulação para Consórcios Públicos - CEPT: o coordenador executivo e o coordenador de governança territorial;

V - Pela Assessoria de Planejamento e Gestão - APG: o assessor de planejamento e gestão;

VI - Pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI: o diretor geral e respectivos diretores.

Art. 3º - O GT será constituído pelos servidores abaixo nominados:

I - Pela SPE: Alesca Prado de Oliveira, Alzimir Ramos Pessoa, Ana Cristina Cerqueira, Andréa Pereira da Silva, Aníbal Picanço Bentes, Cristiane Soares Ferreira, Fábio Di Natale Guimarães, Francisco Carlos Baqueiro Vidal, Lara Souza Matos Andrade, Ludimilla Santos Martins, Luiz Carlos Santana Filho, Marcos Luís Cerqueira da Silva, Mariana Machado de Oliveira Sá, Mônica Pedreira, Nilma Barreto Deiró Pinto, Patrícia Cardoso Leite, Patrícia Chame Dias, Rafaela Evangelista Campos;

II - Pela SGE: Alacir Dantas, Ana Cristina Santos de Oliveira Santos, Ana Suely Queiroz Ferreira, Guillermo Javier Pedreira Etkin, Jamille Santos dos Santos Lima, Laíse da Silva Santos, Lenaldo Azevedo dos Santos, Lucas Éber Floriano de Oliveira, Marcelo Menezes Cordeiro, Natacha Dalto Bastos, Patrícia Oliveira Borges da Silva Almeida, Roberlinda Ribeiro Santos, Suzana Sodré de Aragão Vasconcelos, Verena de Carvalho Ramos;



III - Pela SPO: Ana Flávia Oliveira, Anderson Santos Souza, Fernanda Matos Carvalho, Raquel Cronemberger, Renata Rose Tosta, Silene Caldas;

IV - Pela CEPT: Carina Mascarenhas, Fabiana da Cruz Mattos, Luiz Denis Graça Soares, Milena Souza França, Ricardo Azevedo Duarte, Vanduy Cordeiro dos Santos;

V - Pela SEI: Ana Maria de Sales Guerreiro, Antoniel Pinheiro de Barros, Gabriel Oliveira Barbosa, Jackson Santos da Conceição, João Gabriel Rosas Vieira, Lucigleide Nery Nascimento, Luís André de Aguiar Alves, Luiz Chateaubriand Cavalcanti dos Santos, Marília Jane Dourado Campos, Rita Maria Cruz Pimentel, Zélia Maria Carvalho Abreu Gois.

Art. 4º - Sob a coordenação do GC, o GT tem a finalidade de desenvolver as seguintes atividades técnicas no processo de elaboração do PPA 2024-2027:

I - Elaborar, com a participação dos órgãos e entidades, as Matrizes Estratégicas dos Eixos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Integrado - PDI Bahia 2035, com a identificação de cadeias lógicas dos principais problemas a serem enfrentados no quadriênio 2024-2027;

II - Revisar e, conforme necessário, propor Indicadores de Macroproblemas e Problemas, mapeados nas Matrizes Estratégicas;

III - Elaborar proposta da Matriz Programática do PPA, estruturada em Eixos, Programas e Compromissos, a partir das Matrizes Estratégicas e outros insumos;

IV - Apresentar, discutir e, conforme necessário, ajustar a minuta dos Programas, com respectivos Compromissos, junto aos órgãos, no âmbito setorial;

V - Elaborar proposta dos Indicadores dos Eixos e dos Programas da Matriz Programática do PPA, considerando a revisão e proposição referida no inciso II;

VI - Realizar as Mesas Temáticas e as Salas Programáticas, espaços de articulação para a transversalidade, para identificação das causas críticas e respectivas ações dos problemas abarcados pelos Programas;

VII - Promover reuniões entre órgãos e entidades para a proposição das Iniciativas e dos Indicadores de Compromisso, com respectivas Metas de alcance plurianual;

VIII - Validar as propostas de Iniciativas e Indicadores de Compromisso, com as respectivas Metas, em consenso com os órgãos/entidades;

IX - Revisar, conforme necessário, ajustar e complementar os Indicadores dos Eixos e dos Programas, em consenso com os órgãos/entidades, considerando o conjunto dos Compromissos, seus Indicadores e Iniciativas, validados.

§1º - Caberá à SPE a elaboração das Matrizes Estratégicas, na forma prevista no inciso I.

§2º - Caberá à SEI a revisão e proposição de Indicadores, na forma prevista no inciso II.

§3º - Caberá à SPE a elaboração de proposta da Matriz Programática e sua validação junto aos órgãos, na forma prevista nos incisos III e IV, com a participação das demais unidades Seplan.

§4º - Caberá à SEI, com a participação da SGE, a proposição dos Indicadores dos Eixos e dos Programas, como previsto no inciso V, com o acompanhamento das demais unidades Seplan.

§5º - Caberá a todas as unidades, com a coordenação técnica da SPE, o previsto nos incisos VI e VII.

§6º - Caberá à SGE, com a participação da SPE e SEI e o acompanhamento da SPO, a validação dos Indicadores de Compromisso e respectivas Metas, como previsto no inciso VIII.

§7º - Caberá à SPO, com a participação da SPE, SGE e CEPT e o acompanhamento da SEI, a validação das Iniciativas, como previsto no inciso VIII.

§8º - Caberá à CEPT a observação do efetivo planejamento para o atendimento das propostas prioritizadas na Escuta Social, inclusive adequação da justificativa, quando do não atendimento ou atendimento parcial.

§9º - Caberá à SEI, com a participação da SPE e SGE, a revisão e ajustes dos Indicadores, como previsto no inciso IX.

Art. 5º - As equipes de coordenação (GC) e técnicas (GT) ora instituídas priorizarão a participação nas atividades voltadas à elaboração do PPA 2024-2027, em conformidade com a programação das agendas de trabalho estabelecida pela coordenação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de março de 2023.

CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO

Secretário do Planejamento

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 120/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**-OBJETO:Bens Permanentes-PROCESSO-NO 019.8994.2023.0031740-22.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 124/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE**-OBJETO:Bens Permanentes-PROCESSO-NO 019.8994.2023.0031785-24.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 141/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO**-OBJETO:Bens Permanentes-PROCESSO-NO 019.8994.2023.0031726-74.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 142/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO**-OBJETO:Bens Permanentes-PROCESSO-NO 019.8994.2023.0031725-93.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 143/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**-OBJETO:Bens Permanentes-PROCESSO-NO 019.8994.2023.0031719-45.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 146/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE**-OBJETO:Bens Permanentes-PROCESSO-NO 019.8994.2023.0031709-73.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 148/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**-OBJETO:Bens Permanentes-PROCESSO-NO 019.8994.2023.0031405-51.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 151/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**-OBJETO:Bens Permanentes-PROCESSO-NO 019.8994.2023.0031696-14.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 155/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA**-OBJETO:Bens Permanentes-PROCESSO-NO 019.8994.2023.0031491-84.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 158/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**-OBJETO:Bens Permanentes-PROCESSO-NO 019.8994.2023.0031420-91.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 675/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**-OBJETO-BENS-VEÍCULOS-PLACA-RPA4B84-TOMBO-535433-PROCESSO-NO 019.5110.2022.0099901-50.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 676/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**-OBJETO-BENS-VEÍCULOS-PLACA-RPA2H48-TOMBO-535434-PROCESSO-NO 019.5110.2022.0101794-19.

REGULARIZAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 678/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU**-OBJETO-BENS-VEÍCULOS-PLACA-RPA3J81-TOMBO-535436-PROCESSO-NO 019.5110.2022.0081904-19.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 680/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**-OBJETO-BENS-VEÍCULOS-PLACA-RPA7C80-TOMBO-535438-PROCESSO-NO 019.5110.2022.0010802-19.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 682/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**-OBJETO-BENS-VEÍCULOS-PLACA-RPA8D94-TOMBO-535440-PROCESSO-NO 019.4975.2022.0105220-87.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 690/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS**-OBJETO-BENS-VEÍCULOS-PLACA-RPA9D29-TOMBO-535445-PROCESSO-NO 019.5110.2022.0108688-93.

Portaria Nº 00608311 de 22 de Março de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442136	JILSIMAR BATISTA TEIXEIRA	Técnico em enfermagem	27.12.2022	24.06.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00608290 de 22 de Março de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442829	ADRIANA ARAUJO LIMA	Técnico em enfermagem	15.03.2023	10.09.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00608907 de 22 de Março de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443200	ELZA MARQUES DE QUEIROZ	Enfermeiro	16.03.2023	13.06.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 336 DE 14 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo nº 019.8643.2023.0032937-78,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar o servidor elencado abaixo para integrar a Corregedoria da Saúde - CGS e assim constituir as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, pelo prazo inicial de 02 (dois) anos, sem prejuízo e/ou alteração da sua originária lotação:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE
19459334	MARCOS DE SOUZA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM_30H_C3	HGRS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberta Santana
Secretaria da Saúde

RETIFICAÇÃO

No Processo de Reparação de Danos nº 019.0143.2020.0067983-19, instaurado através da portaria nº 331, publicado no DOE de 13/03/2023:

Onde se lê: (...) Adriana Prazeres de Sá Barreto, assistente social, matrícula nº 92033053

Leia-se: (...) Adriana Prazeres de Sá Barreto, assistente social, matrícula nº 194420162

A Comissão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 317, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/03/2022, vem por meio desta, retificar a data da Portaria de Instauração, relativa ao Procedimento nº. 019.12019.2023.0032983-29, conforme abaixo:

Onde se lê: ...PORTARIA Nº. 317 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Leia-se: ... PORTARIA Nº. 317 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Portaria Nº 00609540 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92083973	YASMIM CANARIO DE CASTRO	Coordenador IV	DAI-5	HAN - DIRETORIA GERAL	17.03.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00609542 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92039384	RAFAEL ARAUJO NUNES	Coordenador IV	DAI-5	SAIS - NAMPS	17.03.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00609522 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19532677	MARILYN COROA ATAIDE	Coordenador IV	DAI-5	HGRS - COPEL	17.03.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 432 DE 16 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta SAF/SEFAZ, APG/SEPLAN e SPF/SEFAZ Nº 001, de 13 de janeiro de 2022, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN) no âmbito da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora **Érica Maltez Souza Queiroz**, cadastro nº 19.431.270-9, cuja função institucional é **Coordenadora III - DAI IV**, para efetuar a funcionalidade Nota de Ordem Bancária (NOB) do **Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI** no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN), cujos atos

correspondem às atividades de execução orçamentária das despesas, cuja responsabilidade envolve a Inclusão, Estorno e Processamentos de Nota de Ordem Bancária (NOB) e de Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária (NEX).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretaria Estadual da Saúde

HOSPITAL ANA NERY

Portaria nº 13/2022/DG

Salvador, 21 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria nº 31/2022/DG, publicada em Diário Oficial no dia 15 de outubro de 2022. Refere-se aos membros da Comissão de Qualidade e Segurança do Paciente deste Hospital Ana Nery (HAN) para aplicação da Portaria nº 529/2013 e RDC 36/2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e das outras providências, designando os seguintes membros para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro membro:

Aline Grimaldi Queiroz de Jesus - Gerente Assistencial
Daniela Rodrigues Nova - Gerente de Enfermagem
Ana Carla Moreira Corrales - Enfermeira da Qualidade e Segurança do Paciente
Sheila Cristina Santos Sá Barreto - Técnica de Enfermagem da Qualidade e Segurança do Paciente
Valmir Santos de Oliveira - Assistente Administrativo
Lisiane da Silva Santos - Enfermeira da Educação Permanente
Cindy Oliveira - Médica Coordenadora da UTI Pediátrica
Patrícia Guedes de Souza - Médica Coordenadora da UTI Pediátrica
Alana Leite Santana - Enfermeira do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
Diego Borges Chaves Maia - Enfermeiro Líder das UCVs 01 e 02
Patrícia Reis Matos - Enfermeira Coordenadora Unidades Abertas de Cardiologia
Marcela de Oliveira Gonzaga Santana - Enfermeira da Agência Transfusional
Ramana Almeida Rangel - Enfermeira Coordenadora Unidades Intensivas
Roberto Cezar Guimarães Fernandes - Coordenador do Serviço de Nutrição
Yara Oliveira - Enfermeira Coordenadora da Cardiopediatria
Manisa Araújo do Carmo - Fisioterapeuta
Suzana Souza Moreira de Almeida - Fisioterapeuta
Mayara Ramos Vasconcelos - Farmacêutica
Victor Gabriel da Costa Casanas - Engenheiro Clínico

Atenciosamente,

Dr. Luiz Carlos Santana Passos

Diretor Geral do Hospital Ana Nery

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

TORNAR SEM EFEITO

SESAB/HOSPITAL ANA NERY - O Diretor Geral do Hospital Ana Nery, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar **sem efeito a publicação da Portaria nº 13/2022**, publicada no DOE do dia 22/03/2023, referente membros da Comissão de Qualidade e Segurança do Paciente deste Hospital Ana Nery (HAN) para aplicação da Portaria nº 529/2013 e RDC 36/2013. Salvador-BA., 22 de março de 2023 - Luiz Carlos Santana Passos - Diretor Geral do HAN.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 151, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, dispostas nos incisos I e XIV do artigo 19 da Lei nº 11.370/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os dispositivos da Portaria nº 141, de 13 de março de 2023, adiante citados:

I - Terceiro Considerando, que passa a ter a seguinte redação:

“CONSIDERANDO o conjunto de Regiões Integradas de Segurança Pública existentes no Estado da Bahia, constantes na Portaria do Secretário da Segurança Pública (SSP) nº 005, de 06 de janeiro de 2012, alterada pela Portaria SSP nº 435, de 30 de dezembro de 2020, esta última retificada pela Portaria SSP nº 002, de 7 de janeiro de 2021, que delimita o subconjunto das Regiões Integradas vigentes na Capital, nos demais municípios da Região Metropolitana de Salvador e no município de Salinas das Margaridas, e na Portaria SSP 204, de 02 de agosto de 2022, que fixa a composição das Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP e das Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP no âmbito do interior do Estado da Bahia.” (NR)



II - Art. 6º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º - Revoga-se a Portaria da Delegada - Geral nº 443, de 15 de setembro de 2022”.

Art. 2º - Revogar os dispositivos da Portaria nº 141, de 13 de março de 2023, adiante citados:

I - Item 4 e subitem 4.1 das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do inciso II do art. 1º;
II - Item 4 e subitem 4.1 das alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do inciso III do art. 1º;
III - primeira alínea “a” e seus itens e subitens do inciso IV do art. 1º, relativa aos servidores que desenvolvem suas atividades ordinariamente na Sede do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado - DRACO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15/03/2023.

Heloisa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00608918 de 22 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUILHERME FARIA GOMES MACHADO**, matrícula nº 20373588, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Março de 2023 a 13 de Abril de 2023, substituir **AUGUSTO CEZAR LIMA EUSTAQUIO DA SILVA**, matrícula nº 20411532, no cargo Coordenador I, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00608735 de 22 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 11 de Fevereiro de 2023, **LORENA BRAGA MAGALHAES MURICY TORRES**, Delegado de polícia, classe E, matrícula nº 20373284, que tem exercício no(a) 13 COORD POLÍCIA DE SEABRA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE SOUTO SOARES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0164/2023	José Luiz dos Santos	IPC	20213567	012.9541.2020.0054132-11	01	33%
0165/2023	Diego Souza Santos Ribas	IPC	12636569	012.5961.2023.0013751-52	05	05%
0166/2023	Charles Mota de Oliveira	IPC	12602748	012.5946.2023.0015308-87	06	06%
0167/2023	Antonio Jorge Ferreira dos Santos Silva	ASS. COM. SOCIAL DAS-2C	12636713	012.9541.2023.0017211-86	05	05%
0169/2023	Daza Ifá Ashanti Moreira	ASS. COM. SOCIAL II DAÍ-4	12636714	012.9541.2023.0017208-81	05	05%
0170/2023	Eliene Santos Conceição	EPC	12637269	012.9950.2023.0011658-11	05	05%
0171/2023	João Paulo Gomes do Nascimento	DPC	12637888	012.6033.2023.0015821-32	05	05%

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Portaria Nº 00608818 de 22 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20303233	LUIZ REIS FIUZA	Investigador de polícia	D E R C CONTRA CRIANÇA ADOLESCENTE	24 DELEGACIA TERRITORIAL DE VERA CRUZ	Data da Publicação	012163202023001525081

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00608274 de 22 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12643151	FELIX RILTON BOAVENTURA SOBRINHO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTO ESTEVÃO	1 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA	Data da Publicação	01259302023000604071

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00610257 de 22 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0500020171823	20090140	ANATIVO MANUEL DA CONCEICAO FILHO	Investigador de polícia	15.02.1984 a 14.02.1989	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00610260 de 22 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0500040152949	20103152	JORGE LUIZ MONTEIRO VILLAS BOAS	Analista técnico	10.02.1983 a 09.02.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00610262 de 22 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412019001604894	20215353	PAULO HENRIQUE AMORIM ALMEIDA	Investigador de polícia	11.10.1993 a 10.10.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00610266 de 22 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505170318484	20179649	ELSON CALDAS DOS SANTOS	Investigador de polícia	10.08.1989 a 09.08.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00610268 de 22 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0500050122797	20409778	JOANICE MARIA DE SOUSA SANTANA	Delegado de polícia	13.06.1993 a 12.06.1998	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00606788 de 22 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIAS PIRES DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 92043686, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Março de 2023 a 14 de Abril de 2023, substituir **ANGELA PEREIRA ROSADO BRANDAO**, matrícula nº 20434904, no cargo Coordenador III, do(a) 3 DELEGACIA TERRITORIAL DO BONFIM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00610445 de 22 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DELMIRO ANTONIO DURAN OLIVEIRA**, matrícula nº 20514413, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Março de 2023 a 14 de Abril de 2023, substituir **NILZELIA MORAIS SANTOS VILARONGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20435135, no cargo Coordenador III, do(a) CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NAS CARREIRAS DE DELEGADO, ESCRIVÃO E INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB/01/2013
EDITAL DE RESULTADO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS-2023

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento nos parágrafos 1º, 3º e 4º do art. 63-A, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 e nos itens 3.2 e 17.8, do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2013, que rege o Concurso Público para o ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia Civil do Estado da Bahia e em cumprimento a determinação judicial e de acordo com a orientação da PGE, **RESOLVE**: tornar público o resultado da matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis 2023 do candidato abaixo convocado, nos termos do Edital publicado no DOE/BA, edição de 17 de março de 2023, pag. 53 do Caderno do Poder Executivo, cabendo recurso que poderá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, ininterruptamente, no horário das 08h30min do primeiro dia às 17h30min do último dia, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da publicação deste edital, observado o horário oficial de Brasília/DF, podendo ser protocolado na Secretaria de Ensino da Sede da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, no endereço: Rua Cristiano Buys, nº177, Bairro Cabula, Salvador/BA ou através de e-mail institucional: policiacivil.mailto:concurso@pcivil.ba.gov.br

EDITAL SAEB/01/2013
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSC.	NOME	DOC.	Ação Judicial	Resultado
10003260	Tiago dos Santos Andrade*	02589963580	0501894-93.2017.8.05.0146	Matriculado

*sub *judice*

Salvador, 22 de março de 2023.
Marcelo Costa Sansão
Diretor da ACADEPOL em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE (INVESTIGADOR DE POLÍCIA) E ESCRIVÃO DE POLÍCIA - EDITAL SAEB/001-97
EDITAL DE RESULTADO DO EXAME PSICOTÉCNICO - 3ª ETAPA

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/001-97, concurso público para provimento de cargo de Agente de Polícia (cargo que nos termos do art. 108, da Lei nº 11.370/2009 de 04 de fevereiro de 2009 - LOPC passou a denominar-se

"Investigador de Polícia") e em cumprimento à determinação judicial e recomendação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE), **RESOLVE**: publicar o resultado do Exame Psicotécnico do candidato abaixo discriminado, conforme Edital de Convocação para a realização do Exame correspondente à Terceira Etapa da Fase do Concurso Público, publicado no DOE, edição de 11 de março de 2023, páginas 52 e 53 do caderno do Poder Executivo.

EDITAL SAEB/001-97
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSC.	CANDIDATO	DOC.	REGIÃO	AÇÃO JUDICIAL	RESULTADO
009479B	Reinilton Goês Ribeiro*	03770491-58SSP/BA	Alagoínhas	8026287-19.2018.8.05.0000	APTO

*sub *judice*

Salvador, 22 de março de 2023.
Marcelo Costa Sansão
Diretor da ACADEPOL em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE (INVESTIGADOR DE POLÍCIA) E ESCRIVÃO DE POLÍCIA - EDITAL SAEB/001-97
EDITAL DE CONVOCÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS (2023)

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 26 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 - LOPC e com fundamento nos itens 4.4 e 5.3 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/001-97, que rege o concurso público para provimento de cargo de Agente de Polícia (cargo que nos termos do art. 108, da Lei nº 11.370/2009 de 04 de fevereiro de 2009 - LOPC passou a denominar-se "Investigador de Polícia"), em cumprimento à determinação judicial e de acordo com a orientação da PGE, **RESOLVE**: convocar para MATRÍCULA no Curso de Formação de Policiais Civis da Academia da Polícia Civil da Bahia (2023), o candidato abaixo discriminado, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identificação, região e ação judicial. A matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis será realizada em ambiente virtual no endereço eletrônico a seguir especificado, no qual, também, estará disponível o Manual de Instruções. A data da aula inaugural está prevista para o dia **27 de março de 2023**, não estando o candidato dispensado da aprovação nas demais fases do certame, conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrição, tornando sem efeito esta convocação para o candidato declarado reprovado ou inapto. O candidato que não atender à convocação para a matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2023) perderá o direito à matrícula e ao ingresso no referido curso, conforme previsto no art. 5º do Decreto Estadual Nº 27.368 de 12 de junho de 1980, que aprova o Regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia.

No ato da matrícula, o candidato, além de preencher os formulários de Matrícula, de Ajuda de Custo, Biomédico e Termo de Compromisso e Sigilo, deverá anexar, obrigatoriamente, as cópias dos seguintes documentos: RG frente e verso; CPF; Carteira Nacional de Habilitação - CNH; Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (para os homens); Certidão de Casamento, quando couber; Comprovante de residência atualizado; Comprovante PIS/PASEP; Foto 3x4 recente; Diploma ou Certificado de conclusão de 2º grau; Histórico Escolar; Dados Bancários: Banco, Agência e Conta Corrente; Autorização de afastamento do cargo ou função pública para a realização do Curso de Formação de Policiais Civis, caso o candidato exerça cargo ou função pública; Declaração que não teve contra si sanção administrativa aplicada no exercício do cargo ou função pública.

Data da matrícula: 23/03 a 31/03/2023, das 08h às 17h30min.

Endereço eletrônico da matrícula: <https://forms.gle/zcZyfEgUJoaa9R5S7> (o candidato deverá possuir endereço de e-mail no provedor gmail para acesso ao ambiente virtual e, respectivos formulários da matrícula).

E-mail institucional para esclarecimento de dúvidas: <mailto:policiacivil.concurso@pcivil.ba.gov.br>

Data e Local da aula inaugural: 27/03/2023, às 07h30min (horário local). Rua Cristiano Buys, nº 177, Av. Barros Reis, Bairro: Cabula, Salvador/Bahia. Sede da Academia da Polícia Civil da Bahia.

EDITAL SAEB/001-97
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSC.	CANDIDATO	DOC.	REGIÃO	AÇÃO JUDICIAL
009479B	Reinilton Goês Ribeiro*	03770491-58SSP/BA	Alagoínhas	8026287-19.2018.8.05.0000

*sub *judice*

Salvador, 22 de março de 2023.
Marcelo Costa Sansão
Diretor da ACADEPOL em exercício



Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00608810 de 22 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20454016	MARCOS ALVES BOMFIM	Perito criminal	COORD DE ENSINO E PESQUISA	COORDENAÇÃO DE PERÍCIAS VEÍCULOS	Data da Publicação	

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00608986 de 22 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92089413	IZABEL SANTOS	Perito criminal	COORD POLICIA TEC CAMAÇARI	COORD DE BIOLOGIA FORENSE	21.03.2023	

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00608852 de 22 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e à vista da orientação da Procuradoria Judicial, **resolve** remover por decisão judicial, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20279414	MOISES OLIVEIRA DE CASTRO	Perito criminal	COORD DE COMPUTAÇÃO FORENSE	COORD DE BALISTICA FORENSE	21.03.2023	02023012023000495821

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2021

Processo: 069.1479.2023.0000542-11. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Dom Macedo Costa-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 06/2021. **Data:** 21/03/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Egnaldo Piton Moura, Prefeito Municipal de Dom Macedo Costa-Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00608799 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JORMEIRE BARBOSA DE SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA GERAL	22 de Março de 2023

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00609990 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92053770	RAFAEL GUIMARÃES DE CARVALHO	Coordenador II	DETRAN	Executivo/Estado	14.12.2016	04.04.2017

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00609996 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92053770	RAFAEL GUIMARÃES DE CARVALHO	Coordenador II	DETRAN	Executivo/Estado	05.04.2017	25.03.2019

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00610014 de 22 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92053770	RAFAEL GUIMARÃES DE CARVALHO	Coordenador II	ADAB	Executivo/Estado	20.07.2019	27.05.2020

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



VILLA GLOBAL EDUCATION

CNPJ: 04.692.152/0001-53

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2022: Ensino Médio

O(a) Diretor(a) do(a) VILLA GLOBAL EDUCATION, código MEC nº 29422272, situado na AV LUIS VIANA, 7731 - n/a, bairro TROBOGY, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, autorizado pelo parecer nº 27/2010 resolução nº 20/2010, publicada em 11/03/2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

A Matutino: ALINNE ALVES PEREIRA; ANNA LIS BONFIM COUTO; BRUNO GABRIEL LEITE MATOS; LEONARDO GUERRA ESPINDOLA DE CARVALHO

VILLA GLOBAL EDUCATION

CNPJ: 04.692.152/0001-53

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2022: Ensino Médio

O(a) Diretor(a) do(a) VILLA GLOBAL EDUCATION, código MEC nº 29422272, situado na AV LUIS VIANA, 7731 - n/a, bairro TROBOGY, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, autorizado pelo parecer nº 27/2010 resolução nº 20/2010, publicada em 11/03/2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

TURMA A MATUTINO: ALICE FERNANDEZ ANDRADE SANTOS; ALVARO FILIPE OLIVEIRA RIBEIRO; ANNA BEATRIZ ANDRADE DA SILVA; BRUNA ALVES DE MENEZES; CAIO ARAGÃO GONÇALVES; CAIO PEREZ DE MAGALHÃES; CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DE SOUZA; DANIEL SANTOS TEIXEIRA GARCIA ROSA; EDUARDO BARRETO DE OLIVEIRA MOTA; ENZO GONZALEZ GUERRA LIMA; GABRIEL AUGUSTO BARRETO MARTINS VIDAL; GABRIEL SIMÕES CAMPOS BOVE; GUSTAVO NASCIMENTO FIGUEREDO; GUSTAVO NUNES DO CARMO MEIRELES; ICARO DE CARVALHO MENEZES; JOAQUIM CASTRO PENEDO DE ALBUQUERQUE FERREIRA; JULIA LEAL SENA; JULIA LOREN CRUZ GAMA; LUANA RAMOS PANOSIAN; LUCCA CALÓ SEPÚLVEDA OLIVEIRA; LUCIANO ALBERTO GUEDES DE CARVALHO NETO; LUMA BARBOSA FERREIRA DA SILVA; MARIA CHAGAS FREIRE DE CARVALHO; MARIA CLARA NUNES DOS SANTOS; MARIA EDUARDA DE SANTANA AZEVEDO; MARIA LUIZA MACEDO DE CARVALHO; MILENA AIRES ALVES DE VASCONCELOS; MIRELA BARBOSA CINTRA CERQUEIRA; PAULO CESAR FERREIRA LIMA FILHO; PEDRO ALMEIDA WEH DE MEDEIROS; PIETRA DE ANDRADE PITANGA; RACHEL AMORIM GUIMARÃES; SILVIA DE JESUS SAMPAIO; THEO FERNANDES TAVARES; VINICIUS AMORIM CORREIA; VITORIA BRITO DOURADO.

VILLA GLOBAL EDUCATION

CNPJ: 04.692.152/0001-53

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2021: Ensino Médio

O(a) Diretor(a) do(a) VILLA GLOBAL EDUCATION, código MEC nº 29422272, situado na AV LUIS VIANA, 7731 - n/a, bairro TROBOGY, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, autorizado pelo parecer nº 27/2010 resolução nº 20/2010, publicada em 11/03/2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

TURMA A MATUTINO: ALICE SOUZA MOREIRA; ANNA CLARA TAVARES MACEDO SILVA; ARTHUR DOMINGUES RIOS; ARTHUR FELIPE SANTANA NERIS; BEATRIZ XAVIER DE MATOS; CARLOS HENRIQUE GOMES RAMOS JUNIOR; CATHARINA ARAÚJO RÉGO SOUSA; DAIANE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA; DAVI ABUBAKIR DAVID; ENZO SIMÕES BONELLI; FERNANDA BRITTO ABUD VILLANOVA; FLÁVIA RIOS DE OLIVEIRA PIMENTA LIMA; GABRIEL SANTANA DRUMOND; GABRIELA GUIMARÃES DOS SANTOS; GABRIELLA TOURINHO ARAÚJO; GIOVANNA BORGES FITERMAN; GIOVANNA CIBELE DIÓGENES ARAÚJO; HARISSA FARHÁ MORAES; HELENA GABRIELA NASCIMENTO DOS SANTOS; JOÃO VITOR MATOS SILVA; JOÃO VITOR SANTANA VIEIRA LIMA; LETICIA BRITO AMPARO; LUANA GAZEL PAIM; LUCAS EMANUEL FERREIRA ASSUNÇÃO; LUCAS SANT'ANA TORREÃO FERREIRA; LUISA CAMPODONICO MARQUES DA SILVA; LUISA MATOS LEÃO; LUIZA BRITO DE CARVALHO; MANUELLA LOPES PINHEIRO; MARIA ANDRADE CARDOSO; MARIANA MONTEIRO GARCIA; MAYANA AMORIM DA SILVA; MELISSA SILVA PALMEIRA; MILLA MELO DE OLIVEIRA SANTOS; NUNO NUNES PUSTILNIK; PEDRO AUGUSTO COSTA HOHLENWERGER TAVARES; PEDRO DE OLIVEIRA BADARÓ; PEDRO MIRANDA CONCEIÇÃO; RIAN ALBERT DOS SANTOS DULTRA; SAULO ENÉAS DA COSTA MOURA; SOFIA SÁ CERQUEIRA; TIANA DELORES FACEY; VICTOR DE ARAÚJO SOARES; MATHEUS HOMSI BRAGA MAIA.

VILLA GLOBAL EDUCATION

CNPJ: 04.692.152/0001-53

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2020: Ensino Médio

O(a) Diretor(a) do(a) VILLA GLOBAL EDUCATION, código MEC nº 29422272, situado na AV LUIS VIANA, 7731 - n/a, bairro TROBOGY, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, autorizado pelo parecer nº 27/2010 resolução nº 20/2010, publicada em 11/03/2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020.

TURMA A MATUTINO: AILEEN MARIA SANTOS DOS ANJOS; ANA BEATRIZ SOARES NASCIMENTO; ANDRÉA SAMPAIO DE OLIVEIRA; BEATRIZ DE AGUIAR BAPTISTA; BRENO GÓES MARINHO; BRENO SALVIANO MACEDO FILHO; CAIO DE OLIVEIRA GONÇALVES DE ANDRADE; CAIO EDUARDO ARGOLLO DORIA; DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS; DAVI BERNARDES DE SIQUEIRA; FELIPE SILVA MADEIRA MIRANDA; GABRIEL HENICIO MIRANDA; GABRIEL SANTANA SOARES; GABRIELA VILLAÇA ÁVILA; HERNANI REIS GONZALEZ; JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA; JOÃO VICTOR VIEIRA BOUZAS CANA BRASIL; JOSÉ LEOPOLDINO MONTEIRO NETO; JÚLIA VITÓRIA ALMEIDA SANTOS; JULIANA CERQUEIRA GOMES; LEANDRO LINS PEREIRA LIMA; LETICIA EMBIRUÇU CORREIA; LOUISE COSTA BARRETO; LUISA DANTAS COSTA; MARCELO BARRETO COSTA; MATHEUS LEMOS SILVA RAMOS; NARCISO JOSÉ DA SILVA NETO; PAULA CERQUEIRA MOTTA; PAULA PEIXOTO O'DWYER; RAFAEL VIANNA VIEIRA; VINICIUS FIGUEIREDO BARBOSA FERREIRA; VITOR VALENTE CORREA DE ALMEIDA; YURI DOS SANTOS GOMES.

VCA DUQ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

CNPJ/MF nº 34.931.799/0001-51

Nire Nº 29.204.659.675

ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2023

1.Data, Hora e Local: No dia 16/03/2023, às 08:30 na cidade de Vitória da Conquista/BA. 2. Convocação e Presença: totalidade das sócias quotistas por meio dos seus representantes legais. 3.Ordem do Dia: reduzir o capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil. 4.Deliberações: As sócias por unanimidade e sem quaisquer restrições deliberaram aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 5.380.170,00 com fundamento nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considera-lo excessivo, com o cancelamento de 5.380.170 quotas de emissão da Sociedade. Em virtude da deliberação descrita o capital social da Sociedade será reduzido de R\$ 5.390.170,00 para R\$ 10.000,00. 5.Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada e assinada pelas sócias quotistas representadas neste ato por seus representantes legais presentes, a qual será publicada na forma do § 1º do art. 1084 do Código Civil, para que se produzam os devidos efeitos legais. Vitória da Conquista, BA, 16/03/2023. Loteamento Tarefa Ltda - Gedel Pereira do Couto. Módulo Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP - Aurismácia de Azevedo Lima Couto. Vca Construtora Ltda - Suerlon Couto de Jesus.

VCA DONA OLIVIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

CNPJ/MF nº 30.518.676/0001-32

Nire Nº 29.204.516.557

ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2023

1.Data, Hora e Local: No dia 16/03/2023, às 10:30 na cidade de Vitória da Conquista/BA. 2. Convocação e Presença: totalidade das sócias quotistas por meio dos seus representantes legais. 3.Ordem do Dia: reduzir o capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil. 4.Deliberações: As sócias por unanimidade e sem quaisquer restrições deliberaram aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 990.000,00 com fundamento nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considera-lo excessivo, com o cancelamento de 990.000 quotas de emissão da Sociedade. Em virtude da deliberação descrita o capital social da Sociedade será reduzido de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 10.000,00. 5.Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada e assinada pelas sócias quotistas representadas neste ato por seus representantes legais presentes, a qual será publicada na forma do § 1º do art. 1084 do Código Civil, para que se produzam os devidos efeitos legais. Vitória da Conquista, BA, 16/03/2023. Loteamento Tarefa Ltda - Gedel Pereira do Couto. Módulo Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP - Aurismácia de Azevedo Lima Couto. Vca Construtora Ltda - Suerlon Couto de Jesus.

MC PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA

(Em Recuperação Judicial)

CNPJ 12.427.184/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Convocamos os senhores sócios da MC PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA (em recuperação judicial) a se reunirem em Reunião de Sócios na Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 3301, Agência 01-FORD, Loja A, Cabula, Salvador-Bahia, às 09:00 em 03/04/2023, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: (a) examinar e deliberar sobre o Protocolo e Justificação referente a incorporação de ativos da Sociedade na AB HOLDING S/A, CNPJ 15.770.127/0001-67; (b) ratificar a nomeação da empresa especializada Carrera - Auditores, Contadores e Peritos S/S, inscrita no CNPJ sob nº 19.532.448/0001-84, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 172, sala 1105 - Caminho das Árvores - CEP 41.820-770 para avaliação desses ativos; (c) Examinar e Deliberar sobre o Laudo de Avaliação; (d) Outros assuntos de interesse social. Salvador - Bahia, 17 de março de 2023. MODEZIL RODRIGUES FERREIRA E CERQUEIRA - Diretor

VCA TAREFA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

CNPJ/MF nº 28.731.469/0001/10

Nire Nº 29.204.450.785

ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2023

1.Data, Hora e Local: No dia 16/03/2023, às 09:30 na cidade de Vitória da Conquista/BA. 2. Convocação e Presença: totalidade das sócias quotistas por meio dos seus representantes legais. 3.Ordem do Dia: reduzir o capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil. 4.Deliberações: As sócias por unanimidade e sem quaisquer restrições deliberaram aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 990.000,00 com fundamento nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considera-lo excessivo, com o cancelamento de 990.000 quotas de emissão da Sociedade. Em virtude da deliberação descrita o capital social da Sociedade será reduzido de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 10.000,00. 5.Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada e assinada pelas sócias quotistas representadas neste ato por seus representantes legais presentes, a qual será publicada na forma do § 1º do art. 1084 do Código Civil, para que se produzam os devidos efeitos legais. Vitória da Conquista, BA, 16/03/2023. Loteamento Tarefa Ltda - Gedel Pereira do Couto. Módulo Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP - Aurismácia de Azevedo Lima Couto. Vca Construtora Ltda - Suerlon Couto de Jesus.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA

CNPJ 11.726.046/0001-09

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O CISUDOESTE, consorcio intermunicipal do sudoeste da Bahia em acordo com as Leis nº 8.666/93 e LC 123/06, torna pública a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para implantação de uma Passagem Molhada no Povoado de Ribeirão do Peixe, na Zona Rural do Município de Manoel Vitorino, conforme convenio 729/22 CAR, pelo critério de menor preço global, para atender as necessidades do CISUDOESTE, que ocorrerá no dia 10/04/2023 às 09h30min hs, no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações no cisudoeste01@gmail.com - Manoel Silvano Barros - Presidente. Poções,23/03/2023

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas
no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

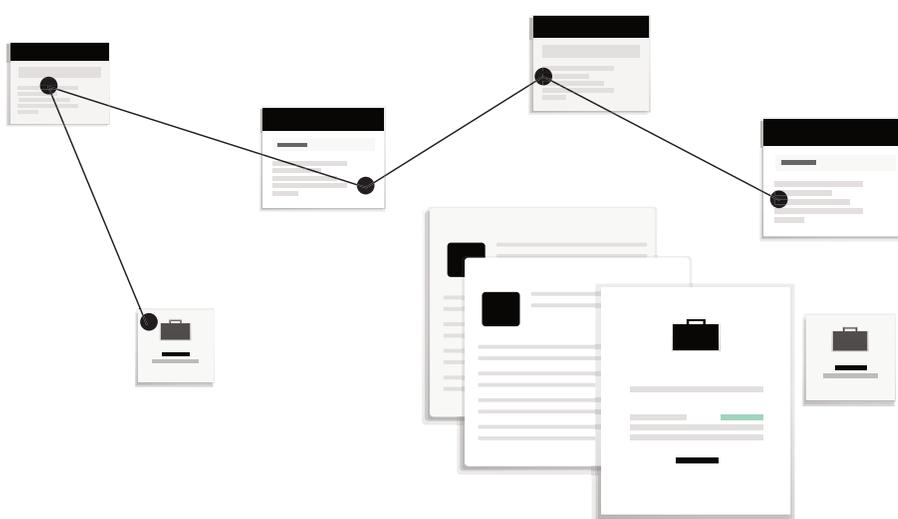
Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

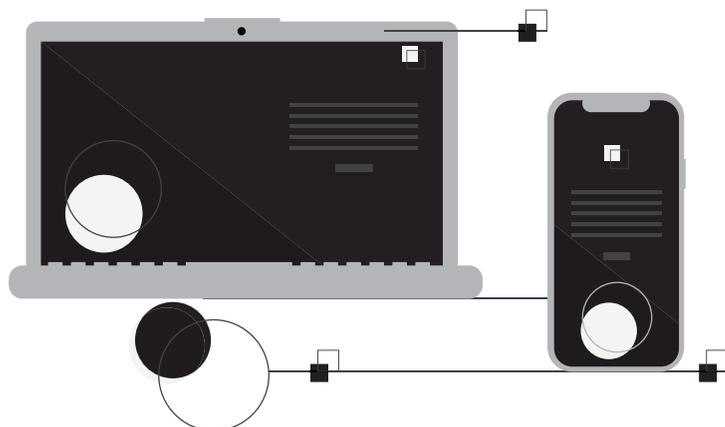
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.627

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - BB Nº: 993418

Abertura: 05/04/2023 - Horário: 10h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas e vetores, Desinsetização, Desratização e Descupinização com fornecimento de matéria-prima necessária ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da PRODEB no Centro Administrativo e Almoxarifado da Mata Escura, de acordo com as especificações do Termo de Referência. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.prodeb.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 22 de março de 2023 - Thaís Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial da PRODEB.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - BB: 993296 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

Abertura: 06/04/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de bancadas, incluindo entrega e garantia em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, para atender ao Convênio 834274/2016, celebrado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, que tem por objeto a implantação do Centro Vocacional Tecnológico no município de Camaçari/BA: <http://www.licitacoes-e.com.br/> (Família: 71.10).

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço: 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 17:30h, ou pelos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou <http://www.secti.ba.gov.br/>. Maiores informações através dos telefones: (71) 3118-5873/5823. Salvador-Ba, 22 de março de 2023. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

COMUNICADO DE ADIAMENTO (REPOSIÇÃO DE PRAZO) DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 005/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL PTS DE PÓS OCUPAÇÃO E REASSENTAMENTO EM EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PARAGUARI II, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA** que, em razão do Esclarecimento nº 02 e anexos disponibilizados no site da CONDER, no campo da licitação em questão, no dia 23/03/2023, a data para recebimento e abertura das propostas fica remarcada para o dia **14 de abril 2023 às 09h:30m** na Sede da CONDER, sito Av. Edgard Santos nº 936 - Naranjinha - Salvador - BA. Salvador, 22 de março de 2023. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 05/04/2023 às 09:30 hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia e encadernação Famílias: 01.66 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 22/03/2023. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO (PE) 041/2023

PE 041/2023. Serviço de Limpeza de Fossa. ID. B. BRASIL 984782. Patrimônio Líquido R\$ 25.000,00- DATA: 10/04/2023 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 22 de março de 2023. - Patrícia Evangelista Venâncio-Pregoeiro -Oficial

SECRETARIA DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

AVISO DE COTAÇÃO

A Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC torna público, para conhecimento de interessados, que estará recebendo Propostas de Preços para o fornecimento de alimentação preparadas nas Unidades. Os interessados devem contactar a FUNDAC através do e-mail: diretoria.administrativa@fundac.ba.gov.br para obter a carta de cotação com as especificações, diretrizes e posterior confecção de proposta de preços. O prazo para recebimento de propostas de preços será até 27/03/2023.

Salvador, 22 de março de 2023. Josué Piñeiro - Diretor Administrativo.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023- ID Nº 987214 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 05/04/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CPAP), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22 de Março de 2023 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2023- ID Nº 993254 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 05/04/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (AUTOCLAVE) para compor o sistema de "Registro de Preços. Família: 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22 / 03 / 2023 - Ellen Brito da Conceição de São Pedro- Pregoeiro (a) Oficial.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023 - ID Nº 992717 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 05/04/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (ALMOTOLIA, frasco plástico para acondicionar solução), para compor o sistema de registro de Preços. Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22/03/2023 - Pregoeiro (a) Oficial - Lucíara de Jesus Chaves

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023 - ID BB Nº.: 993361 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE). PROCESSO SEI: 019.8083.2023.0027134-58.

Abertura: 05/04/2023 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 22/03/2023. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

Aviso de Licitação 004/2023, Pregão Eletrônico Nº 005/2023, Banco do Brasil nº 993374- (SESAB/CICAN). Abertura: 05/04/2023, às 09:30. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Agulha para biopsia 18G x 25cm . Família 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cican.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5488 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao H.G.E. Salvador BA, 22/03/2022. Isabela Silva Santos Belo - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - ID 993230- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 05/04/2023, às 09:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de insumos para o laboratório para realização de exames, materiais para coleta de amostras biológicas (tubos) e insumos diversos para a realização de análises laboratoriais. Famílias: 65.05, 66.40, 68.10. HGRS - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mailto:hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia 23/03/2023 - Francisco Silva Mota - Pregoeiro/HGRS.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 - SESAB/ HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI

O Hospital Geral de Camaçari- SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto Aquisição de Insumos para Esterilização por metodologia de Plasma de peróxido de hidrogênio para central de material esterilizado com comodato de equipamento. As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preços, entre os dias **27/03/2023 a 31/03/2023, das 08h00min às 17h00min**. As condições estão descritas no Termo de Referência, o qual poderá ser obtido por meio de solicitação via e-mail deise.nunes@saude.ba.gov.br Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3621-2168. Camaçari, 22/03/2023. Deise Nunes- Pregoeira

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 04/04/2023, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Clorexidina degermante 2% - **BB nº 993406** - Família: 65.02 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 22/03/2023. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 04/04/2023, às 11h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (agulha, cateter e etc...) - **BB nº 993409** - Família: 65.15, 65.02, 65.10 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira

do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 22/03/2023. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 04/04/2023, às 14h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (balde, detergente e etc...) - **BB nº 993413** - Família: 72.40, 81.05, 79.30 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 22/03/2023. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023 - PMBA/24ª CIPM

Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2023 - 24ª CIPM/JACOBINA Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição de peças. Data da Sessão de Disputa: 06/04/2023. Hora: 09h00min (horário de Brasília). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos pelo endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, ou na sede da 24ª CIPM, sito a Avenida Lomanto Junior, s/n, Estação, Jacobina-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00 ou pelo tel.: (74) 3621-1284, Jacobina-BA, 22/03/2023, Alexsandro Moreira da Silva - Subtenente PM, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - SSP/PMBA/8ºBPM

Abertura: 04/04/2023 às 09horas. Objeto: aquisição de ração canina adulto para o Canil Setorial do 8º BPM/Porto Seguro. Família: 87.10. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email 8bpmedital@gmail.com, telefone (073) 3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08horas às 17horas no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, 22/03/2023. Eliel Batista dos Santos - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2023 - SSP/PMBA/3ºBEIC

Abertura: 05/04/23, às 14h00min. Objeto: aquisição de material de consumo para a Banda de Música do 3º BEIC/Juazeiro. Família: 77.10 e 77.20. Local da sessão: na sede do 3º Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação, na sala da CGOFL, sito a Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm3.slc@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Juscilene Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SSP/PMBA/BPCHQ

Abertura: 06/02/2023 às 10h00min (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de material odontológico/2023. Local da Sessão: Site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, ou na sede do Batalhão de Polícia de Choque, sito a Rua 15 de janeiro, S/N.º, Caji, Lauro de Freitas-Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, pelo tel.: (71) 3378-9191, Lauro de Freitas, 23/06/2021, Diogo Almeida dos Santos - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - 8º GBM / JEQUIÉ

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 003/2023 - Objeto: Aquisição de Água Mineral para a Operação Expo/Jequié 2023. Família: 89.60. Data: 05/04/2023 - Horário: 14:30. Site de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede do 8º GBM, sito à Praça Prof. Antônio Felix de Brito, s/n, São Luiz, Jequié - Bahia, das 07h00min às 19h00min (de segunda a sexta-feira), telefone (73) 3527-2388, através do email: gbm8.sgo@cbm.ba.gov.br ou no site www.comprasnet.ba.gov.br, gratuitamente. Jequié, 22 de março de 2023 - Joelma Cardoso dos Santos - Sgt BM - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - 8º GBM / JEQUIÉ

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/2023 - Objeto: Locação de Banheiros Químicos para a Operação Expo/Jequié 2023. Família: 01.73. Data: 05/04/2023 - Horário:16:00. Site de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede do 8º GBM, sito à Praça Prof. Antônio Felix de Brito, s/n, São Luiz, Jequié - Bahia, das 07h00min às 19h00min (de segunda a sexta-feira), telefone (73) 3527-2388, através do email: gbm8.cpl@cbm.ba.gov.br ou no site www.comprasnet.ba.gov.br, gratuitamente. Jequié, 22 de março de 2023 - Joelma Cardoso dos Santos - Sgt BM - Pregoeira.



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 (BB Nº 982473) - SSP/CBMB/DAL
Abertura: 04/04/2023, às 10h00min. Objeto: REFORMA DE VEICULO. Família: 04.99. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.slcc@cbrm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 21/03/2023. Renato Allan da Silva de Carvalho - SD BM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TORNAR SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a Decisão ID 00063084996, publicada no DOE de 09/03/2023 - ANO CVII - No 23.617, referente ao INDEFERIMENTO do pedido de credenciamento, inserto no Processo: 049.4642.2023.0012087-84, ID 00063141435 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a OXXY.NET COMERCIO, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ 10.627.803/0001-24. Determino ainda o sobrestamento do feito até a data indicada no Parecer de id 00062322149, qual seja 01 de agosto de 2023, com o consequente prosseguimento processual após esta data sem prejuízo de eventuais notificações a interessada, se assim for o caso. Salvador-Bahia, 22/03/2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral - DETRAN/BA.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria DETRAN/BA 208 de 20 de julho de 2022, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 927 de 28 de março 2022 e Portaria Nº 059 de 22 de abril de 2021 ambas DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresa:	CNPJ:
86	049.4642.2022.0077764-65	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA POJUCA LTDA	47.827.260/0001-07
87	049.4642.2022.0077797-23	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA LTDA	47.862.787/0001-64
88	049.4642.2022.0077769-70	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DO TRAFEGO DE MARACAS LTDA	47.850.361/0001-90
89	049.4642.2022.0077792-19	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE POÇÕES BA LTDA	47.933.735/0001-31
90	049.4642.2022.0077560-14	CLINICA DE TRANSITO PSIMED LTDA, Nome Fantasia (CLINICA PSIMED)	47.609.253/0001-20
91	049.4642.2022.0056594-11	CMEP CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA, Nome Fantasia (CMEP)	12.553.146/0001-43

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Projeto). Empresa adjudicatária: GRUP LOAD COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o lote único cotando o valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Vitória da Conquista - BA,

22/03/2023. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 22/03/2023. (Luiz Otávio de Magalhães) Reitor.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (material de pintura). Empresa adjudicatária: NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP venceu o lote único cotando o valor total de R\$ 70.985,45 (setenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Vitória da Conquista - BA, 22/03/2023. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 22/03/2023. (Luiz Otávio de Magalhães) Reitor

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Toldos). Empresa adjudicatária: BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA venceu o lote único cotando o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vitória da Conquista - BA, 22/03/2023. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 22/03/2023. (Luiz Otávio de Magalhães) Reitor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC - O Reitor, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto, aquisição de LONAS E BARRACAS, de acordo com as informações constantes nos autos dos processos nos PE 026/2023 - Ilhéus - BA, 22/03/2023. PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA- REITOR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - UESC- O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Gas GLP, **empresa adjudicatária: G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA**, LOTE I: no valor 11.628,90 (Onze mil seiscentos e vinte oito reais e noventa centavos). **LOTE II - Deserto**. -Critério de julgamento: menor preço. Ilhéus-BA 22/03/2023. Adriano Santosw Nascimento - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ -UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus-BA 22/03/2023 - Prof. Dr. Alessandro Fernandes de Santana, Reitor

SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº. 007/2023 - SEFAZ / DG/ CL

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Serviço Terceirizado de Suporte administrativo e operacional de prédios públicos - SEFAZ/CAB. Empresa adjudicatária: Narwal Servicos Administrativos Ltda, CNPJ nº 10.468.921/0001-37, no valor total de R\$ 1.047.717,72 (Um milhão quarenta e sete mil setecentos e dezessete reais e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador - Ba, 22/03/2023. Evandro José Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 007/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 22/03/2023. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESULTADO HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - DESENBAHIA

A Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, informa o resultado do julgamento da habilitação do Credenciamento nº 002/2021, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiros HABILITADO(S), na seguinte ordem (classificação/credenciado): **20º - Nina Chamadoiro de Matos**. Deste resultado caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de sua publicação. Salvador-Bahia. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREÇO e HABILITAÇÃO

Concorrência N.º 001/2023

PA nº 081.2159.2022.0001873-78

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 09 de 16 de janeiro de 2023 - AGERBA, publicada no DOE de 17.03.2023, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Outorga do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, com veículos tipo urbano, de acordo com as condições, características e quantitativos constante do Anexo do Edital, na Linha integrante do Lote único: LINHA N.º 030URB - SANTO AMARO x MADRE DE DEUS VIA SÃO FRANCISCO DO CONDE. Após análise das propostas de preço a classificação ficou da seguinte forma: 1º e único Classificado: Avanço Transportes e Turismo Eireli, com valor da outorga de R\$12.596,36 (doze mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). Após análise da documentação de habilitação a Comissão decidiu HABILITAR a empresa Avanço Transportes e Turismo Eireli., por ter atendido todas às exigências contidas no Edital. E decide, pelos fatos e fundamentos acima expostos, declarar VENCEDORA pelo critério de julgamento de maior valor da outorga, de acordo com a classificação da proposta de preço a empresa Avanço Transportes e Turismo Eireli., com o valor de outorga de R\$12.596,36 (doze mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) pela Linha licitada. Salvador, 22 de março de 2023. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Retificação.

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0023/2022 - Retificação: Na publicação veiculada no DOE/BA, do dia 10 de fevereiro de 2023, onde se lê: 1 - Acompanhamento Mensal de Processo: R\$ 31,50; 2 - Hora Técnica: R\$ 78,75, leia-se: 1 - Acompanhamento Mensal de Processo: R\$ 21,00; 2 - Hora Técnica: R\$ 94,50. Segue abaixo texto retificado, na sua íntegra:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0023/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ATINENTES À CONSULTORIA JURÍDICA E A DEFESA DOS INTERESSES DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS EM PROCESSOS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, EM TODAS AS INSTÂNCIAS, NA ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **ESCRITÓRIO VENCEDOR:** AUDREY MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 256.680,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), considerando-se os seguintes valores unitários para a prestação dos serviços: 1 - Acompanhamento Mensal de Processo: R\$ 21,00; 2 - Hora Técnica: R\$ 94,50. **Data de homologação:** 23 de março de 2023. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0002/2023- MODO: ABERTO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº** 984785 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DO CADERNO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) MESES. **EMPRESA VENCEDORA:** MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL. **VALOR:** R\$ 206.580,26 (duzentos e seis mil quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos). **Data de homologação:** 22 de março de 2023. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS**

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 738/2022. ID: 961751 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ALGODOA, CAMPO ABSORVENTE ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAL E PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 09.530.198/0001-90. **Lotes:** 06 e 09. **Valor do (s) Lote (s):** R\$ 62.460,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais). **CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES.** CNPJ: 61.418.042/0001-31. **Lotes:** 05 e 08. **Valor do (s) Lote (s):** R\$ 197.060,00 (cento e noventa e sete mil e sessenta reais). **MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.** CNPJ: 41.549.006/0001-08. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ: 33.829.829/0001-50. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). **Valor total do (s) Lote (s):** R\$ 293.520,00 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e vinte reais). **Lotes fracassados: 03 e 07. Lote deserto: 04. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 738/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/03/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. ID: 982426 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COLAR CERVICAL e DISPOSITIVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ nº: 14.929.894/0001-03. **Lote:** 01. **Valor total do lote:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **VITA BAHIA COMERCIAL LTDA.** CNPJ nº: 15.479.441/0001-95. **Lote:** 02. **Valor total do lote:** R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. ID: 981615 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ATADURA e CURATIVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA. CNPJ Nº: 40.011.952/0001-25. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 40.740,00 (quarenta mil setecentos e quarenta reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais). **Lote fracassado: 01. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. ID: 982022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ALMOTOLIA**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº: 29.408.508/0002-96. **Lote:** 02. **Valor total do Lote:** R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil cento e sessenta reais). **Lote fracassado: 01. Lote deserto: 03. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.



RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - ID Nº 984626 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**EXTRATOR, DE PLASMA DE BOLSA DE SANGUE**) para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5050.2022.0134887-81**. Salvador - Bahia, 22/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023. ID: 984876 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**REGULADOR PARA REDE DE OXIGÊNIO E VALVULA REGULADORA**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s): EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 38.408.899/0001-59. Lotes: 01, 02, 03 e 04. Valor total dos lotes: R\$ 191.100,00 (cento e noventa e um mil e cem reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 070/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 22/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - ID: 985980. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): CM HOSPITALAR S A. CNPJ: 12.420.164/0001-57. Lote(s): 02 e 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 26.994,00 (vinte e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais). HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 26.921.908/0002-02. Lote(s) 05 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 3.054.272,00 (três milhões e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais). MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA. CNPJ: 24.331.585/0001-90. Lote(s): 04 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 504.742,20 (quinhentos e quatro mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). NOVARTIS BIOCIENTIAS S A. CNPJ: 56.994.502/0027-79. Lote(s) 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.491.700,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e um mil e setecentos reais). Valor total do(s) Lote(s): 5.077.708,20 (cinco milhões e setenta e sete mil e setecentos e oito reais e vinte centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 081/2022 - ID BB Nº 978592, A Pregoeira da SUVISA/ SESAB, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 081/2022 - Objeto: Aquisição de Botas, visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA, Interessado: SUVISA/DIVISA, conforme processo SEI nº 019.9049.2022.0135954-11, decide pelo critério de julgamento de Menor preço e análise técnica, declarar vencedora e adjudicar o único lote a empresa: SAYONARA DUARTE ROSÁRIO - CNPJ Nº 48.182.561/0001-85 - Valor global do Lote R\$6.000,00 (seis mil reais). Salvador, 26 de janeiro de 2023 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e a adjudicação do Pregão Eletrônico 081/2022. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 065/2022 - ID BB Nº 968094, A Pregoeira da SUVISA/ SESAB, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 065/2022 - Objeto: Aquisição banner - Interessado: DIVEP/ SUVISA, conforme processo SEI nº 019.9128.2022.0050133-06, decide pelo critério de julgamento de Menor preço e análise técnica, declarar vencedor e adjudicar o lote a empresa: GM DE BARROS EIRELI ME - CNPJ Nº 23.286.142/0001-62 - Valor Total do Lote R\$47.326,68 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte seis reais e sessenta e oito centavos). Salvador, 30 de janeiro de 2023 - Andiarra Ferreira Cardoso - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e a adjudicação do Pregão Eletrônico 065/2022. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2022-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEIO, CALDO E AGAR.** Empresa adjudicatária: **CALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.739.923/0001-30**, Lotes 01 e 05 valor total: R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) Empresa adjudicatária: **MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.978.528/0001-89**, Lotes 02, 03 e 04 valor total: R\$105.260,00 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta reais).Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 09/03/2023. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº048/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 09/03/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº005/2023 ID986184 - SESAB/LACEN

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto:Aquisição de Lupa Binocular, em razão das empresas participantes terem sido desclassificadas, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 019.5077.2022.0168154-42 - Salvador - BA 09/03/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SESAB/LACEN

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de Suplemento de Enriquecimento ADC, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5072.2022.0143602-63, Salvador - BA, 15/03/2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 090/2022-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Autoclaves, com Eventual Reposição de Peças.** Empresa adjudicatária: **METARY MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 96.704.754/0001-00**, Lotes 01,02 e 03, valor total: R\$102.346,04 (cento e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 06/03/2023. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº090/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 06/03/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

INDEFERIMENTO DE RECURSO-PREGÃO ELETRÔNICO nº084/2022 - SESAB/LACEN.

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº.19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de tubos para coleta de sangue, à vácuo, com gel separador, de 4,5 ou 5 ml medindo 13 x 75 mm. - Salvador-BA, 28/02/2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023 | ID - 988416**

Objeto: Prótese Ortopédica II

O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual Nº. 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame para a empresa: **AVERTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ORTOPÉDICO E HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 33.133.887/0001-45 no LOTE 01.**

VALOR GLOBAL: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).

Lennon Felix Carvalho

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGO

O(A) SECRETARIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº005/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s).

Salvador- BA, 22 de Março de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022 - BB 975968 - SESAB/CHVC
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Objeto: Aquisição de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos para Assistência Farmacêutica. (Família 65.02), resultou **FRACASSADA** e os itens 01, 03, 04 resultaram desertos, conforme consta nos autos do processo 019.8918.2022.0160494-74, Vitória da Conquista - BA, 22/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 - 962420 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material para a Manutenção Predial (Famílias: 45.10, 47.30). Empresas adjudicatárias: Jose Alberto Alves Lima- CNPJ nº 46.517.290/0001-46. Itens: 05, 10, 15. Valor total: R\$ 9.232,00 (nove mil, duzentos e trinta e dois reais); Natal Construções E Comercio Ltda EPP - CNPJ nº 05.151.305/0001-18. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14. Valor total: R\$ 47.463,50 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: menor preço por Item. - Vitória da Conquista - BA, 23/03/2023. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 073/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 23/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - 958646 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.15). Empresa adjudicatária: Saude Med Material Hospitalar Eireli- CNPJ nº 18.889.314/0001-52. Lote 1 - (Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10). Valor total: R\$ 594.999,85 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). Critério de julgamento: menor preço por Lote. - Vitória da Conquista - BA, 22/03/2022. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 058/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 22/03/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - 962208 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Químico, Bioquímico e de Laboratório sem Comodato de Equipamento (Famílias: 62.40; 65.05; 65.10; 65.15; 66.40; 66.85; 68.10; e 68.20). Empresas adjudicatárias: Canaa Comercio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ nº 38.860.298/0001-82 - Itens: 03, 21. Valor total: R\$ 10.173,60 (dez mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos); Cordeiro Carapia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 09.090.958/0001-95 - Itens: 15, 16, 17, 18, 19, 23. Valor total: R\$ 50.137,59 (cinquenta mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos); Diagnolife Comercio Serviços e Representações Eireli - CNPJ nº 24.753.969/0001-00 - Itens: 08, 25. Lote: 01 (Itens: 26, 27, 28). Valor total: R\$ 5.058,80 (cinco mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos); Mxs Diagnóstica Comercio e Serviços de Produtos Medicos e Laboratoriais Ltda - CNPJ nº 14.630.535/0001-50 - Itens: 02, 05, 07, 10, 11, 14, 20, 22, 24. Valor total: R\$ 11.815,00 (onze mil, oitocentos e quinze reais). Os itens 01, 04, 06, 09 e 13 fracassaram na licitação e o item 12 ficou deserto. Critério de julgamento: menor preço por lote - Vitória da Conquista - BA, 22/03/2023. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 072/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 22/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - 987319 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material para Higienização (Família: 81.05). Empresas adjudicatárias: Simed Comercio de Produtos Eireli - CNPJ nº 10.629.173/0001-27 - Item: 01. Valor total: R\$ 99.576,00 (noventa e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais); Js Atento Monitoramento Eletrônico Eireli - CNPJ nº 37.604.302/0001-89 - Itens: 02, 03, 04. Valor total: R\$ 112.095,00 (cento e doze mil e noventa e cinco reais). Critério de julgamento: menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 22/03/2023. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 006/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 22/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da

licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de fralda, barbeador e indicador. Empresas adjudicatárias: **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORT E COM DE PROD H, CNPJ: 30.597.921/0001-44** - Lote: 01, Valor R\$ 14.995,20 - **AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACE, CNPJ: 28.900.846/0001-05** - Lote: 02, Valor R\$ 57.600,00- **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 33.829.829/0001-50** - Lotes: 03 e 04, Valor R\$ 165.600,00 - **STORAGE & LOGISTICS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 01.812.515/0001-59**, - Lote: 05, Valor R\$ 39.600,00- e **LOG DISTRIBUID DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PE, CNPJ: 37.844.417/0001-40** - Lote: 06, Valor R\$ 36.600,00- **Valor Geral R\$ 314.395,20 (trezentos e quatorze mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**. Salvador-BA, 23/03/2023. Francisco Silva Mota/Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 068/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 22/03/2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana /Secretária De Saúde.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Dispositivo. Lote Único - Empresa adjudicatária: PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA -M - CNPJ: 05.050.260/0001-95 - Valor Total da Proposta de Preço: 685.950,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais) - Critério de julgamento: menor preço - Salvador/Bahia, 22/03/2023 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 22/03/2023. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 - SSP/PMBA/COMANDO GERAL

A pregoeira Oficial do Gabinete do Comando Geral da PMBA, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Equipamentos e acessórios de fotojornalismo (consumo e permanente) para o Gabinete do Comando Geral da PMBA. Empresa Vencedora: LOTE 1: C.S.N VIDEO INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.272.826/0001-96. Valor R\$ 53.397,00 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais). LOTE 2: Fracassado. LOTE 3: Deserto. LOTE 4: Deserto. Valor Total Global: R\$ 53.397,00 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Salvador-BA, 22/03/2023 - Angelita Dione Mello - Cap PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Assistente Militar do Comando Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico 004/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 22/03/2023. Paulo Luiz dos Santos Cunha - Cel PM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - SSP/PMBA/8º BPM

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de informática - demanda do Curso de Formação de Soldados PM 2023-8º BPM/Porto Seguro-BA. Empresa adjudicatária: Teixeira Informática Ltda - CNPJ: 03.286.217/0001-06. Vencedora de 18 itens no valor total: R\$ 6.569,31 (Seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 22/03/2023. Eliel Batista dos Santos - Sd 1ºCI PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 010/2023, Processo SEI 030.2322.2023.0034069-11, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 22/03/2023. Alexandre Costa de Souza - Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, DA DIRETORIA GERAL.

A Pregoeira Oficial da SETUR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições



do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Aquisição de cocadas a serem utilizadas nos eventos de turismo realizados pela Secretaria de Turismo da Bahia. Empresa Vencedora: Lote 1 - 2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Valor Total (12 meses): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Salvador/BA, 22 de março de 2023 - Isa Behrens - Pregoeira Setur.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições **Adjudica e Homologa** o Pregão Eletrônico nº 006/2023, da DIRETORIA GERAL, que tem por objeto a aquisição de cocadas a serem utilizados nos eventos de turismo realizados pela Secretaria de Turismo da Bahia. Empresa Vencedora: Lote 1 - 2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Valor Total (12 meses): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Salvador/BA, 22 de março de 2023 - Luis Maurício Bacellar Batista - Secretário de Turismo.

RECURSOS**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****INDEFERIMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - UEFS**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Transporte de passageiros, no perímetro municipal de Feira de Santana, em dias e horários previamente definidos. Feira de Santana - BA, 22/03/2023 Evandro do Nascimento Silva - Reitor

CONTRATOS**CASA MILITAR****RESUMO DE CONTRATO nº 008/2023**

INEXIGIBILIDADE nº 004/2023 - **CONTRATO** nº 008/2023 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Aeroprest Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ Nº. 02.532.141/0014-03 - **OBJETO:** Aquisição de combustível, tipo querosene especial de aviação, no município de Luís Eduardo Magalhães - BA, - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 92.820,00 (noventa e dois mil oitocentos e vinte reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte Bahia: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 24/03/2023 a 24/03/2024, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 012/2020)**

Processo nº 006.7550.2020.0004060-06

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: ANTI PRAGAS DESINSETIZADORA LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 20/03/2023 e término em 19/03/2024, no valor global estimado de R\$ 4.686,18, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2023**

Processo SEI nº 009.0150.2023.0007476-36. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços de hospedagem dedicada virtual do Sistema SEI Bahia classificado enquanto "Serviços de Caráter Obrigatório" por força da Instrução Normativa nº 021/2018, alterada pela IN 002/2020. **Valor Global Estimado:** R\$ 4.435.838,04 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 21.03.2023, incluindo-se esta data. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 004/2023. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de**

Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0014; **Ação:** 04.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 17.03.2023.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 065/2022

Processo SEI nº: 009.0198.2023.0013005-66. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve, de forma amigável e em comum acordo, antecipar o termo final do Contrato nº 065/2022, a partir do dia 20.03.2023 excluindo-se esta data, firmado com a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, que tem por objeto a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Obrigatório em conformidade com as disposições constantes nas Instruções Normativas nºs 021/2018 e 002/2020, nos termos do art. 168, II da Lei Estadual nº 9.433/05. **Assinatura:** 20.03.2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 033/2022

Processo SEI nº: 009.0281.2022.0079356-09. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, a contar de 21.03.2023, bem como o acréscimo no percentual de aproximadamente de 24,44% do valor inicial do contrato, o que correspondente a R\$ 108.006,84 (cento e oito mil, seis reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor global estimado de R\$ 441.893,52 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 549.900,36 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos reais e trinta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, 09.801 e 3.09.601; **Unidade Gestora:** 0002, 0001 e 3.09.601.0003; **Ação:** 04.126.502.2002, 04.122.315.2864 e 10.302.502.4303; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40 e 44.90.40.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000 e 1.759.0.242.000000.00.00.00. **Assinatura:** 20.03.2023.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESUMO DE APOSTILA AO CONTRATO**

Apostilamento dos Contratos elencados abaixo firmados com este DETRAN/BA, cujo objeto consiste na alteração do gestor do contrato fazendo constar o servidor Ricardo Veloso Fontoura, matrícula: 92088955, em substituição ao servidor João Emanuel Moraes de Almeida, matrícula: 65001567, bem como nas comissões de recebimento do objeto nas quais o servidor João Emanuel Moraes de Almeida, matrícula: 65001567 faz parte, conforme termos de apostila anexos aos autos. Assinatura: 22.03.2023.

Processos SEI nº	Apostila nº	Contrato nº	Clausula	Contratado
049.4643.2023.0014219-57	002/2023	002-A/2019	Cláusula Quarta do Termo Aditivo nº 03 e a Cláusula Primeira e Segunda do Termo Aditivo 02	Ciberian Tecnologia da Informação Ltda
049.4643.2023.0014295-16	001/2023	051/2017	Cláusula Quarta do Termo Aditivo 04 e a Cláusula segunda do Termo Aditivo 03	

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral - DETRAN/BA.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****PROCESSO Nº 023.1895.2022.0010853-41**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve: tornar sem efeito a Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.624, de 18 de março de 2023, referente ao Contrato Nº 018/SEAP/2023.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Bahia Pesca S/A****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 06/2023.**

CONTRATO Nº 06/2023. PARTES: BAHIA PESCA S/A e RODRIGUES & SILVA CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de serviços para elaboração de relatórios técnicos específicos de avaliação da recuperabilidade, da vida útil e do valor residual dos bens integrantes do ativo imobilizado da Bahia Pesca S/A, para o

exercício de 2022. **PRAZO:** 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR:** R\$28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4938.2022.0006512-98.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022. PARTES: BAHIA PESCA S/A e ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Reequilíbrio Econômico Financeiro com a empresa Ellu Terceirização Eireli, Contrato nº 14/2022, a fim de **alterar o valor para R\$ 2.799,85** (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2023.0000353-21.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2023.

PROCESSO Nº 028.2226.2022.0000542-23 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Quality Eletromóveis LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 10 (dez) televisores, 65 polegadas, wi-fi integrado, suportar resolução Ultra HD 4K, mínimo de 2 entradas HDMI, bivolt - de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela contratada. - **VIGÊNCIA:** 12 (dose) meses a contar da data da sua assinatura. - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL: R\$ 35.463,00 (tinta e**

cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 5649; Destinação de Recursos: 0.100.000.000; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - **ASSINATURA:** 20/03/2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2023.

PROCESSO Nº 028.2226.2022.0000542-23 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa ASPM Licitações e Comércio LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 10 (dez) Console, Videogame, hdd 500 gb, memória 8 gb, unidade ótica bd x 6 cav; dvd x 8 cav, porta usb 2, interface hdmi, manual e garantia do fabricante, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela contratada. - **VIGÊNCIA:** 12 (dose) meses a contar da data da sua assinatura. - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL: R\$ 36.998,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais).** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 5649; Destinação de Recursos: 0.100.000.000; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - **ASSINATURA:** 20/03/2023.

RESUMO DA APOSTILA Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 028.2209.2023.0000483-55

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE:** expedir a presente apostila, objetivo de designar o servidor Sr. Marcos Almeida Costa, matrícula nº 92080336, Coordenador Executivo do Parque Tecnológico da Bahia, como Gestor em substituição ao servidor o Sr. Valbete Panta Lima de Sá, Matrícula nº 92040761, que acompanhará o objeto dos convênios:

Nº da Apostila	Convênio Firmados com Municípios da Bahia -Conecta Bahia	Número do Convênio	Convênio Firmados com Municípios da Bahia -Conecta Bahia	Número do Convênio	Convênio Firmados com Municípios da Bahia - Conecta Bahia	Número do Convênio	Convênio Firmados com Municípios da Bahia - Conecta Bahia	Número do Convênio
01/2023	Camacã	040/2022	Lençóis	044/2021	Abaré	089/2022	Coaraci	024/2022
01/2023	Campo Alegre de Lourdes	073/2022	Caetité	124/2022	Adustina	003/2022	Cocos	086/2022
01/2023	Canápolis	084/2022	Itagibá	091/2022	Alagoinhas	012/2021	Contendas do Sincorá	029/2022
01/2023	Cândido Sales	131/2022	Macarani	071/2022	Almadina	077/2022	Cordeiros	054/2021
01/2023	Capim Grosso	042/2021	Macururé	111/2022	Amargosa	008/2021	Correntina	067/2022
01/2023	Carinhanha	064/2021	Madré de Deus	055/2022	Amélia Rodrigues	140/2022	Cruz das Almas	098/2022
01/2023	Castro Alves	057/2022	Mairi	061/2022	Anagé	122/2022	Dom Basílio	063/2022
01/2023	Catu	095/2022	Malhada	043/2021	Andaraí	013/2021	Dom Macedo Costa	017/2021
01/2023	Itagimirim	030/2022	Malhada de Pedras	070/2021	Antônio Gonçalves	096/2022	Encruzilhada	092/2022
01/2023	Itaju do Colônia	078/2022	Manoel Vitorino	128/2022	Aporá	132/2022	Entre Rios	091/2022
01/2023	Itanhém	059/2021	Mansidão	051/2022	Aracatu	139/2022	Érico Cardoso	101/2022
01/2023	Itaparica	083/2022	Matina	094/2022	Aratuípe	030/2021	Fátima	45/2022
01/2023	Itapé	048/2022	Miguel Calmon	134/2022	Baixa Grande	119/2022	Feira da Mata	032/2021
01/2023	Itapetinga	027/2022	Mirangaba	046/2022	Banzaê	075/2022	Floresta Azul	108/2022
01/2023	Itaquara	105/2022	Monte Santo	128/2022	Barra do Choça	056/2022	Chorrochó	016/2021
01/2023	Itarantim	079/2022	Morpará	090/2022	Barra do Mendes	133/2022	Guajeru	052/2021
01/2023	Itiruçu	016/2022	Mortugaba	045/2021	Barra do Rocha	062/2022	Iaçu	033/2021
01/2023	Itororó	093/2022	Mundo Novo	047/2021	Barro Alto	026/2021	Ibipitanga	118/2022
01/2023	Iuiu	033/2022	Muquém do São Francisco	048/2021	Barro Preto	025/2021	Ibitiara	036/2021
01/2023	Jacaraci	110/2022	Muritiba	117/2022	Belo Campo	121/2022	Igaporã	022/2021
01/2023	Jacobina	044/2021	Nova Canaã	006./2022	Biritinga	027/2021	Igrapiúna	129/2022
01/2023	Jaguarari	060/2022	Nova Fátima	041/2022	Boninal	042/2022	Iguaí	106/2022
01/2023	Jussiapé	113/2022	Nova Ibiá	038/2022	Botuporã	034/2021	Ilhéus	009/2022
01/2023	Lagoa Real	058/2021	Nova Redenção	031/2022	Brejões	014/2022	Ipirá	130/2022
01/2023	Lajedão	046/2021	Novo Horizonte	074/2022	Brumado	139/2022	Iramaia	099/2022
01/2023	Livramento de Nossa Senhora	061/2021	Ouriçangas	018/2021	Caatiba	123/2022	Irará	013/2022
01/2023	Lamarão	049/2021	Palmas de Monte Alto	034/2022	Cachoeira	114/2022	Irecê	020/2021
01/2023	Lapão	019/2021	Palmas	035/2022	Caém	032/2022	Itabuna	007/2022
01/2023	Lauro de Freitas	076/2022	Paratinga	080/2022	Caetanos	135/2022	Itacaré	008/2022
01/2023	Piripá	055/2021	Paripiranga	012/2022	Queimadas	059/2022	Rio do Antônio	062/2021
01/2023	Piritiba	125/2022	Paulo Afonso	020/2022	Rafael Jambeiro	112/2022	Rodelas	040/2022
01/2023	Planaltino	100/2022	Piatã	136/2022	Remanso	064/2022	Rui Barbosa	120/2022
01/2023	Planalto	002/2021	Pilão Arcado	072/2022	Retirolândia	051/2021	Salinas da Margarida	102/2022
01/2023	Poçoões	041/2021	Pindaí	047/2022	Riacho de Santana	068/2022	Santa Bárbara	010/2022
01/2023	Pojuca	097/2022	Pindobaçu	137/2022	Ribeira do Pombal	040/2021	Santa Brígida	050/2022
01/2023	Presidente Jânio Quadros	115/2022	Pintadas	039/2022	Ribeirão do Largo	062/2021	Piraí do Norte	104/2022
01/2023	Santa Cruz Cabrália	109/2022	Santa Inês	015/2022	Santa Rita de Cássia	039/2021	Santo Amaro	038/2021
01/2023	Santo Estêvão	070/2022	São Domingos	011/2022	São Felipe	024/2021	São Félix do Coribe	107/2022
01/2023	Saubara	088/2022	Sebastião Laranjeiras	023/2022	Sento Sé	065/2022	Simões Filho	021/2021



01/2023	Sobradinho	058/2022	Souto Soares	092/2022	Tabocas do Brejo Velho	085/2022	Tanhaçu	114/2022
01/2023	Tanquinho	053/2021	Taperoá	127/2022	Tapiramutá	049/2022	Teolândia	004/2022
01/2023	Terra Nova	127/2022	Tremedal	103/2022	Uauá	082/2022	Ubaíra	126/2022
01/2023	Ubatã	041/2022	Una	002/2022	Urundi	036/2022	Uruçuca	001/2022
01/2023	Valença	116/2022	Várzea da Roça	054/2022	Várzea do Poço	043/2022	Xique-Xique	053/2022

Gabinete do Secretário, em 20 de março de 2023.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP

PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE PCE / LIC	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00008/2023	AGM TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	09.009-PE140/2021	23.750,00	008.1867.2023.0000560-52
36.004.00030/2023	MERCIA DA ANUNCIAÇÃO ALMEIDA 78024986515	36.004.2023.0006	336,00	008.2148.2023.0001295-90
36.004.00022/2023	RAVI COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	09.009-PE084/2022	2.327,00	008.2148.2023.0001296-71
36.004.00031/2023	R L SAT ANTENAS LTDA	06/2023	12.000,00	008.1864.2023.0000902-91

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2020

PROCESSO SEI Nº. 015.11334.2022.0004744-75. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE. CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A..OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, COM INÍCIO EM 26/03/2023 ATÉ 25/03/2024. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 23.692.304.2059. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3.9.000 FONTES DE RECURSOS: 1.500.0.100.000000.00.0.00,1.501.0.113.000000.00.00.00.VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 34.999,99.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE CONTRATO Nº 02/2023

Contrato nº 02/2023, Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Rural- SDR. Contratada: **ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- Objeto: Serviço de Impressão Corporativa**, período de 180 (cento e oitenta) dias.Valor Global: R\$ 12.564,00(doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). Modalidade: Dispensa Emergencial nº 01/2023; Processo SEI nº 077.1605.2023.0000051-23- Unidade Orçamentária: 18101 Unidade Gestora: 0001 Fonte: 100 Projeto de Atividade: 2002 Elemento de Despesa: 33.90.40.000 Destinação do Recurso : 1.500.0.100.000000.00.00.00-Salvador - Ba, 22 de março de 2023 - Osni Cardoso de Araújo - Secretário.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR

ADCT- 277/2022.2 CAR/ COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF;

Publicada no D.O.E. 22/03/2023, onde se lê COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF, leia-se CONTRATTU'S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 029/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0001269-47. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 003/23. CONTRATADA: H3 ENGENHARIA EIRELI (EPP). OBJETO: Execução de Pavimentação de Via em Paralelepípedo, no Município de Iitororó - Bahia. VALOR: R\$ 465.982,02 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/ Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/20. FIRMADO EM: 18/06/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4072.2022.0026103-42. CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A. OBJETO: Procede a adituação do Contrato em referência, com aporte de recursos no valor de R\$ 400.795,25 (quatrocentos mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), que, em termos percentuais, representa acréscimo quantitativo de 17,50% ao valor global do contrato, passando de R\$ 2.238.294,09 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e nove centavos) para R\$ 2.639.089,34 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/22. FIRMADO EM: 14/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2023.0004881-30. CONTRATADA: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, modificando-o para 09 de maio de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/19. FIRMADO EM: 29/10/19. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2023.0004081-28. CONTRATADA: CONSÓRCIO ENCOSTAS ALTO, formado pelas empresas CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, MRM CONSTRUTORA LTDA e GEOCONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, modificando-o para 27 de outubro de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/20. FIRMADO EM: 30/12/20. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2023.0004266-14. CONTRATADA: CONSÓRCIO ENCOSTAS SALVADOR, formado pelas empresas CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, MRM CONSTRUTORA LTDA e GEOCONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, modificando-o para 01 de novembro de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/14. FIRMADO EM: 28/03/14. PROCESSO: SEI Nº 043.4045.2023.0004534-48. CONTRATADA: CRL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do Contrato supramencionado, por mais 180 (cento e vinte e sete) dias, modificando-o para 27 de outubro de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/22. FIRMADO EM: 28/12/22. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2023.0004062-65. CONTRATADA: PDN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (ME). OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 10 de junho de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/22. FIRMADO EM: 09/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2023.0003463-61. CONTRATADA: QUALY ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução e vigência do Contrato celebrado, modificando-os, respectivamente, para os dias 12/05/2023 e 25/08/2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/22. FIRMADO EM: 17/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2023.0004018-91. CONTRATADA: STS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 90 (noventa) dias o período de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o até a data de 17 de julho de 2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/21. FIRMADO EM: 14/10/21. PROCESSO: SEI Nº 011.5508.2022.0084783-28. CONTRATADA: CONSÓRCIO SABER, formado pelas empresas NORDESTE ENGENHARIA LTDA e CSO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Procede a modificação do item "7.2 Locais das Obras" do Termo de Referência, parte integrante do Contrato Administrativo nº 099/2021, ambos constantes do Processo SEI nº 043.11409.2021.0011397-52, que passará a ter a seguinte redação: "Locais das obras: • Antas: BA 352, Centro; • Catu: Estrada antiga Beija Flor, s/nº - Catu; • Feira de Santana: Rua Oleny Alberto São Paulo, 3.031, Aviário". DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/22. FIRMADO EM: 01/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0003913-30. CONTRATADA: KLAO ENGENHARIA S/A. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 19,24%, considerados o valor contratual atualizado, implicando em um acréscimo de valor de R\$ 1.985.702,09 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dois reais e nove centavos), passando o valor total acumulado do contrato para R\$ 12.308.699,59 (doze milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/22. FIRMADO EM: 22/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0005094-47. CONTRATADA: SETE CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e de vigência do supramencionado Contrato por mais 01(um) mês, modificando-o para 15 de maio e 28 de agosto de 2023, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/22. FIRMADO EM: 22/01/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0004839-60. CONTRATADA: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supracitado contrato por mais 03 (três) meses, modificando-o para 04 de julho de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/22. FIRMADO EM: 28/12/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0003441-89. CONTRATADA: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA. (ME). OBJETO: Prorroga o prazo de execução do Contrato Administrativo n. 194/2022, por mais 01 (um) mês, modificando-o para 06 de junho de 2023, bem assim alterar a sua meta física com acréscimos quantitativos de 24,55% considerados o valor contratual atualizado, com o conseqüente aporte de recursos no valor de R\$ 265.818,04 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e quatro centavos), passando para R\$ 1.348.780,03 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e três centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/22. FIRMADO EM: 20/09/22. PROCESSO: SEI Nº 043.11409.2023.0004634-18. CONTRATADA: UFC ENGENHARIA S/A. OBJETO: Alterara a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 24,94%, considerados o valor contratual atualizado, implicando em um acréscimo de valor de R\$ 1.935.253,72 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), passando o valor total acumulado do contrato para R\$ 9.693.350,93 (nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/22. FIRMADO EM: 18/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0004918-15. CONTRATADA: PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA EPP. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 14 de junho de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

**PROCESSO Nº 043.4051.2023.0005526-30**

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADA (A)	DESTINAÇÃO DE RECURSO/FONTE:
061/23	171/22	EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA EPP	Projeto/Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas.

Salvador, 22 de março de 2023

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB**RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019**

Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses; **Valor Aditivo:** R\$ 37.807,83 (trinta e sete mil, oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos); **Data da assinatura:** 22.03.2023; **Base Legal:** Art. 151 e 152 do RILC e processo SEI nº 034.3117.2023.0000185-87. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 080/2022. PROCESSO Nº 011.5620.2023.0013331-47. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: CONSORCIO ELITE/COMPAC - EDUCA MAIS BAHIA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos à 27/02/2023 e o término no dia 27/05/2023, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo início no dia 01/05/2023 e término no dia 29/07/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 31.946.241,90 (trinta e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.180.000000, 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.178.000000, 0.308.000000, 0.300.000000 e 0.314.000000. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa.

APOSTILA Nº 32/ 2023

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular a Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 04/01/2023, e tendo em vista o disposto no artigo 135 inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao contrato nº078/2021, celebrado com a empresa CSO ENGENHARIA LTDA considerando o índice de reajuste de 23,88% (vinte e três vírgula oitenta e oito por cento), no período de 01/01/2021 a 01/01/2023 vigente a partir de 02/01/2023 relativo a variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações.

Salvador, 21 de março de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

RESUMO DA APOSTILA Nº 034/2023

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pela sua titular, a Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E de 04/01/2023, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao Contrato nº 084/2021, celebrado com a empresa CONSTRUTORA KAZZA EIRELI, considerando o índice de reajuste de 23,88% (vinte e três vírgula oitenta e oito por cento), no período de 01/01/2021 a 01/01/2023, vigente a partir de 02/01/2023, relativo a variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações.

Salvador-BA, 21 de março de 2023.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Educação

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2023.0016788-66	11.004.00102/2023	48.651.675 THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS	COPO, para água, descartável, em plástico (PP), capacidade 200 ml	Ct	2000	R\$ 4,24	R\$ 8.480,00
011.5541.2023.0015283-84	11.004.00101/2023	MERCIA DA ANUNCIACÃO ALMEIDA 78024986515	LEITE, de vaca, em pó, integral	Un	250	R\$ 5,9580	R\$ 1.489,50

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 037/2023 - PROCESSO Nº 074.7784.2023.0006406-14; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda; CONTRATO: Nº 129/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de fornecimento de passagens terrestres para atender ao DCHT XVI/Irecê; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 99.800,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.33. Nº 047/2023 - PROCESSO Nº 074.7751.2023.0012326-59; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Neo Serviços de Engenharia EIRELI; CONTRATO: Nº 110/2022; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de construção do Espaço de Convivência do DEDC XII/Guanambi; VIGÊNCIA: 30 dias.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 017/2022 - UESB / CORE SERVICE EVENTOS LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 26/03/2023 e termo final o dia 26/03/2024, assim como o acréscimo de, aproximadamente, 24,66% (vinte e quatro vírgula sessenta e seis por cento), dos serviços de agenciamento de hospedagem em hotel, no município de Itapetinga, estado da Bahia, a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE. Valor global estimado de R\$ 60.295,75 (sessenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). Data da assinatura: 21/03/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**TERMOS DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - UESC**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051.2020; PROC. SEI Nº 073.6796.2023.0000909-86; ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de telefonia do Complexo Logístico Manoel Leão para reajustar preço do contrato: **VALOR MENSAL DO CONTRATO De: 438,75 Para: 464,96 VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ DE R\$ 5.265,00 PARA R\$ 5.579,52; Assinatura: 22/03/2023**

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - BID Nº 02/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.1311.2023.0004312-89; **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **Contratado:** LUIS VENTIN RODEIRO, CPF: 338.436.275-68; **Objeto:** execução de projetos e assessoria técnica visando o acompanhamento da implementação do projeto de modernização de unidades da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ-BA, contempladas no Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO II - BA, por um período de 20 (vinte) meses; **Valor:** R\$ 446.504,96, global estimado, correndo a despesa por conta da U.O.: 13.101, U.G.: 0003, N.D.: 44.90.35.000/44.90.47.000, P/A: 04.123.315.3110 e D.R.: 1.754.0.125.800112.00.00.00 / 2.754.0.325.800112.00.00.00 - **Base legal:** Contratação Direta, previsto nas "Políticas de Aquisições", do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Documento GN-2350-15, e no Contrato de Empréstimo nº 4970/OC-BR, datado de 19.04.2022, conforme CBR 401/2023; Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Salvador - Bahia, 21/03/2023.

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO SF/TCP/DA/01/15 (001.15.09. RH.0)

1.TA-01/23; 2.Cessionário: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Cedente:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB; **4.Objeto:** colocar a disposição do CESSIONÁRIO,

recursos humanos do quadro de pessoal técnico e de informática da CEDENTE, para atender as necessidades na área de tecnologia da informação e comunicação; **5.Valor:** R\$ 2.068.675,90 global anual estimado; **6.Adita:** Prorroga o Termo de Cessão original, por 12 (doze) meses a partir de 31/03/2023; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva - Diretores; **8.Data:** 21/03/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2021/DG/SIHS**

PROCESSO: 053.1661.2023.0000131-09

Contratado:COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB. OBJETO: Prorrogação da Prestação de Serviços de Tecnologia, Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Obrigatório por 12 (doze) meses, com início em 19/04/2023 e término em 18/04/2024. Preço e Valor Global Estimado: R\$ 320.038,05 (Trezentos e vinte mil, trinta e oito reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Fonte de Recurso: 0.100.000000; Projeto/Atividade: 2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Base Legal: artº 140, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05.

Data da assinatura, 21/03/2023 - Larissa Gomes Moraes - Secretária

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021**

Processo SEI nº: 079.9187.2023.0000043-74. Contratante: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA. Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda.CNPJ 04.374.998/0001-45. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 06 (seis) meses, com início em 23/03/2023 e término em 22/09/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05, Valor Global: R\$ 23.585,70 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

Data Assinatura:20/03/2023

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS****COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

Extrato do contrato nº 010/2023 - AFM 230042. Processo SEI nº 039.0756.2022.0004864-53. Partes: CERB e Asperbras Tubos e Conexões LTDA; Material: TUBO DE PVC, DEFOFO 300MM. Fundamento: PE Nº 2023002. Valor: R\$ 448.383,42. Prazo: 30 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

Extrato do Termo Aditivo nº 029/2023 ao Contrato de Empreitada nº 025/2022 - Processo Sei nº 039.0805.2023.0000478-13. Partes: CERB e a Pacto Projetos e Obras Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato por mais 90(noventa) dias.

Extrato do Termo Aditivo nº 030/2023 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2021- Processo Sei nº 039.0760.2023.0000512-13. Partes: CERB e Eloá Publicidade e Propaganda Eireli EPP. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 12(doze) meses.

Extrato do Termo Aditivo nº 031/2023 ao Contrato de Empreitada nº 047/2022 - Processo SEI nº039.0812.2023.0000795-31. Partes: CERB e Tecnocon Tecnologia, Construções, Comércio e Serviços Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo de Execução das obras e Trabalho Social por mais 90(noventa) dias, a partir 07/03/2023, com efeito retro operante, estendendo sua data de

término para 05/06/2023, e prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do contrato por mais 90 (noventa) dias, alterando seu termo final para 21/09/2023, tendo em vista que o presente Aditivo trata de contrato de escopo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 028/2023 ao Contrato de Empreitada nº 007/2021 - Processo Sei nº 039.0764.2022.0005216-33. Partes: Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia - CERB e a ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. Objeto: Fica acrescido em R\$ 93.451,20, visando o reequilíbrio econômico - financeiro, decorrente do Acordo Coletivo e atualização do Salário Mínimo, com fulcro no art. 81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c o art. 167 do RILC da CERB, que altera o valor do contrato para R\$ 561.138,36, assinado 21.03.2023.

Extrato do Termo Aditivo nº 033/2023 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2018-Processo Sei nº 039.0772.2023.0000299-10. Partes: CERB e MIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 21.03.2023.

Extrato do Termo Aditivo nº 034/2023 ao Contrato de Empreitada nº 058/2021 - Processo SEI nº 039.0812.2023.0000807-18. Partes: CERB e a D Carvalho Empreendimentos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de EXECUÇÃO das obras por mais 90 (noventa) dias, a partir 06/03/2023, com efeito retro operante, estendendo sua data de término para 04/07/2023, e prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do contrato por mais 90 (noventa) dias, alterando seu termo final para 06/07/2023, tendo em vista que o presente Aditivo trata de contrato de escopo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
220099 / 230045	23.003.00371/2023	VTA Machado de Arruda Eireli	Borracha	R\$ 34,80
230011/ 230036	23.003.00036/2023	Viva Distribuidora de Produtos Ltda	Sabonete Líquido	R\$ 1.324,80
230011/230036	23.003.00036/2023	RMR Agroindústria Com Atac Benef Empaco de Cerais Ltda	Açúcar Cristalizado	R\$ 2.250,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 084/23

1 - Aditivo nº: 084/23. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: Tubonews Construção e Montagem Ltda. 4 - Objeto: Modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, aditando-se o percentual de 24,98% de acréscimo e 17,78% de supressão, resultando em acréscimo acumulado de 24,98% e supressão acumulada de 17,78% em relação à 2ª Renovação do Contrato; Conforme percentuais indicados no item anterior, fica por este aditivo acrescido ao Contrato a importância de R\$ 500.440,73. 5 - Data de Assinatura: 21/03/23 - Origem: Contrato nº 460015778 aditado sob os nos 411/20, 605/21, 174/22, 349/22, 445/22. Salvador, 22/03/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 093/2023

1 - Aditivo nº: 093/2023. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: CCP Construções e Locações De Equipamentos Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação por 90 dias. 5 - Data de Assinatura: 21/03/23 - Origem: Contrato nº 460015669, aditado sob os n. 411/21, 618/21 e 488/22. Salvador, 22/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 094/2023

1 - Aditivo nº: 094/2023. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Consórcio ETA Salvador, constituído pelas empresas: Terral Construtora Ltda, Camel Empreendimentos e Construções Ltda., e Engec Construtora Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação por 90 dias. 5 - Data de Assinatura: 21/03/23 - Origem: Contrato nº 460017406, aditado sob os n. 059/22, 181/22 e 465/22. Salvador, 22/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

Processo: 082.1727.2023.0000195-98. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH. **CONTRATADA:** Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME, CNPJ nº 64.917.818/0001-56. **Objeto:** Proceder à alteração do Contrato nº 014/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de **Intermediação de Libras** (Língua Brasileira de Sinais) por meio de plataforma digital, por empresa especializada, com vigência prevista até o dia 14/09/2023, a fim de proceder a substituição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS CNPJ: 21.730.529/0001-30, extinta pelo art. 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos -SJDH, a partir de 01/01/2023, bem como incluir a nova dotação orçamentária para custeio das despesas até o fim da vigência do contrato. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 38.101; Unidade Gestora: 0002; Função:14; Sub-função:422; Programa:300; Atividade/Ação: 4094; Região: 9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação do recurso: 1.761.0.128.000000.00.00.00. Tipo de Gasto: 1. **Base Legal:** art. 22, inciso IV, da Lei n.º 14.521, de 15 de dezembro de 2022. **Assinatura:** 16/03/2023. Felipe da Silva Freitas - Secretário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA N.º 02/2023

Processo: 027.7667.2019.0003723-22. PARTÍCIPES: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e a EÓLICA SDB B S.A., com interveniência do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. OBJETO: execução da obrigação de apoiar a manutenção e/ou implementação de unidade de conservação, decorrente da implantação do empreendimento/atividade Parque Eólico Serra da Babilônia B. No valor de R\$554.068,31 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e oito reais e trinta e um centavos), com vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do presente extrato. Data da assinatura: 20/03/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA N.º 03/2023

Processo: 027.7667.2019.0003721-61. PARTÍCIPES: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e a EÓLICA SDB ALFA S.A., com interveniência do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. OBJETO: execução da obrigação de apoiar a manutenção e/ou implementação de unidade de conservação, decorrente da implantação do empreendimento/atividade Parque Eólico Serra da Babilônia A. No valor de R\$371.140,82 (trezentos e setenta e um mil, cento e quarenta reais e oitenta e dois centavos), com vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do presente extrato. Data da assinatura: 20/03/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA N.º 004/2023

Processo: 027.1430.2022.0000667-58. PARTÍCIPES: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e a EÓLICA SERRA DA BABILÔNIA XII S.A., com interveniência do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. OBJETO: execução da obrigação de apoiar a manutenção e/ou implementação de unidade de conservação, decorrente da implantação do empreendimento/atividade "Parque Eólico Serra da Babilônia XII". No valor de R\$908.000,82 (novecentos e oito mil reais e oitenta e dois centavos), com vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do presente extrato. Data da assinatura: 20/03/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DO CONTRATO N.º 004/2023

Processo: nº. 027.1436.2023.0000056-21. Dispensa de Licitação Emergencial n.º 010/2023. Contratante: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada: EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de impressão corporativa. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25/03/2023 e término em 25/09/2023, ou até a conclusão do procedimento licitatório instaurado pela SAEB/SGI. Valor Global de R\$28.446,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). Unidade Orçamentária: 27.101/0001. Projeto/Atividade: 18.126.502.2002. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Destinação de Recurso: 1.704.0.109.000000.00.00.00. Data da assinatura: 22/03/2022. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do contrato nº. 007/2023. PROCESSO Nº 024.2093.2023.0000553-50. LICITAÇÃO: Dispensa no 001/2023, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A. OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP. VALOR GLOBAL: R\$ 6.249,99 (seis mil, duzentos e quarenta e nove





reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO: Projeto: 18.122.502.2018; Elemento: 339039; Fonte: 0.109.000.000.1. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Boleto com código de barras. VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2023. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA - CONTRATANTE e Carlota Braga de Assis Lima e Sandro Marques Barbosa Coutinho - CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO 019.7441.2023.0029877-92, RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2022. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADA: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos (MAQUEIRO) para as unidades de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, localizadas em Salvador e Região Metropolitana. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será, a contar da data de assinatura, até o dia **02/01/2024 final da sua vigência. VALOR MENSAL: R\$1.426.514,09 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e quatorze reais e nove centavos)**, até o final da vigência do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: 19.0003 P.A: 2641. E.D: 33.90.37 FONTE: 1.500.0.130. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.**

GABINETE DA SECRETÁRIA - GASEC

PROCESSO Nº 019.7440.2023.0031021-51 **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 063/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE COM A EMPRESA DLB MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, EM 21/03/2023.** O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630.0001-52, situada à Avenida Luiz Viana Filho s/nº, 4º Avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, neste ato representado pela Secretária, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, devidamente autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no D.O.E em 04 de Janeiro de 2023, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 019.7440.2023.0031021-51, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 063/2022, firmado em 03/01/2023, com a empresa **DLB Manutenção e Conservação Eireli**, CNPJ Nº 12.282.420/0001-97, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, 6º andar, Salas 601 e 602, Caminho das Árvores, Salvador - BA, cujo objeto é prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos (MAQUEIRO) para as unidades de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, localizadas em Salvador e Região Metropolitana (LOTE I), com fundamento no art. 166, 167, III, e 168, I, todos da Lei estadual nº 9.433/05, nos seguintes termos: A presente rescisão ocorre sem prejuízo das consequências previstas no art. 169 da Lei estadual nº 9.433/05, bem como da apuração de eventuais ilícitos administrativos decorrentes da inexecução contratual, na forma do art. 185 da mesma Lei estadual nº 9.433/05. Data de Assinatura: 21/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana.** Secretária Estadual de Saúde.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 169/2022

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes BAYER S/A, CNPJ/CPF nº 18.459.628/0097-67, situada AVENIDA CECI, 1900 BLOCO III PARTE 69 TAMBORÉ - BARUERI, CEP: 06.460-120, neste ato representada pelo **Sr. TABATA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade nº 458763068, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.970.878-8, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão do **Pregão Eletrônico nº 169/2022**, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
04	65.01.19.00122452-2	REGORAFENIBE, 40mg, comprimido	10.992	R \$: 135,55	BAYER S/A

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.8812.2022.0201169-39. **TERMO ADITIVO Nº 009/2023 AO CONTRATO Nº 023/2021** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato o valor estimado de **R\$ 131.889,74**, referente ao Acréscimo de **02** Postos de Servente Área ADM c/material, c/20% insalubridade, 84hrs, diurno, para o Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF e a Conversão de **01** Posto de Servente Área ADM c/material, c/20% insalubridade, 44hrs, diurno, e **01** Posto de Servente Área ADM c/material, c/20% insalubridade, 84hrs, diurno, para **01** Posto de Servente Área ADM c/material, 44hrs, diurno, e **01** Posto de Servente Área

ADM c/material, 84hrs, diurno, os quais serem remanejados da Central Estadual de Regulação (Pau Miúdo) para Central Estadual de Regulação (CAB), perfazendo uma Supressão de aproximadamente **1,02%** e um Acréscimo de **2,21%**, até o final da vigência do contrato em **23/03/2024. PREÇO:** O valor mensal passará de R\$ 940.213,44 (novecentos e quarenta mil duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 951.422,19 (novecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos)**, perfazendo um **acréscimo nominal** de, aproximadamente, **1,19%**. **UG: 0003. Fonte: 1.500.0.130. P.A: 2641. E.D: 33.90.37.** Data de Assinatura: 21/03/2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
VEICULO, de passageiro	R\$ 347.547,00	00.913.443/0001-73	RENAULT DO BRASIL S/A	19.004.00133/2023	21/03/2023
SUPORE, para soro	R\$ 53.850,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00130/2023	22/03/2023
VENTILADOR, pulmonar	R\$ 1.005.000,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00100/2023	22/03/2023
ARMARIO, vitrine, uso hospitalar	R\$ 216.750,00	38.007.528/0001-65	LIDER DIS-TRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LT	19.004.00139/2023	22/03/2023

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00492/2023	Cardioservice Comércio Indústria e Serviços Ltda	17.554,00	22/03/2023
02	19.077.00463/2023	Victoria Colchões Eireli	10.216,83	22/03/2023
03	19.077.00401/2023	Amc Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.	12.360,00	22/03/2023
04	19.077.00327/2023	Qualitymed Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli	138,58	22/03/2023
05	19.077.00484/2023	Calmed Comércio e Serviços Ltda	787,20	22/03/2023
06	19.077.00481/2023	Saúde Medic Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	74,40	22/03/2023

Salvador, 22 de março de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APS)

Nº	APS	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00020/2023	Cardioservice Comércio Indústria e Serviços Ltda.	2.458,00	21/03/2023
02	19.077.00019/2023	TLD Teledata Comércio e Serviços Ltda	14.098,00	22/03/2023

Salvador, 22 de março de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 23

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00140/2023	Qualitymed Distribuidora de Materiais Hospitalares EIRELI	38.109.645/0001-30	338,00

Salvador/BA, 22 de março de 2023.

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00413/2023	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	1.065,00
19.138.00414/2023	Guilherme Duarte De Amorim 07768227999	760,00
19.138.00415/2023	Clna7 Comercial Ltda	290,00
19.138.00416/2023	Luck Atacado De Produtos E Servicos Ltda	608,80
19.138.00417/2023	V T A Machado De Arruda Eireli	755,00
	Total	R\$ 3.478,80

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 23 de Março de 2023. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00367/2023	19..04629/2023	DAVI SANTANA BARRETO	FITA ADESIVA	4.570,00

19.076.00394/2023	19.07808/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	CABO DE COBRE	1.386,00
19.076.00558/2023	19.08505/2023	K V C SERV E COM VAREJ LTDA	MEMORIA DDR3	10.045,47
19.076.00566/2023	19.10549/2023	CORAMED COM E ART MED LTDA	CLIP HEMOSTATICO	15.600,00

Salvador, 22 de Março de 2023. Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas- Diretora Geral/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076						
00587/2023	078/2022	042/2023	19.43320/2022	VIVA COMERCIO IMPORT E EXPORT LTDA	KIT CATETER	175.338,00
00588/2023	078/2022	041/2023	19.43320/2022	MARIO MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	KIT CATETER	286.229,79

Salvador, 22 de Março de 2023 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resumo de Autorização de Fornecimento de Material(AFM) - Modalidade Pregão Eletrônico

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.00343/2023	MS HOSPITALAR EIRELI	36.1.916.920/0001-00	Aquisição de Medicamento	R\$ 1.060,00	22/03/2023

Jequié, 22/03/2023, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - MARÇO DE 2023							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00109/2023	FITA, isolante, para eletricidade, largura 19mm x comprimento 10m, preta, anti chama, rolo PVC, de um lado a base resina e borracha sensível a pressão.	R\$ 3,00	100 UN	PE 09.009-PE056/2022	COMERCIAL ENERLUZ LTDA	R\$ 300,00	16/03/2023
19.088.00123/2023	MASSA, corrida, acrílica, para acabamento interior e exterior. Embalagem: lata com 18 litros	R\$ 77,00	18 UN	PE 09.009-PE104/2022	COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	R\$ 1.386,00	13/03/2023
19.088.00125/2023	TORNEIRA, clinica, de parede, em metal cromado, acionamento cotovelo, de 1/2 polegada, para pia.	R\$ 125,84	03 UN	PE 09.009-PE137/2022	SAYONARA DUARTE ROSARIO	R\$ 377,52	21/03/2023
19.088.00135/2023	PARAFUSO, auto-atarrachante, cabeça chata, fenda simples, em aço galvanizado, S10 com bucha	R\$ 2,38	200 UN	PE 09.009-PE163/2022	VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERV. METAL.LTDA	R\$ 476,00	16/03/2023
19.088.00136/2023	PARAFUSO, auto-atarrachante, cabeça tipo panela, em aço galvanizado, para bucha S8.	R\$ 0,78	200 UN	PE 09.009-PE163/2022	VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERV. METAL.LTDA	R\$ 156,00	16/03/2023
19.088.00147/2023	KIT, de Hemogasometria, com possibilidade de analisar no mínimo os parâmetros PH,	R\$ 11,20	1.500 UN	PE 19.004-PE470/2022	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	R\$ 16.800,00	21/03/2023
19.088.00158/2023	ENOXAPARINA, solução injetável 40mg, seringa preenchida (R, conforme NR 32.	R\$ 20,37	200 UN	PE 19.180-PE065/2022	ELFA MEDICAMENTOS S.A	R\$ 4.074,00	20/03/2023
19.088.00169/2023	SINAVSTATINA 20 mg, comprimido	R\$ 0,70	1.800 Un	PE 19.180-PE235/2022	ELFA MEDICAMENTOS S.A	R\$ 126,00	20/03/2023

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.627

19.088.00171/2023	VASOPRESSINA, 20 UI, ampola 1,0 mL, solução injetável.	R\$ 24,50	120 UN	DISPENSA ELETRÔNICA 19.088.2023.0006	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.125,00	14/03/2023
19.088.00174/2023	ESCOVA, cirúrgica, para lavagem pré-operatória de mãos, embebida em solução degermante de Clorexidina a 2%, 22ml,	R\$1,7980	7.000 UN	DISPENSA ELETRÔNICA 19.088.2023.0005	RIOQUIMICA S A	R\$ 12.586,00	14/03/2023
19.088.00176/2023	CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 2/0.	R\$ 2,94	100 CX	PE 09.009-PE082/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 294,00	20/03/2023
19.088.00178/2023	SORO anti-A monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo.	R\$ 20,00	10 FR	PE 19.004-PE613/2022	KOVALENT DO BRASIL LTDA	R\$ 200,00	20/03/2023
19.088.00179/2023	SORO anti-AB, monoclonal, para seleção do grupo "O" e detecção de subgrupos de "A" ou "B", com testes em lâmina ou tubo.	R\$ 18,31	10 FR	PE 19.004-PE613/2022	KOVALENT DO BRASIL LTDA	R\$ 183,10	20/03/2023
19.088.00180/2023	SORO anti-B monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo.	R\$ 20,00	10 FR	PE 19.004-PE613/2022	KOVALENT DO BRASIL LTDA	R\$ 200,00	20/03/2023
19.088.00193/2023	SONDA, de folley, n. 16, 02 vias, balao de 30 ml, esteril.	R\$ 2,98	200 UN	PE 19.004-PE513/2022	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 596,00	20/03/2023
19.088.00195/2023	ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodão ou mista, com dimensões de 20,0 cm de largura x 1,80	R\$ 1,94	7.000 UN	PE 19.004-PE382/2022	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 13.580,00	20/03/2023
19.088.00197/2023	CATETER, intravascular, para punção periférica, nº 20 G, de média permanência, uso único, estéril	R\$ 1,80	10.000 UN	PE 19.004-PE548/2022	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 18.000,00	21/03/2023
19.088.00199/2023	ESPARADRAPO, não estéril, impermeável, na cor branca, composto de tecido 100% algodão, dimensões 10 cm x 4,5 m,	R\$ 10,49	800 UN	PE 19.004-PE672/2022	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 8.392,00	20/03/2023
19.088.00201/2023	CAIXA, coletora, para materiais perfurocortantes, não estéril, uso único, capacidade 13 litros, contendo: coletor, fundo e cinta interna em papelão rígido; bandeja interna em papelão ondulado.	R\$ 5,08	300 UN	PE 19.004-PE849/2022	BEM MED HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.524,00	20/03/2023
19.088.00203/2023	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm(comprimen-to) x 70 mm(largura) x 18 mm(espessura).	R\$ 1,27	1.000 UN	PE 09.009-PE030/2022	DRIMED COMERCIAL LTDA	R\$ 1.270,00	21/03/2023
19.088.00204/2023	SONDA, de folley, n. 20, com 03 vias, balao de 30 ml, esteril.	R\$ 4,20	50 UN	PE 19.004-PE494/2022	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 210,00	20/03/2023
19.088.00205/2023	CATETER, intravascular para puncao periferica nº 22G	R\$ 1,67	5.000 UN	PE 19.004-PE861/2022	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	R\$ 8.350,00	20/03/2023
19.088.00206/2023	OMEPRAZOL, 20mg, capsula, em embalagem tipo blister	R\$ 0,89	1.960 UN	PE 19.180-PE180/2022	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	R\$ 174,44	21/03/2023
19.088.00208/2023	SERINGA, de 20 ml, com graduacao de 1 em 1 ml, sem agulha, descartável, estéril	R\$ 0,55	3.000 UN	PE 19.004-PE670/2022	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 1.650,00	21/03/2023
19.088.00210/2023	CARVEDILOL, 3,125 mg, comprimido	R\$ 0,104	360 UN	PE 19.180-PE071/2022	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 37,44	21/03/2023
19.088.00214/2023	SACO, para acondicionamento de alimentos, em polietileno virgem, transparente, de alta densidade, capacidade para 02 Kg, dimensoes de 25 x 35 cm podendo variar +/- 2%, com no minimo 3,0 micras.	R\$ 16,00	500 KG	PE 09.009-PE149/2022	CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENIE LTDA	R\$ 8.000,00	21/03/2023

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 23 de Março de 2023.
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00234/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	MEDICAMENTOS	1.408,00	22/03/2023
00270/2023	VICTORIA COLCHOES EIRELI	08.848.339/0001-54	MATERIAL HOSPITALAR	5.700,00	22/03/2023
00273/2023	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20	MEDICAMENTOS	188,00	22/03/2023
00292/2023	DAITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	44.645.723/0001-13	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4.857,00	22/03/2023

00293/2023	COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	34.904.141/0001-50	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	200,00	22/03/2023
00291/2023	BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI	11.097.333/0001-05	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	144,00	22/03/2023
00277/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	MEDICAMENTOS	1.480,00	22/03/2023
00267/2023	GRIFOLS BRASIL LTDA	02.513.899/0001-71	MEDICAMENTOS	29.230,50	22/03/2023
00266/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	2.261,00	22/03/2023
00264/2023	BLAU FARMACEUTICA SA	58.430.828/0001-60	MEDICAMENTOS	234,00	22/03/2023

Salvador, de 22 de Março de 2023, Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB

RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00128/2023	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	07.294.636/0001-32	MEDICAMENTOS	1.003,20	21/03/2023
19.068.00014/2023	ATEND TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.787.596/0001-38	SERVIÇO DE REFORMA DE MOBILIARIO	9.100,00	21/03/2023
19.068.00015/2023	ATEND TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.787.596/0001-38	SERVIÇO DE REFORMA DE MOBILIARIO	3.600,00	21/03/2023
19.068.00016/2023	ATEND TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.787.596/0001-38	SERVIÇO DE REFORMA DE MOBILIARIO	3.000,00	21/03/2023
19.068.00129/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	MEDICAMENTOS	620,50	21/03/2023
19.068.00130/2023	ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0025-02	MEDICAMENTOS	18.968,60	21/03/2023
19.068.00131/2023	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	MEDICAMENTOS	130,46	21/03/2023
19.068.00132/2023	BLAU FARMACEUTICA SA	58.430.828/0001-60	MEDICAMENTOS	1.890,00	21/03/2023
19.068.00133/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	6.000,00	21/03/2023
19.068.00134/2023	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L	18.192.961/0001-00	MEDICAMENTOS	2.880,00	21/03/2023
19.068.00135/2023	ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0025-02	MEDICAMENTOS	150,00	21/03/2023
19.068.00136/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	1.428,00	21/03/2023
19.068.00137/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	780,00	21/03/2023
19.068.00138/2023	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20	MEDICAMENTOS	188,00	21/03/2023
19.068.00139/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	MEDICAMENTOS	2.083,50	21/03/2023

Salvador, 22 de março de 2023 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 386/2022-004 - 3ºBEIC/JUAZEIRO

Termo Aditivo Contrato nº 386/2022-004, referente ao pregão presencial no 09/2022. Contratante: PMBA. Contratada Empresa FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.578.204/0001-09 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Serviço de reforma nas instalações elétricas do 3ºBEIC, por 60 (sessenta dias), a partir de 23/03/2023 a 22/05/2023. Data de Assinatura: 21/03/2023.

RESUMO DE CONTRATO - 19º BPM/JEQUIÉ

Pregão Presencial nº 19BPM03/2023. Processo Administrativo SEInº 030.14892.2023.0020127-17. Contrato nº 132/2023. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: FERNANDO ANTÔNIO SILVA SOUZA - ME, CNPJ no 08.611.783/0001-51. Objeto: Aquisição de materiais de informática para suprir as necessidades do 19ºBPM/ Jequié. Data de assinatura: 22/03/2022. Vigência: A contar da data de assinatura até 31 de abril de 2023. Valor estimado do contrato: R\$ 15.955,00 (Quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 3.20.80.1.0030.06.181.502.2002.9900.339030000.15000.100.000000.000000.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 22/03/2022, Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/ Gestora de Contratos.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 033/2021-002 - NUGAF CPE

Modalidade: Pregão Eletrônico SAEB RP nº 067/2020. Contratante: O Estado da Bahia, através do PMBA/CPE. Contratada: a Empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 033/2021 de prestação de serviço de manutenção de prédio e área pública por posto de serviço, posto de pintor 44h semanais, posto de pedreiro 44h semanais e posto de eletricista de baixa tensão 44h

semanais para CPE e Apoiadas Vigência: 06 (seis) meses a contar de 18/03/2023. Valor: R\$ 66.355,98 (sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Dotação orçamentária: 20801.0097.06.181.314.6922.9900.33903700.1.500.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 17/03/2023.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - CPRC-B/NUGAF

Termo Aditivo nº 169/2019-007. Contrato nº 169/2019. Contratante: PMBA-CPRC-BTS. Contratada: MOE SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 23.370.206/0001-09. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2023. Valor anual Aditado ao Contrato: R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0098.06.181.314.6922.9900.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000.000.00.00.00.1. Data da Assinatura: 20/03/2023.

RESUMO DE CONTRATO Nº 160/2023 - PMBA/DAL

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 04/2022 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 30.330.883/0001-69 - Objeto: Aquisição de veículo, tipo furgão, para renovação da frota da Polícia Militar da Bahia. Valor global do contrato é de R\$ 3.011.800,00 (três milhões, onze mil e oitocentos reais) - Projeto/Atividade: 7873 - Elemento Despesa: 4.4.90.52.000 - Fonte: 1.700.0.131.101792.00.00.00 e 1.500.0.100.000000.000000 - Vigência: o prazo de vigência do contrato, a contar da data da assinatura da subscrição da AFM, será de 200 (duzentos) dias - Regime de Execução: As condições de entrega e de recebimento do objeto são aquelas previstas no TR - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 22/03/2023.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019 - CBMBA/DAL

4º Termo aditivo ao contrato nº 01/2019 - Processo 089.9348.2023.0003483- 38 - Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: IR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 02.550.179/0002-67. Objeto: substituição de veículos



e prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Valor global: R\$ 105.840,94 (cento e cinco mil e oitocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 14/03/2023 a 13/03/2024. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.4359.9900.33903900.17590159000000000000.1 Data de assinatura do termo aditivo: 13/03/2023. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2023

PROCESSO: 032.8091.2022.0002013-45; **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ENGESUB SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS EIRELI, CNPJ nº 17.211.480/0001-32; **Objeto:** Contratação de serviços técnicos para afundamento controlado de embarcações para fins de recife artificial e seus estudos necessários e procedimentos para licenciamento ambiental. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de subscrição da APS. **VALOR:** R\$ 713.690,00 (setecentos e treze mil e seiscentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0002; Ação: 23.695.210.5483; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/2005 e Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 22/03/2023; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018.

PROCESSO Nº 032.2294.2022.0001611-52. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ENGESUB SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS EIRELI, CNPJ nº 17.211.480/0001-32. **OBJETO:** Prorrogação o prazo de vigência do Contrato nº 034/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente do dia 11 de novembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05; **DATA DE ASSINATURA:** 22.03.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00020/2023	BAHAM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 238,00	16/03/2023

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

CASA MILITAR

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE nº CMG/004/2023

INEXIGIBILIDADE nº. CMG/004/2023 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Aeroprest Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 02.532.141/0014-03 - **OBJETO:** Aquisição de combustível, tipo querosene especial de aviação, no município de Luís Eduardo Magalhães - BA - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 92.820,00 (noventa e dois mil oitocentos e vinte reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte Bahia: 15000100000000000000.1 - **AMPARO LEGAL:** Art.60, caput c/c o art. 61, caput da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Processo SEI nº: 009.0150.2023.0007476-36. **Objeto:** Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, com vistas à prestação de serviços de hospedagem dedicada virtual do Sistema SEI Bahia classificado enquanto "Serviços de Caráter Obrigatório" por força da Instrução Normativa nº 021/2018, alterada pela IN 002/2020. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor anual estimado:** R\$ 4.435.838,04 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0014; **Ação:** 04.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 59, XV, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 17.03.2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 01/2023

Processo SEI nº: 077.1605.2023.0000051-23 Modalidade: Dispensa Emergencial nº 01/2023. **Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Rural, baseada no Art.59 - Inciso IV da Lei Estadual 9.433/05. **Contratada:** ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- **Objeto:** Serviço de Impressão Corporativa, período de 180 (cento e oitenta) dias. **Valor Global:** R\$ 12.564,00 (doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). **Unidade Orçamentária:** 18101 **Unidade Gestora:** 0001 **Fonte:** 100 **Projeto de Atividade:** 2002 **Elemento de Despesa:** 33.90.40.000- Salvador - Ba, 22 de março de 2023 - Osni Cardoso de Araújo - Secretário.

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0013

OBJETO: GARRAFA, térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 01 litro - **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** 48.182.561 SAYONARA DUARTE ROSARIO - CNPJ: 48.182.561/0001-85 - Valor R\$ 2.084,44 (dois mil oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00035/2023 - Salvador, 22 de março de 2023. Ana de Fátima Cardoso Nunes - Diretora Interina (Publicação no DOE dia 02/04/2020, pág. 30)

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0064 PCE N.º 19.138.2023.0064 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 06.912.510/0001-11 - CIRURGICA MENEZES LTDA, Valor R\$ 9.570,00 (nove mil, quinhentos e setenta reais); AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 22/03/2023. Vitória da Conquista, 23 de Março de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0069 PCE N.º 19.138.2023.0069 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 17.845.988/0001-92 - MARIVALDO SOARES DOS REIS, Valor R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais); AQUISIÇÃO DE FRASCO EM VIDRO BOROSILICATO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 22/03/2023. Vitória da Conquista, 23 de Março de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0070 PCE N.º 19.138.2023.0070 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 04.325.831/0001-94 - INTERMEDICAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 15.130,00 (quinze mil, cento e trinta reais); AQUISIÇÃO DE KIT PROTESE BILIAR PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 22/03/2023. Vitória da Conquista, 23 de Março de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

EGBA**DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0269.2023.0008461-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, o valor total de R\$ 8.254,74 (oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), em razão da prestação do serviço de impressão corporativa, no período de janeiro/2023, conforme especificações contidas da Nota Fiscal nº 00038263. **Assinatura:** 17.03.2023.

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação do PE 008-2023, CCL/SAEB, publicado no DOE, edição do dia 22/03/2023.

Onde se lê: ... **26.525.513/0001-00 - TURVOMED DITRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.** - Lote 18 - Valor R\$ **16.445,00** (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)....

Leia-se: ... **26.525.513/0001-00 - TURVOMED DITRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.** - Lote 18 - Valor R\$ **16.445,00** (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Lotes fracassados: 10,13,27 e Lotes Desertos: 22,23,29,30...

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 004/2023

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0231.2022.0037359-99. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Unitec Comercio e Serviços Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 004/2023. **Objeto:** Registro de Preço dos Serviços de Instalação e Montagem de Divisórias, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 17.03.2023.

PORTARIA Nº 148 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº. 8044074-22.2022.8.05.0000, e considerando a orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve **suspender provisoriamente os efeitos da Portaria SAEB nº. 506/22, publicada no DOE em 27/09/2022**, que tratou da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta à empresa **RELIMPP SERVIÇO DE LIMPEZA TÉCNICA E INDUSTRIAL EIRELLI, CNPJ nº. 09.070.341/0001-08**, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI084.0503.2023.0000788-88. O Estado da Bahia, através da FAPESB reconhece que a **EMPRESA SOLUTISTECNOLOGIASLTDA**, prestou Serviços Especializados na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme **Nota Fiscal Nº7440**, no valor total de R\$39.600,00, correspondente ao mês de **fevereiro/2023**, sem o devido respaldo contratual, emitida em 03/03/2023. **Unidade Gestora:**0001; **Unidade Orçamentária:**28.201; **Fonte:**100; **Ação:**2002; **Natureza da Despesa:**3.3.90.40. **Assinam:**Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/22. FIRMADO EM: 14/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2023.0003651-39. CONTRATADA: GAN ENGENHARIA EIRELI (EPP). OBJETO: retificação da CLÁUSULA

PRIMEIRA do Terceiro Termo ao Contrato nº 083/2022, de maneira a se corrigir o valor total acumulado da avença, na forma abaixo: "CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade alterar a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 15,73% e supressões quantitativas de 0,01%, considerados o valor contratual atualizado, implicando em um aporte de recursos no valor de R\$ 39.239,82 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), passando o valor total acumulado do contrato para R\$ 288.713,53 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e treze reais e cinquenta e três centavos)". DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.5555.2023.0010931-20. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa MAP Serviços de Segurança LTDA. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, no mês de janeiro de 2023. **VALOR:** R\$ 519.132,49 (quinhentos e dezenove mil cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.9253.2023.0017666-10
Nº DA APS	71.806.00001/2023
FORNECEDOR	ZAMAQ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DE CANDIDO SALES - NTE 20
VALOR TOTAL	R\$ 67.798,76

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7624.2023.0018463-04
Nº DA APS	71.741.00001/2023
FORNECEDOR	S B M COUTO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CEMIT BACIA DO RIO GRANDE - NTE 11
VALOR TOTAL	R\$ 46.223,44

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7636.2023.0015487-46
Nº DA APS	71.986.00001/2023
FORNECEDOR	LION PRODUCOES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIETA XAVIER SIQUEIRA SANTOS - NTE 17
VALOR TOTAL	R\$ 45.975,38

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7637.2023.0010762-99
Nº DA APS	70.600.00002/2023
FORNECEDOR	GPA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO DE DEUS SEIXAS - NTE 18
VALOR TOTAL	R\$ 26.724,27

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0015548-11
Nº DA APS	70.074.00001/2023
FORNECEDOR	ARCAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR EDSON CARNEIRO - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 87.568,36

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.9253.2023.0015718-60
Nº DA APS	71.807.00001/2023
FORNECEDOR	G T L SUPER GORDO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO GEOVANE FERRIRA DE QUEIROZ - NTE 20
VALOR TOTAL	R\$ 17.110,94

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0008018-90
Nº DA APS	70.072.00001/2023
FORNECEDOR	WELLINATO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL EDIVALDO BOAVENTURA - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 41.942,84

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7626.2023.0015193-24
Nº DA APS	71.708.00001/2023
FORNECEDOR	JEAN CHARLES ARAUJO DA SILVA ME
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO - NTE 01
VALOR TOTAL	R\$ 64.528,80

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7649.2023.0017700-13
Nº DA APS	71.769.00002/2023
FORNECEDOR	N S MORAES
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA RENI MIRANDA FERREIRA - NTE 22
VALOR TOTAL	R\$40.064,80

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7643.2023.0017044-91
Nº DA APS	71.089.00001/2023
FORNECEDOR	JOSÉ THADEU MACEDO SANTIAGO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL ROMULO GALVÃO - NTE 25
VALOR TOTAL	R\$ 62.200,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.9253.2023.0018195-86
Nº DA APS	71.788.00001/2023
FORNECEDOR	MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL CORONEL CÂNDIDO SILVEIRA SANTOS - NTE 20
VALOR TOTAL	R\$ 67.847,10

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7618.2023.0018265-94
Nº DA APS	70.859.00001/2023
FORNECEDOR	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO XANDU
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CEMIT BACIA DO RIO GRANDE - NTE 11
VALOR TOTAL	R\$ 104.121,20

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7636.2023.0015973-64
Nº DA APS	71.649.00001/2023
FORNECEDOR	CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CETEP DO SEMIARIDO NORDESTE II - NTE 17
VALOR TOTAL	R\$ 80.720,74

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7629.2023.0014483-30
Nº DA APS	71.649.00001/2023
FORNECEDOR	CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DEMOCRATICO PROFESSOR ROMULO GALVÃO - NTE 09
VALOR TOTAL	R\$ 9.889,30

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7637.2023.0013982-29
Nº DA APS	70.600.00001/2023
FORNECEDOR	MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO DE DEUS SEIXAS - NTE 18
VALOR TOTAL	R\$ 22.741,22

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7630.2023.0015633-93
Nº DA APS	70.654.00001/2023
FORNECEDOR	SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ AMANCIO FILHO - NTE 10
VALOR TOTAL	R\$ 39.375,70

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO SEI: 011.5556.2023.0007673-11. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Associação São Vicente de Paulo do Recife. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, localizado na Rua São Vicente de Paulo, 198, Centro, Santa Bárbara/BA, no qual funcionou o Colégio Estadual São José, pelo período de 01/01/2023 a 31/01/2023. **VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00.

ASSINATURA: 22/03/2023. Secretária da Educação e a Associação São Vicente de Paulo do Recife.

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação do resumo de APS do **COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA IVONE VICTOR FERNANDES** do processo de nº **011.7636.2023.0010785-02**, empresa **CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA** publicado no DOE, na edição de 14/03/2023, página 18 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no valor total :

ONDE SE LÊ: **4.267,60**
LEIA-SE: **24.267,60**

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação do resumo de APS do **COLEGIO ESTADUAL DA BAHIA** do processo de nº **011.7644.2023.0013313-40**, empresa **BOMFIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI** publicado no DOE, na edição de 07/03/2023, página 21 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no valor total :

ONDE SE LÊ: **152.436,54**
LEIA-SE: **101.624,36**



RERRATIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação referente ao Pregão Nº 01.2023 - **Caixa Escolar da Escola Agrotécnica de Amargosa**, correspondente à aquisição de gêneros alimentícios convencionais para o Colégio Centro Territorial de Educação Profissional do Vale do Jiquiriçá, publicado no D.O.E. em 04 de março de 2023, na página 57:

Onde se lê: **Abertura: 06/04/2023, às 09h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Leia-se: **Abertura: 13/04/2023, às 14h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação da convocação do **COLÉGIO ESTADUAL DO PHOC** do processo de nº **011.7644.2023.0016169-30**, empresa **M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA**, CNPJ **05.824.468/0001-14**, publicado no DOE, na edição de 22/03/2023, página 16 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no município:

ONDE SE LÊ: **69.920,16**

LEIA-SE: **46.613,44**

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
LUIS ALBERTO SANTOS ARAUJO DE ITABUNA	29.890.733/0001-20
COMERCIAL J A M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	00.722.283/0001-85

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 34.830.650/0001-86, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador/Ba - "**Elas à Frente**", 500 Kit - Lanches, valor unitário R\$ 32,83 e valor total R\$ 16.415,00, da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora 0086 Ação: 12.368.306.5266 Elemento de Despesa 33.90.39 Destinação De Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00.

Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.15604.2023.0019610-49. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 22 de março de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DORALICE MENEZES PINTO**, CNPJ: **23.891.135/0001-90**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CEMIT DO VELHO CHICO**, no município **BOM JESUS DA LAPA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 105.994,12** valor total de **R\$ 105.994,12** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7621.2023.0021156-03**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **34.830.650/0001-86**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, no município **de POJUCA -BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 19.243,74** valor total de **R\$ 38.487,48** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0017956-81**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO XANDU**, CNPJ: **03.365.759/0001-66**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL MIMOSO DO OESTE - TEMPO INTEGRAL**, no município **LUIS EDUARDO MAGALHÃES -BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 20.506,74** valor total de **R\$ 41.013,48** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2023.0018640-64**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa

JBA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ: **29.001.512/0001-54**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DANIEL LISBOA**, no município **SALVADOR -BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 6.567,83** valor total de **R\$ 13.135,66** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0019896-12**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **OCS FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **17.042.436/0001-46**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, no município **ALAGOINHAS -BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 21.070,23** valor total de **R\$ 42.140,46** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2023.0014989-59**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de março de 2023.

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MAY SILVA MORAES**, CNPJ **22.418.112/0001-08**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE PRAIA GRANDE**, no município **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 58.207,84** valor total de **R\$ 116.415,68**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2023.0013307-91**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de março de 2023.

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **M A RIOS**, CNPJ **03.596.775/0001-60**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RUFINO**, no município **CANDEAL-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 17.997,98** valor total de **R\$ 35.995,96**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2023.0019362-49**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de março de 2023.

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **F & J COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ **09.391.785/0001-45**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PADRE PALMEIRA**, no município **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 20.358,67** valor total de **R\$ 40.717,34**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0019553-94**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **NOVO MUNDO COMERCIO DE MERC. E SERV. DE REPARACAO E MANUTENCAO LTDA**, CNPJ: **36.441.117/0001-58**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual Conselheiro Vicente Pacheco de Oliveira**, no município **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 25.499,84** valor total de **R\$ 50.999,68** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0015201-51**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de março de 2023.

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **2002 DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** CNPJ **04.679.852/0001-08**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **ESCOLA ESTADUAL LEA LEAL**, no município **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 17.519,13** valor total de **R\$ 35.038,26**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0019422-25**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de março de 2023.

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **G NASCIMENTO CRUZ E CIA LTDA** CNPJ **12.930.263/0001-89**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO**, no município **MASCOTE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 33.781,90** valor total de **R\$ 67.563,80**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2023.0015860-03**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA** CNPJ **18.670.152/0001-67**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual Deputado Horácio de Matos**, no município **Santa Rita de Cássia -BA**, Itens diversos, valor



mensal R\$ 13.572,75 valor total de R\$ 27.145,50, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7631.2023.0014158-55. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MINIDELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 02.621.658/0001-46**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VALE DO RIO PRETO**, no município **FORMOSA DO RIO PRETO-BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 26.879,65 valor total de R\$ 53.759,30, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7631.2023.0017707-52. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ROSANANERIS SOUSA CNPJ 13.073.456/0001-23**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES**, no município **SANTANA-BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 45.153,27 valor total de R\$ 45.153,27, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7641.2023.0017897-43. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de março de 2023.

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ 15.199.862/0001-62**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE MACURURÉ**, no município **MACURURÉ-BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 18.652,80 valor total de R\$ 37.305,60, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7642.2023.0017910-36. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de março de 2023.

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 22.391.446/0001-27**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CANDEIAS**, no município **CANDEIAS-BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 34.090,71 valor total de R\$ 68.181,42, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2023.0016957-16. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA CNPJ 37.653.118/0001-29**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL HERCULANO FARIA**, no município **BARREIRAS-BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 20.813,89 valor total de R\$ 41.627,78, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7631.2023.0016244-20. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MALTA MIX ATACADO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 42.856.367/0001-51**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DE AGUA FRIA**, no município **AGUA FRIA-BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 19.195,65 valor total de R\$ 38.391,30, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7638.2023.0007832-58. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SILVANA RODRIGUES DA FONSECA 07455495510 CNPJ 27.716.113/0001-44**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Centro Estadual de Educação Profissional em Recursos Naturais do Centro Baiano**, no município **Xique-Xique-BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 36.642,43 valor total de R\$ 73.284,86, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7626.2023.0015958-53. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA CNPJ 26.975.713/0001-64**, credenciada para

a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO THOMAZ LEITE**, no município de **GAMELEIRA - SÍTIO DO MATO-BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 7.787,74 valor total de R\$ 7.787,74 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7621.2023.0017409-54 O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 25 de janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI CNPJ 15.380.766/0001-16**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO PIMENTA - TEMPO INTEGRAL**, no município **CARDEAL DA SILVA - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 9.639,37 valor total de R\$ 19.278,74 conforme especificação do processo SEI 011.7637.2023.0016343-05. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GALCANTARA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 17.042.127/0001-76**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL MARIA TEÓFILA**, no município **AMÉLIA RODRIGUES - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 32.579,62 valor total de R\$ 97.738,86 conforme especificação do processo SEI 011.7638.2023.0005064-16. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARCOS V S DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS CNPJ 17.022.114/0001-35**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL MARIA TEÓFILA**, no município **FORMOSA DO RIO PRETO - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 29.229,79 valor total de R\$ 58.459,58 conforme especificação do processo 011.7631.2023.0018014-96. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA QUEIMADENSE EIRELI CNPJ 14.201.787/0001-64**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO**, no município **AMÉLIA RODRIGUES - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 25.249,11 valor total de R\$ 75.747,33 conforme especificação do processo 011.7638.2023.0005092-70. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de março de 2023.

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **AMANDA CORDEIRO DE SOUSA EIRELI CNPJ 32.069.095/0001-96**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO**, no município **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 30.458,22 valor total de R\$ 60.916,44 conforme especificação do processo 011.7644.2023.0018799-490. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ROSANA NERIS SOUSA CNPJ 13.073.456/0001-23**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL SARA VIOLETA DE MELLO KERTÉSZ**, no município **SALVADOR- BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 66.846,99 valor total de R\$ 133.693,98 conforme especificação do processo 011.7644.2023.0017770-11. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de março de 2023.

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRAI CNPJ 18.670.152/0001-67**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL BENTO ALVES DAS NEVES**, no município **SÃO DESIDÉRIO - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 13.674,59 valor total de R\$ 27.349,18 conforme especificação do processo 011.7631.2023.0018719-40. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de março de 2023.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é aquisição de cilindro de oxigênio, **resultou DESERTA**, conforme consta em ATA da Sessão Pública apensa ao Processo Eletrônico de Informação SEIBA nº 073.6798.2022.0033149-19 - Ilheus, 22/03/2023- **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**

COMUNICADO DE REABERTURA - Pregão Eletrônico 28/2023 A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ UESC comunica aos interessados no processo em referência, que por motivo de problema de conexão com a internet, a Universidade ficou impossibilitada de efetuar a abertura da sessão pública na data prevista, dessa forma, a sessão foi remarcada para o dia 27/03/2023 às 09h (horário de Brasília) Ilhéus, 22 de março de 2023 - Katia Queiroz de Souza Galvão Pregoeira Oficial.

COMUNICADO DE REABERTURA DOS PREGÕES ELETRÔNICOS - PE 05/2023 E PE 11/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC. A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC comunica aos interessados na licitação em referência, PE 05/2023 ID DO BANCO DO BRASIL Nº 984710, cujo objeto é **serviço de instalação de cerca**, PE 11/2023 ID DO BANCO DO BRASIL Nº 985331- cujo objeto é **serviço de instalação de cerca para o HOSPVET**, que em razão de interrupção da internet em torno a UESC não foi possível ao Pregoeiro realizar a abertura da sessão pública eletrônica, motivo pelo qual **fica REMARCADA A DATA DE ABERTURA** das supracitadas licitações para o **DIA 27/03/2023 às 09:00 HORAS**. O Pregoeiro Adriano Nascimento foi substituído pela Pregoeira Cassia Regina Matias Santos Abijaude designada para a condução e o julgamento desses Pregões. - Ilhéus-- BA, 22/03/2023 - Pregoeira Cassia Regina Matias Santos Abijaude.

SECRETARIA DA FAZENDA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023- ABERTO - SEFAZ/ COPEL

A Pregoeira da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: Aquisição de 400 (quatrocentos) notebooks avançados para Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ) e com sessão de abertura designada para o dia 23/03/2023 às 14:00hr fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de alteração no Edital. Salvador - Ba, 22/03/2023. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100.0898.2023.0001490-71
Cumpra-se informar que O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, através da Resolução nº 047/2023, **resolveu** negar provimento ao recurso interposto pela empresa **FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**, referente ao contrato n.º 460018035/2021, cujo objeto é a elaboração dos projetos básicos de engenharia para ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) dos municípios de Itaparica e Vera Cruz, mantendo as sanções impostas através da RD n.º 022/2023. Salvador/BA, 21/03/2023. Rita de Cássia Sarmiento Bonfim - Diretora de Empreendimentos.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGAO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - BB Nº 989106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO ESTADO DA BAHIA - SEI. A PREGOEIRA OFICIAL DA SEI comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a aquisição de Licença de uso de software EVIEWS 13 - Standard - comercial - single user para Windows, licença perpetua, compatível com o sistema operacional Windows, e com sessão de abertura então designada para o dia 27/03/2023, às 10h 00min, que fica remarcada para o dia 05/04/2023 às 10h 00min, **em razão da necessidade de modificações do edital**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos

através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115 - 4736/8693, email: cpl@sei.ba.gov.br, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 435, 4º Av. - Centro Administrativo da Bahia, Salvador-Ba. 22/03/2023 - Magnolia Cardim - Pregoeira.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDIOS. Processo nº 019.4974.2023.0014207-00 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **PARQUE UNIVERSITÁRIO LTDA. ME**, a prestação de serviço de divulgação e publicação na SESAB, no valor de **R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)**, Unidade Orçamentária: 19601 -Unidade Gestora: 0003 - Projeto/Atividade: 2020 -Natureza da Despesa: 33.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDIOS. Processo nº 019.4974.2023.0032858-18 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **PARQUE UNIVERSITÁRIO LTDA. ME**, a prestação de serviço de divulgação e publicação na SESAB, no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, Unidade Orçamentária: 19601 -Unidade Gestora: 0003 - Projeto/Atividade: 2020 -Natureza da Despesa: 33.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2023.0035017-43**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **016/2023**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO LTDA**, CNPJ **22.677.012/0001-98**, referente a prestação de **serviço de locação instalação e manutenção de Usinas Geradoras de Oxigênio - PSA, central de ar medicinal, em sistema integrado, com, tanques, cilindros e Gerador de Energia**, cujo valor global de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)** referente ao mês de **Fevereiro 2023**, Fatura nº **6143**, Unidade Orçamentária: 19601 - FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.00000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: **22/03/2023**. Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** publicado no DOE - Edição do dia 22/03/2023.

ONDE SE LÊ: Valor total do(s) Lote(s): 9.317.041,00 (nove milhões e trezentos e dezessete mil e quarenta e um reais).

LEIA-SE: Valor total do(s) Lote(s): 79.286,00 (setenta e nove mil duzentos e oitenta e seis reais)
Salvador - BA, 22/03/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 348/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICAL LTDA, NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A, PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 348/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0140791-18**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22/03/2023.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo Nº. 019.8088.2023.0030525-91. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: EMO - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI. CNPJ: 09.814.087/0001-05. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 781,26 (setecentos e oitenta e um reais, vinte e seis centavos). Período: dezembro/2022. Data de Assinatura: 22 de março de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 22 de março de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo Nº. 019.8088.2023.0030424-48. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: EMO - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI. CNPJ: 09.814.087/0001-05. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 22.292,91 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos). Período:



dezembro/2022. Data de Assinatura: 22 de março de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 22 de março de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo Nº. 019.8088.2023.0030515-10. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: GENESYSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.021.842/0001-08. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 10.983,05 (dez mil, novecentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Período: dezembro/2022. Data de Assinatura: 22 de março de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 22 de março de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo Nº. 019.8088.2023.0030533-00. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 3.760,59 (três mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos). Período: dezembro/2022. Data de Assinatura: 22 de março de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 22 de março de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo Nº. 019.8088.2023.0030526-72. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 14.071.358/0001-10. Objeto: forneceu materiais de órtese e prótese. Valor Global: R\$ 3.823,99 (três mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos). Período: Dezembro/2022. Data de Assinatura: 22 de março de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 22 de março de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo Nº.019.8088.2023.0030418-08. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.560.833/0001-03. Objeto: forneceu materiais de órtese e prótese. Valor Global: R\$ 107.551,70 (cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). Período: dezembro/2022. Data de Assinatura: 22 de março de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 22 de março de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0035933-21. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: GENESYSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.021.842/0001-08. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 2.922,72 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). Competência: dezembro/2022. Data de Assinatura: 22 de março de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 22 de março de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo Nº. 019.8088.2023.0030531-30. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 12.675,45 (doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Período: dezembro/2022. Data de Assinatura: 22 de março de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 22 de março de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo Nº. 019.8088.2023.0030520-87. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 34.690,02 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e dois centavos). Período: dezembro/2022. Data de Assinatura: 21 de março de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 22 de março de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.7344.2023.0034937-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Saúde e Ação Social - ISAS, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos nas Unidades:

Maternidade Tsylla Balbino - MTB, CEDAP 1 e 2, Hospital Geral Santa Tereza - HGST, executados no mês de Fevereiro/2023, no valor total de R\$ 205.511,78 (Duzentos e cinco mil quinhentos e onze reais e setenta e oito centavos) . Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/ Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.12792.2023.0027713-71** que é devido a **MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA**, o valor de **R\$ 443.244,40 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**, devido à prestação de serviços referente à realização do Mutirão de Cirurgias no Bairro de Paripe em Salvador/Ba, no período de **23 à 29 de Janeiro de 2023**, mencionado na Nota Fiscal nº. **00000677** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 23/03/2023.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI 019.9087.2023.0031171-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 06/09/2022 a 01/11/2022 conforme mencionado na nota fiscal nº 27.318, nº 27.113, nº 27.114, nº 27.115, nº 27.116, nº 27.370, nº 27.117, nº 27.371, nº 27.372, nº 27.120, nº 27.373, nº 27.121, nº 27.122, nº 27.112, nº 27.124, nº 27.125, nº 27.126, nº 27.129, nº 27.128, nº 27.131, nº 27.130, nº 27.133, nº 27.134, nº 27.132, nº 27.135, nº 27.136, nº 27.137, nº 27.498, totalizando o valor de R\$ 7.725,57 (sete mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 22/03/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 23/03/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo 019.2635.2023.0026548-16. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a **ALPHA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. CNPJ: 26.702.434/0001-27, referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de **dezembro de 2022 a janeiro de 2023**, no valor global de **R\$ 30.593,83 (Trinta mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos)**, notas fiscais números: 165, 166, 167, 168, 173, 169, 170, 217, 195, 171, 172, 130, 128, 129. Data da assinatura: 20/03/2023 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 22 de março de 2023 - Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana** -Secretária de Saúde.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P/E	AFM/APS
BH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	DE. 19.102.2023.0067	19.102.00327/2023
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	DE. 19.102.2023.0066	19.102.00333/2023
PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	RP. PE. 494/2022	19.102.00291/2023
D&D PRODUTOS E HIGIENE E LIMPEZA LTDA	RP. PE. 047/2022	19.102.00305/2023
NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	RP. PE. 145/2022	19.102.00203/2023

Jequié, 22 de março de 2023.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

EGBA**DOOL**
dool.egba.ba.gov.br

RESUMO 017/2023 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8946.2023.0029549-22 Hospital Geral de Guanambi, Nota Fiscal nº 88486** no valor total de **R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil, e seiscentos reais)**, Empresa **UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, nº 01.230.254/0001-69, estabelecido na Av. Professor Magalhães Neto, 1752, Edif. Lena Empresarial SI 501 a 506 e 511, Bairro Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-012. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta. 23851-1, Agência. 2976-9, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**.

Guanambi, 22/03/2023 - Roberta Silva de Carvalho - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
PROCESSO Nº 099.6816.2023.0001665-85
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES REDE DE GOVERNO III - PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT, NO MÊS DE FEVEREIRO, NO VALOR DE R\$ 3.609,44(TRES MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), DO ANO EM CURSO, REFERENTE A FATURA DE Nº 1600210160390. BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2002; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.40. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2023.
SALVADOR, 22 DE MARÇO DE 2023

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RETIFICAÇÃO RESUMO DE TERMO ADITIVO - CPRC-B/NUGAF**

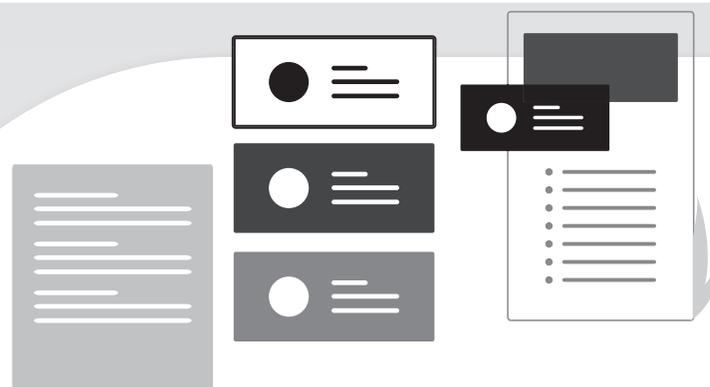
Retificar por incorreção o Resumo do Termo Aditivo nº 169/2019-005, publicado no D.O.E. nº 23.377 de 18 de março de 2022, nos seguintes termos: onde se lê "Data da Assinatura: 16/03/2021", leia-se "Data da Assinatura: 16/03/2022".

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SSP/PMBA/BPRV

A Pregoeira Oficial, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios, para atender a frota da 2ª Cia PRv, NA REGIÃO DE JACOBINA - BA, e com sessão de abertura então designada para o dia 31/03/2023 às 10:00h, que fica remarcada para o dia 05/04/2023, às 10:00h, em razão de alterações no edital. Outras informações e/ou Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone(71)99963-2290, e-mail: bprv.cpl@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta, das 08:00h às 17:00h, : Rodovia Ba-528, Km 01, S/Nº, Estrada da Base Naval-Valéria, sala onde funciona a CPL - Salvador/BA, 22/03/2023 - Lís Ribeiro Carvalho - 1º Sgt PM - Pregoeira Oficial.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**Sede Egba**71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.627

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA Comunicamos aos interessados a REPUBLICAÇÃO do edital da licitação supracitada. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 (SEIS) SALAS, SITUADA NA PRAÇA DA CAPELINHA, DISTRITO DE BOA UNIÃO, ALAGOINHAS/BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 488/2022**, por motivos de alterações no edital. A nova data do certame será no dia **11/04/2023 às 09:00 horas**. O edital estará à disposição gratuitamente no site <http://doem.org.br/ba/alagoinhas/editais>. Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-BA, 22/03/2023. Vanessa Rocha de Souza Andrade Ornelas - Vice-Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023. Em 22/03/2023 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 22/03/2023 homologa-se o Processo Administrativo nº 022/2023, com o objeto de **aquisição de gêneros alimentícios tipo: (ovos de galinha, pães tipo cachorro quente e de forma integral), para complementação da merenda escolar, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Laser do Município da Barra, Estado da Bahia**. Após a conclusão dos trabalhos desta Comissão, ADJUDICAMOS o objeto desta licitação a empresa, **Eufrásio da Silva Santos ME**, inscrita no CNPJ 04.289.579/0001-05, sediada na Rua Adalberto Sobral nº 541, Assunção - Barra/BA, representada pela Sra. Kátiesse Alves Fortunato, portadora do RG nº 1465313109 SSP/BA, apresentou o menor preço global para os **Lote 01 no valor de R\$ 614.880,00 (Seiscentos e quatorze mil oitocentos e oitenta reais)** e **Ueclis Torres Pinto**, inscrita no CNPJ nº 24.751.758/0001-20, sediada na Av. Rui Barbosa nº 1331-a, Rosário - Barra/BA, representada pelo seu proprietário o Srº. Ueclis Torres Pinto, portadora do RG nº 12.646.348-46 SSP/BA, apresentou o menor preço global para os **Lote 02 no valor de R\$ 250.500,00 (Duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais)**.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA REALIZARÁ O PE Nº 034/2023 NO DIA 04.04.2023 AS 09:00H NO SITE <http://www.licitacoes-e.com.br/> PARA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO POPULAR TIPO PASSEIO PARA O MUNICÍPIO. EDITAL EM ATÉ 24HS NA SEDE, NO SITE http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao E NO LINK: WWW.LICITACOES-E.COM.BR - B. J. DA LAPA, 23.03.2023 - JOSE PEREIRA DE SOUZA - PREGOIEIRO.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA REALIZARÁ O PE Nº 035/2023 NO DIA 04.04.2023 AS 11:00H NO SITE <http://www.licitacoes-e.com.br/> PARA: AQUISIÇÃO DE GAS GLP PARA SECRETARIAS DIVERSAS. EDITAL EM ATÉ 24HS NA SEDE, NO SITE http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao E NO LINK: WWW.LICITACOES-E.COM.BR - B. J. DA LAPA, 23.03.2023 - JOSE PEREIRA DE SOUZA - PREGOIEIRO.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA REALIZARÁ O PE Nº 036/2023 NO DIA 04.04.2023 AS 14:00H NO SITE <http://www.licitacoes-e.com.br/> PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. EDITAL EM ATÉ 24HS NA SEDE, NO SITE http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao E NO LINK: WWW.LICITACOES-E.COM.BR - B. J. DA LAPA, 23.03.2023 - JOSE PEREIRA DE SOUZA - PREGOIEIRO.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA REALIZARÁ O PE Nº 037/2023 NO DIA 04.04.2023 AS 16:00H NO SITE <http://www.licitacoes-e.com.br/> PARA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A PROMOTORA E OUTROS. EDITAL EM ATÉ 24HS NA SEDE, NO SITE http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao E NO LINK: WWW.LICITACOES-E.COM.BR - B. J. DA LAPA, 23.03.2023 - JOSE PEREIRA DE SOUZA - PREGOIEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA Nº: 004/2022. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Caetité - BA - CPL-Caetité, designada pela Portaria Municipal 017, de 16 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial aos licitantes da **Concorrência nº: 004/2022 - OBJETO: Construção de 1 creche pré-escola - tipo 2 (Padrão FNDE), localizada no Jacarací (Plano de Trabalho no evento SEI BA nº: 00058888012) e Construção de 1 creche pré-escola - tipo 2 (Padrão FNDE), localizada no Samambaia (Plano de Trabalho no evento SEI nº: 00058893077)**, as obras e serviços de engenharia indicadas nos planos de trabalhos serão executadas na Praça do Bosque do Jacarací, Rua Jerusalém, Alto Cristo, Caetité-BA., e na Rua Waldemar Soreano, Loteamento Samambaia, Santa Rita, Caetité-BA., pelo critério de "índireta - Empreitada, por Menor Preço global - Por Obra", com sessão pública para abertura de proposta de preços realizada em 21/03/2023, que se encontra aberto o prazo para interposição de recurso administrativo, nos moldes do item 11, do Edital da Licitação na modalidade de **Concorrência nº: 004/2022, c/c o Art. 109, da Lei Federal nº: 8.666, 21 de junho de 1993**, iniciando-se em 24/03/2023 e seu final em 31/03/2023, podendo ser enviado através do e-mail: mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br, ou protocolado na sede da Prefeitura Municipal, situada no Centro Administrativo de Caetité, localizado na Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, nº: 1.000, Bairro Prisco Viana, Caetité - Bahia, no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, Caetité-BA. 22/03/2023. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/23SRP O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designado através da Portaria nº. 313, de 30 de novembro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **10/04/2023 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição, sob necessidade Administrativa, de equipamentos de audiovisual para atender demandas do Município de Caetité-BA**, pelo critério **MENOR PREÇO POR GRUPO**. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria

no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. JADYSON Azevedo Figueiredo - 23/03/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/23SRP O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité - BA., designado através da Portaria nº. 312, de 30 de novembro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **11/04/2023 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, troca e manutenção, sob necessidade administrativa, de gás oxigênio medicinal incluindo cilindro de armazenamento, em perfeito funcionamento sob a condição de comodato, somado a capacitação dos usuários para manuseio dos equipamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caetité-Ba**, pelo critério **MENOR PREÇO POR GRUPO**. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - 23/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

RESULTADO DA REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 025/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Requalificação Urbana da Praça da Rua da Linha e da Rua da Agulha, localizada no Bairro de Parafuso do Município de Camaçari - Bahia. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, que dentro do prazo para validação de Propostas de Preços as seguintes empresas renovaram as propostas e melhores classificadas nos seus respectivos lotes: 1- **LIGA ENGENHARIA LTDA - Lote 01; 2- CONSTRUTORA JOTAELE - Lote 02; 3- LN CONSTRUTORA LTDA - Lote 03**. Camaçari, 22 de março de 2023-Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício.

RESULTADO DA REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 024/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e Sistema de Drenagem de águas pluviais, em vias Urbanas da Sede no Município de Camaçari - Bahia. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, que dentro do prazo para validação de Propostas de Preços as seguintes empresas renovaram as propostas e melhores classificadas nos seus respectivos lotes: 1- **LIGA ENGENHARIA LTDA - Lote 01; 2- CONSTRUTORA JOTAELE - Lote 02; 3- LN CONSTRUTORA LTDA - Lote 03**. Camaçari, 22 de março de 2023-Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2023 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Concorrência nº 007/2023** - do Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a construção de ponte em estrutura de madeira de lei, com vão de 280m de extensão, em Piabas - Aérias, localizado na Costa do Município de Camaçari - BA. **Abertura: dia 27 de abril de 2023. Horário:** às 09:00 hs. **Local:** Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Bahia. O Edital e demais anexos/Informações em sua versão inicial estão disponíveis no site: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel: xxx (71) 3621-6879 - Camaçari, de 22 de março 2023 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. O Presidente da CPL torna público que decide SUSPENDER a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, Processo Administrativo 097/2023, Tipo: menor valor por item, que teria a Sessão de Abertura às 09h15 horas do dia 27 de Março de 2023, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, PARA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA E EDITAL. A nova data da sessão de abertura será divulgada na forma da lei. Informações no e-mail: mailto:cplcalba@gmail.com ou no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, das 08:00 hrs as 12:00 hrs. Campo Alegre de Lourdes-BA, 22 de Março de 2023. Geison Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

TP 07-2023. Objeto: Reforma quadra no povoado de Goiabeira no município de Conceição do Coité - BA. Dia 10/04/2023 às 10h. Informações: www.conceicaodoite.ba.gov.br, licitacao@conceicaodoite.ba.gov.br. 22/03/2023 Betânea Leão de Oliveira Mota - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2023. CONTRATO Nº: 061/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA. Contratada: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ/MF sob nº. 30.231.212/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliário Escolar, por meio da Secretaria da Educação, visando atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal. Valor: R\$ 79.380,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais) Vigência: a partir da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2023; Dotação Orçamentária: Órgão: 05 - Secretaria Municipal da Educação; Projeto Atividade: 1.003- Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental; 1.002- Investimento nos Equipamentos da Educação Infantil; Elemento Despesa: 4.4.90.52.00; Fonte: 1500/1540/1541/1542. LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS -PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2023. CONTRATO Nº 062/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA. Contratada: PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE CNPJ/MF sob nº. 43.109.155/0001-73. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliário Escolar, por meio da Secretaria da Educação, visando atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal. Valor: R\$ 15.868,11 (quinze mil e oitocentos e sessenta e oito reais e onze centavos) Vigência: a partir da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2023; Dotação Orçamentária: Órgão: 05 - Secretaria Municipal da Educação; Projeto Atividade: 1.003- Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental; 1.002- Investimento nos Equipamentos da Educação Infantil; Elemento Despesa: 4.4.90.52.00; Fonte: 1500/1540/1541/1542. LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS -PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - LICITAÇÃO 15-2023-09L PREGÃO ELETRÔNICO 15-2023-PE - OBJETO: Aquisição de Álcool 70% Líquido e Gel para atender as necessidades das escolas da rede Municipal da Secretaria Municipal De Educação. **IMPUGNANTE:** TOPLIMP CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA EIRELI. "Por todo o exposto e, com arrimo às justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, no Ofício 010/2023, decido pela **IMPROCEDÊNCIA** da presente impugnação, mantendo assim inalterado o Edital". Feira de Santana, 22 de março de 2023. Jacicleide Gomes Dos Santos - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 168-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 149-2022-PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISA PARA ATENDER A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 799526/2013 COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, LIGADA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/03/2023. **VENCEDOR:** ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. **VALOR:** R\$ 10.325,00. Feira de Santana, 22/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - **Prefeito Municipal**.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 168-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 149-2022-PE - CONTRATO: 70-2023-1224C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISA PARA ATENDER A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 799526/2013 COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, LIGADA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 10.325,00. Feira de Santana, 22/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - **Prefeito Municipal**. **LICITAÇÃO nº 22-2023-09L - PREGÃO ELETRÔNICO nº 19-2023-PE - Objeto:** Aquisição de ventiladores de parede e bebedouros para serem utilizados nas escolas da rede municipal de ensino do município de Feira de Santana/BA. Tipo: Menor preço por lote. Data: 10/04/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Número correspondente: 993215. Feira de Santana, 22/03/2023. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 11/04/2023 às 11:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Alice, por meio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Glória-BA. Tel. (75) 3656-2139. <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial>. Glória-BA, 22 de março de 2023. Mário Roberto Batista Barros de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 18/04/2023 às 11:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para contratação de empresa especializada para reforma da antiga Escola Alice, para o CREAS e Conselho Tutelar do Município de Glória-BA. Tel. (75) 3656-2139. <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial>. Glória-BA, 22 de março de 2023. Mário Roberto Batista Barros de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028-23PE-PMG - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designado através do Decreto Nº 1082 de 11 de outubro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028-23PE-PMG em **05/04/2023 às 09h00min**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS COMPREENDENDO OS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058-22PE-PMG, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **992114** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 9 9847-1322, e-mail: mailto:educacaolicitacoesgbi@gmail.com - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Dulílio da Silva Lima - 21/03/2023 - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029-23PE-PMG - A Pregoeira da Prefeitura de Guanambi-BA leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029-23PE-PMG em 05/04/2023 às 09h00min**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para coordenar, supervisionar e executar as atividades esportivas de acordo as especificidades exigidas em cada modalidade nos campeonatos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> sob o nº **992254** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 22/03/2023 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 056-2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 009-2023 (SRP), aberto julgado e adjudicado no dia 20 de março de 2023, em favor das empresas: **Domingos Rocha Comércio de Auto Peças Ltda, CNPJ 08.014.972/0001-47, vencedora do lote I, com o percentual de desconto de 41%(quarenta e um por cento); Autoplan - Peças e Serviços Automotivos Ltda, CNPJ 04.768.158/0001-67, vencedora do Lote II, com o percentual de desconto de 31% (trinta e um por cento), vencedora do Lote III, com o percentual de desconto de 33% (trinta e três por cento) e Lote V com o percentual de desconto de 32% (trinta e dois por cento); Eletro Agiliza Peças e Manutenção Veicular LTDA, CNPJ 31.027.426/0001-62, vencedora do Lote IV com o percentual de desconto de 32% (trinta e dois por cento)**. Para Registro de Preços para futura aquisição de peças e serviços automotivos para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal, com os percentuais de desconto acima mencionados, desconto este de acordo com tabela pré-estabelecida pela administração conforme pesquisa prévia de mercado. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2023. Calixto Antônio Ribeiro. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16443/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022 - A Prefeitura Municipal de Ilhéus/BA, através da Pregoeira Municipal designada pelo Decreto n. 087/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico n. 028/2022 cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS PARA ATENDER DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, cuja abertura das propostas deveria ter realizado no dia 23/03/2023 às 14:00 horas, informa que, considerando a publicação do edital com Termo de Referência incorreto, determina-se a republicação do edital com devidos ajustes, em que será designada nova data para o certame. Ilhéus-Bahia, 22 de março de 2023. **Bruna Vieira Rodrigues. Pregoeira Municipal. Decreto n. 087/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

A PRESIDENTE DA COPEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, torna público a licitação: **Tomada de Preço nº 01/2023 - OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar serviços de paisagismo e urbanização afim de complementar as obras do Centro Esportivo Cristiano Freire de Souza, localizado na sede deste município de Lafaiete Coutinho-BA, conforme reprogramação do Convênio nº 43/2022. **Data:** 10/04/2023 - **Horário:** 09:00h. **Local:** Rua Assemmir Marques de Andrade, s/nº, Lafaiete Coutinho-BA.

O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail mailto:licitacolaafaiete12@gmail.com ou pelo Tel. (73) 3541-2125. Lafaiete Coutinho-BA, 23 de março de 2023. Bruna da Silva Neris - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CARTA CONVITE - Nº 001/2023/SMS. A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, devidamente autorizada pela Portaria Nº 012/2022, torna público o AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CARTA CONVITE - Nº 001/2023/SMS, tipo:



Menor Preço Global, na forma de Execução Indireta sob o Regime Empreitada por Preço Unitário, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Itinga do Município de Lauro de Freitas, conforme Termo de Referência e Planilhas em CD anexo no Edital. Após análise da documentação de habilitação, (envelope nº 01), e diante do parecer técnico pelo Departamento de Manutenção da Secretaria de Saúde, esta Comissão julga HABILITADAS as empresas AVANTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI; E.C.E IMPERIAL CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; EKITAK CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI; LANDER CONSTRUTORA LTDA; PENTAGRAMA ENGENHARIA EIRELI e RV CONSTRUTORA E INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - EPP e INABILITADA FH ENGENHARIA LTDA. O inteiro teor do Parecer Técnico encontra-se à disposição dos interessados, podendo ser solicitado através do e-mail: mailto:lfcopelsesa@gmail.com. Euzeldia Gomes Oliveira Salles - Presidente da Comissão de Licitação/Sesa. Lauro de Freitas/BA, 22 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.097/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. Objeto: Prestação de serviços de manutenção, higienização e instalação de aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda da Administração Municipal. **Menor Preço Por Lote.** Abertura: **04/04/2023 às 09h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 037/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CONTRATADA empresa JOÃO HENRIQUE SILVA BONFIM 08809057511, inscrita no CNPJ sob nº 39.887.406/0001-73, com sede na Praça da Feira, nº 10, Banca, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato de nº 037/2023, assinado em 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a aquisição de frutas, verduras, legumes e hortaliças, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, tem como objeto o reequilíbrio no valor dos produtos descritos nos Lotes 1 e 3, com supedâneo no artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ R\$ 61.621,09 (Sessenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 177.611,09 (Cento e setenta e sete mil seiscentos e onze reais e nove centavos). CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e JOÃO HENRIQUE SILVA BONFIM 08809057511-pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 038/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CONTRATADA empresa ANTONIO CARLOS EVANGELISTA OLIVEIRA 55421253520, inscrita no CNPJ sob nº 12.464.389/0001-05, com sede na Praça da Feira, nº 10, Banca, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato de nº 038/2023, assinado em 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a aquisição de frutas, verduras, legumes e hortaliças, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, tem como objeto o reequilíbrio no valor dos produtos descritos no Lote 2, com supedâneo no artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 16.704,24 (Dezesseis mil setecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 54.697,44 (Cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e ANTONIO CARLOS EVANGELISTA OLIVEIRA 55421253520 - pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIÇÃO INFORMATIZADOS DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, COM IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA.TIPO: MENOR PREÇO/TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08h de 04/04/2023 - DATA DA SESSÃO: 04/04/2023 ÀS 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL: PORTAL BLL COMPRAS - CÓPIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO ENDEREÇO CITADO E/OU NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.PORTALDATRANSPARENCIA.LUISEDUARDOMAGALHAES.BA.GOV.BR/ WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA - PREGOEIRO OFICIAL. 22 DE MARÇO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

TOMADA DE PREÇO 001/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA informa que realizará a seguinte licitação: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação em diversas ruas do Município, e Construção de Ponte no município de Santa Teresinha/Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93. Data: 11/04/2023 - Horário: 09h00min. Informações podem ser obtidas pelo e-mail santateresinhalicita@gmail.com (<http://www.santateresinha.ba.gov.br/>) ou pelo Tel. 075 3639-2132. Santa Teresinha, 22 de março de 2023. João Bastos da Silva Junior - Pregoeiro/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023 AVISO DE JULGAMENTO DE PRECLUSÃO DE RECURSO - O Município de São Gabriel/BA vem informar que no Pregão Eletrônico sob o nº 0005/2023, que tem por Objeto: Aquisição de Sistema de Digitalização DR Com Estação Portátil e Impressora Dry Para Raio-X Digital, para uso no Hospital Municipal de São Gabriel/Ba, comunica a todos os interessados sobre o resultado do julgamento de pedido de recurso que foi precluso relativo ao processo licitatório em epígrafe, encontra-se disponibilizado em sua íntegra no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, e também anexado no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, nº 987113 ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o empregado José Santos Souza Santana, matrícula nº 09.004-3 do cargo de Executivo Público II, e da função de Diretor Adjunto e carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo DG, com lotação na sede. Art. 2º - Nomear a empregada Luzia Vilma Delgado, matrícula nº 09.436-5, para o cargo de Executivo Público II, exercendo a função de Diretora Adjunta e carga horária de 40 horas semanais, vinculada ao centro de custo DG, com lotação na sede. Art. 3º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 15/03/2023. Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 15 de março de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Retificar o Ato Administrativo nº 107/2023: Onde se lê: Art. 1º - Alterar, a partir de 07/03/2023, a função e o centro de custo da empregada Mara Simplicia Cardoso Luna, matrícula nº 1113013, de Coordenadora Administrativa da Policlínica Narandiba, para Gestora de Contratos Médicos PJ, 40 horas, centro de custo Sede, lotação Sede, mantendo o mesmo cargo de Apoio Gestão Administrativa II. Leia-se: Art. 1º - Alterar, a partir de 07/03/2023, a função e o centro de custo da empregada Mara Simplicia Cardoso Luna, matrícula nº 1113013, de Coordenadora Administrativa da Policlínica Narandiba, para Coordenadora de Contratos Médicos PJ, 40 horas, centro de custo Sede, lotação Sede, mantendo o mesmo cargo de Apoio Gestão Administrativa II. Art. 2º - Este ato administrativo terá seus efeitos válidos a partir de 07/03/2023, mantendo-se válidos os demais efeitos do Ato Administrativo nº 107/2023. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 22 de março de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 112/23 - Considerando a realização da 1ª Conferência Livre dos Trabalhadores e Trabalhadoras da FESF-SUS; Considerando a necessidade de criação de uma comissão com a finalidade de tratar da organização do evento, bem como, para a divulgação e mobilização dos trabalhadores e trabalhadoras da FESF-SUS para a Conferência Livre. O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Designar, os(as) empregados(as): Rivany Ribeiro da Silva Lima, DGH, Mat 95187; Alan Jonh de Jesus Costa, DGS, Mat 92843; Antônio Marcos Almeida Sampaio, DG, Mat 11080; Fernanda Jamile Mascarenhas Freaa, DCTI, Mat 09500-9; Maria Ludmila Silva, ASCOM, Mat 19096; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Livre dos Trabalhadores e Trabalhadoras da FESF-SUS. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 15/03/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 22 de março de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo da empregada **Carla Roseane Batalha da Silva**, matrícula nº 98438, de Apoio Administrativo I, na função de supervisor de campo, para Apoio à Gestão Administrativa I, na função de Supervisora Pedagógica do Programa Primeiro Emprego, carga horária semanal de 40 horas, lotação na sede da FESF, vinculada ao centro de custo PPE. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 22/03/2023. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 23 de março de 2023. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.

AUTARQUIAS

CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SERRINHA

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SERRINHA-BA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023.

Através da pregoeira e equipe de apoio designados pela Portaria nº 012, de 19 de agosto de 2022 torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Administrativo nº 022/2023, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Policlínica Regional de serrinha mantida pelo Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região Serrinha - Ba, conforme especificações do Termo de Referência. A Sessão será às 10hs00min do dia 04 de abril de 2023. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com> e/ou <http://www.prefeituraeuclidesdacunha.ba.portalop.org.br/> também poderá ser obtido no endereço de e-mail: consorcio.serrinha@gmail.com. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha PREGOEIRA, Euclides da Cunha, 22 de março de 2023.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Sede Egba
71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

EGBA

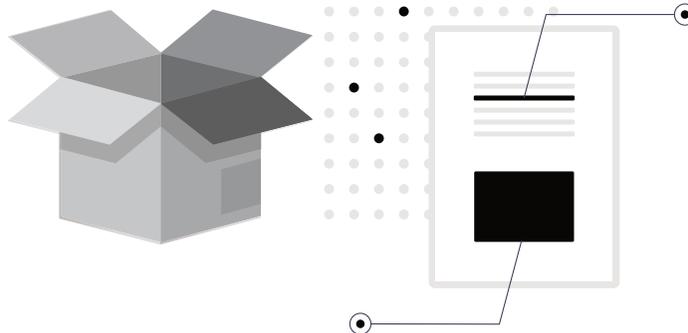
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.